



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de setembro de 2012 \* nº 1338 \* Pág. 001/37

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.650, de 30 de agosto de 2012

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 094595/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.600.000,00** ( um milhão e seiscentos mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
26.122.5001 - 2221 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodviários	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
11.107 - Diretoria de Obras	
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	400.000,00
11.107 - Diretoria de Obras	
15.452.5099 - 1051 - Serviços Técnicos de Consultoria e Projetos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	400.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreiras e Falésias	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	200.000,00
11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação	
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00

26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2012

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

ALDO CAVALCANTI PRÉSTES  
Secretário Municipal de Planejamento

ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.651, de 30 de agosto de 2012

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 094617/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 425.000,00** ( quatrocentos e vinte e cinco mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
	R\$
15.451.5365 - 1268 - Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade, Transporte e Acessibilidade Urbana	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação	
04.126.5001 - 2909 - Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informação Municipal - SIM	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>425.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:




08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
	R\$
04.122.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	190.000,00
<b>04.122.5362 - 4206 - Manutenção e Coordenação da UEM</b>	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	10.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>15.451.5365 - 1265 - Elaboração de estudos e Projetos de Engenharia</b>	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	11.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>425.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2012

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito  
  
 ALDO CAVALCANTI-PRÉSTES  
 Secretário Municipal de Planejamento  
  
 ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.652, de 31 de agosto de 2012

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 081644/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.800.000,00 ( seis milhões e oitocentos mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**16.000 - Encargos Gerais do Município**  
**16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração**

R\$

12.361.5001 - 2356 - Encargos com Energia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00

04.122.5001 - 2304 - Encargos com Energia do Poder Público	
Área de Educação - SEDEC - IPM	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00
04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locações de Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
10.301.5001 - 2351 - Encargos com Energia da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
12.361.5001 - 2355 - Encargos com Água da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
12.361.5280 - 2891 - Encargos com Previdência Social - INSS da SEDEC	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.800.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativas ao Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF ( Código reduzido 44 - Fonte 00 ) e de parte do Imposto Sobre Transmissão - " Inter - Vivos " de Bens Móveis e de Direitos Reais S/ Móveis - ITBI ( Código reduzido 4 - Fonte 00 ), mediante Balancete da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de julho de 2012, de acordo com o Demonstrativo Anexo ao Decreto nº 7.634, de 15 de agosto do ano em curso, conforme discriminação a seguir:

**16.000 - Encargos Gerais do Município**  
**16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração**

R\$

04.126.5001 - 2300 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF E DO IMPOSTO S/TRANSMISSÃO " INTER - VIVOS " DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ MÓVEIS - ITBI - RECURSOS ORDINÁRIOS**




CÓD:	DESCRIÇÃO	R\$ 1,00
4	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO " INTER - VIVOS " DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/MÓVEIS - ITBI	2.816.293,23
44	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO - IRRF	2.983.706,77
	<b>SUBTOTAL .....</b>	<b>5.800.000,00</b>

**TOTAL GERAL..... 6.800.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de agosto de 2012

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito  
  
 ALDO CAVALCANTI-PRÉSTES  
 Secretário Municipal de Planejamento  
  
 ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO  
 Secretário das Finanças



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira  
 Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Ronaldo Guerra  
 Secretário de Administração - Rosa de Fátima Gondim do Nascimento

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz  
 Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**Decreto Nº 7.653, de 31 de agosto de 2012**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12 309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 095192/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 561.800,00** ( **quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos reais** ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**14.104 - Diretoria de Administração e Finanças**

	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.37- 00 - Locação de Mão-de-Obra	60.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

**14.105 - Diretoria de Assistência Social**

08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	35.000,00
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	200.000,00
08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócioassistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

**14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária**

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.800,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

**14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular**

08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>561.800,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**14.101 - Gabinete do Secretário**

	<b>R\$</b>
08.241.5313 - 2582 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
08.244.5313 - 2581 - Manutenção do Conselho da Assistência Social	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.244.5313 - 2893 - Manutenção da Casa dos Conselhos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.350,00
14.422.5314 - 2579 - Atendimento Socioassistencial, Educativo e Produtivo à Juventude	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
08.243.5313 - 2813 - Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	181.000,00

**14.104 - Diretoria de Administração e Finanças**

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	18.550,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00

**14.105 - Diretoria de Assistência Social**

08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	200.000,00
08.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

28.845.5168 - 7054 - Despesa com Contribuição, Auxílio e/ou Subvenções Sociais	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	50.000,00

28.845.5317 - 7056 - Despesa com Contribuição, Auxílio e/ou Subvenções Sociais	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	4.000,00

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócioassistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00

**14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária**

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	5.000,00

**14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular**

08.244.5302 - 2558 - Diversidade Humana	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>561.800,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de agosto de 2012**

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

  
ALDO CAVALCANTI PRESTES  
Secretário Municipal de Planejamento

  
ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO  
Secretário das Finanças

**Decreto Nº 7.654, de 31 de agosto de 2012**

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12 309, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 095195/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.590.934,00** ( **um milhão e quinhentos e noventa mil e novecentos e trinta e quatro reais** ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social**

	R\$
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	100.000,00
08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	350.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros -	20.934,00
08.243.5164 - 2722 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	130.000,00
08.241.5157 - 2718 - Apoio Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.590.934,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-Sistema Nacional de Assistência Social e a Prefeitura de João Pessoa, mediante Contas-Correntes: 12.006-5, 12.303-x, 12.005-7, 12.203-3, Agência: 1618-7, respectivamente, do Banco do Brasil S/A, conforme discriminação a seguir:



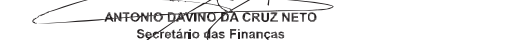
**PLANO DE AÇÃO:**

	R\$
PJJOÃO PESSOA/FMAS/PFMC ( FONTE 27) - C/C: 12.006-5	570.020,00
PJJOÃO PESSOA/FMAS/ACESSUAS ( FONTE 27) - C/C: 12.303-X	646.991,00
PJJOÃO PESSOA/FMAS/PAC II ( FONTE 27) - C/C: 12.005-7	201.704,00
PJJOÃO PESSOA/FMAS/IGD-SUAS ( FONTE 27) - C/C: 12.203-3	172.219,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.590.934,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de agosto de 2012

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito  
  
 ALDO CAVALCANTI PRESTES  
 Secretário Municipal de Planejamento  
  
 ANTONIO DAVINO DA CRUZ NETO  
 Secretário das Finanças

**PORTARIA Nº. 1618**

**Em, 30 de julho de 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar FABIO DE BARROS ARAUJO, matrícula nº 72.911-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1334 de 05 a 11 de agosto de 2012.(replicar por incorreção)

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 1775**

**Em, 24 de agosto de 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 069/2012- CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO de 23 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOÃO ELIAS MATIAS DE LIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012..

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 1787**

**Em, 29 de agosto de 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.985 de 18 de novembro de 2003 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/093596 e Ofício nº 2145/SMS, de 16 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

I – Dispensar JAKELINE DA MOTA GABRIEL, matrícula nº 66.014-1, TUILA RAFAELA VIEIRA TORRES, matrícula nº 62.398-9 e JOÃO CLAUDIO ARAUJO SOARES, matrícula nº 63.511-1, Membros da EQUIPE DE APOIO AOS PREGOIEROS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Designar ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 63.572-3, MAGNÓLIA FERNANDES ALMEIDA, matrícula nº 72.369-0 e WALLACE ALBUQUERQUE MASSINI, para compor a EQUIPE DE APOIO AOS PREGOIEROS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2012.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 1788**

**Em, 03 de setembro de 2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ANDRE LUIS COELHO FERNANDES do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1789

Em, 03 de setembro de 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANDRE LUIS COELHO FERNANDES para exercer o cargo, símbolo DEX-2, de DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1790

Em, 03 de setembro de 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei nº 12.400 de 05 de julho de 2012 e tendo em vista o que consta do Ofício 071 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 31 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ROBERTO CESAR MAIA SOUZA, matrícula nº 50.412-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1791

Em, 03 de setembro de 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei nº 12.400 de 05 de julho de 2012 e tendo em vista o que consta do Ofício 071 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 31 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

I – Exonerar SIMONE JOAQUIM CAVALCANTE, matrícula nº 58.559-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR DE POLITICAS PUBLICAS PARA DIVERSIDADE HUMANA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1792

Em, 03 de setembro de 2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei nº 12.400 de 05 de julho de 2012 e tendo em vista o que consta do Ofício 071 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 31 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear ROBERTO CESAR MAIA SOUZA, matrícula nº 50.412-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADOR GERAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGTB E DA IGUALDADE RACIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1797

Em, 04 de setembro de 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 076/2012-GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear DURVAL FERREIRA PRIMEIRO NETO, para exercer o cargo, símbolo SGM- 2 de SUB COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1798

Em, 04 de setembro de 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 075 GAPRE, de 03-09-2012.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LUIZ BARRETO RABELO, matrícula nº.14.144-5, do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.

  
 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 1799**

**Em, 04 de setembro de 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 075/2012-GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUIZ BARRETO RABELO, matrícula nº 14.144-5, para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.

  
 JOSE LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 1802**

**Em, 04 de julho de 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista do que consta no Ofício nº. 078/2012-GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Designar JOAQUIM ALMEIDA NETO, matrícula nº. 63.441-7 para responder, em caráter interino, pelo cargo de DIRETOR DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até ulterior deliberação

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.

  
 JOSE LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 1800**

**Em, 04 de setembro de 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 073/2012-GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Exonerar JOAQUIM ALMEIDA NETO, matrícula nº. 63.441 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.

  
 JOSE LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 1808**

**Em, 06 de setembro de 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 084 CHEFIA DE GABINETE D PREFEITO, de 06 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Dispensar GENILDO JOSE LUCAS DE LUCENA, matrícula 71.809-2, do cargo interino de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, símbolo SMN-1.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de setembro de 2012.

  
 JOSE LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 1801**

**Em, 04 de setembro de 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 073/2012 - GAPRE, de 03 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear JOAQUIM ALMEIDA NETO, matrícula nº 63.441-7 para exercer o cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2012.

  
 JOSE LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

**PORTARIA Nº. 1809**

**Em, 06 de setembro de 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 084 CHEFIA DE GABINETE D PREFEITO, de 06 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear LUIZ DE SOUSA JÚNIOR para exercer o cargo símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de setembro de 2012.

  
 JOSE LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1810

Em, 06 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 083 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 05 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Dispensar LAERCIO ALEXANDRINO LEITÃO DE LIM matricula nº 71.789-4, do cargo interino de SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA símbolo SMN-1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

  
 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1811

Em, 06 de setembro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 083 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, de 05 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear FRANCISCO SALES LEITE DANTAS para exercer cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2012.

  
 JOSÉ LUCIANO ÁGRA DE OLIVEIRA  
 Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 604

Em, 04 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2012/086638 de 09 de agosto de 2012.

**RESOLVE:** conceder a VERONICA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 10.998-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.6, para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 605

Em, 04 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2012/086803 de 10 de agosto de 2012.

**RESOLVE:** conceder a ELIANE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº. 25.349-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.5, para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 606

Em, 05 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2012/093230 e Ofício 395/12/GAB-SUP/IPMjp de 30 de agosto de 2012.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades junto a Secretaria de Educação e Cultura, a servidora SONIA MARIA DE LEMOS SILVA, matrícula nº. 23.034-1, ocupante do cargo de Assistente Social, ora a disposição do Instituto de Previdência do Município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 607

Em, 05 de setembro de 2012.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2012/075962 de 13 de julho de 2012.

**RESOLVE:** conceder a PETERSON MARTINS ALVES ARAUJO, matrícula nº. 55.903-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.3.1, para classificação 1.11.02.4.1.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 608

Em, 10 de setembro de 2012.

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2012/086261 de 09/08/2012 de julho de 2012.

**R E S O L V E:** conceder a FERNANDO AUGUSTO SOARES FILHO, matrícula nº. 28.417-3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4, para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

PORTARIA Nº. 609

Em, 10 de setembro de 2012.

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2012/073966, de 10 de julho de 2012.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 01 (um) ano, a servidora DIANA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 23.506-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE Nº254/2012**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes:

requerimentos de Licença para tratamento de Saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3309	ALLEN LUCENA ARAUJO	63.627-4	SEDEC	14.07.12 À 28.07.12	15
02	3561	HEITOR BOTELHO LUNA FILHO	25.731-1	SMS	18.07.12 À 15.09.12	60
03	3601	SEVERINA JOÃO DA SILVA	23.063-4	SMS	18.07.12 À 15.09.12	60
04	3649	MANOEL ALVES CABRAL	44.930-0	SEDES	12.07.12 À 26.07.12	15
05	3469	DAMIÃO BATISTA DE MELO	07.076-9	SUGAM	24.07.12 À 21.09.12	60
06	3724	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	69.998-5	SEDEC	08.08.12 À 05.12.12	120
07	3715	TATIANA CRISTINA SANTOS E. DA SILVA	69.078-3	SEDEC	16.08.12 À 11.02.12	180
08	3717	ILMA SILVA DA COSTA	46.889-4	SEDEC	15.08.12 À 12.12.12	120
09	3745	TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI	58.113-5	SMS	13.08.12 À 10.12.12	120
10	3767	EDVICLEA PEREIRA DA SILVA	67.616-1	SEDEC	15.08.12 À 12.12.12	120
11	3774	ANA MARIA DA SILVA	55.797-8	SEDEC	07.08.12 À 02.02.13	180
12	3663	AUREA CAROLINA OLIVEIRA VIANA	67.881-3	SMS	15.08.12 À 12.12.12	120
13	3639	IRARA RAMISIA ALVES RIBEIRO	52.690-8	SEDEC	06.08.12 À 03.12.12	120
14	3603	ELISANGELA MOREIRA DE VASCONCELOS	53.544-3	SEDEC	08.08.12 À 05.12.12	120
15	3594	DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS	62.217-6	SEDES	25.07.12 À 21.11.12	120
16	3576	JANAINA SILVA DE SOUSA	58.321-9	SEDEC	10.08.12 À 07.12.12	120
17	3494	ISABEL CRISTINA SILVA DE L. ALMEIDA	63.213-9	SEDEC	30.07.12 À 26.11.12	120

Em, 06 de setembro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE Nº. 255/12**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011/2012	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
087337	MARISTELA VIEIRA DUARTE	24.991-2	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
092328	WALTER HENRIQUE DE ARAUJO	00.658-1	SEREM	REVISÃO DE ABONO PERMANENCIA
093109	JOÃO ANTONIO VITORINO	00.708-1	SEREM	REVISÃO DE ABONO PERMANENCIA
088299	RENE TORRES MACIEL	17.581-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO
092318	MARIA DE LOURDES DE LIMA	00.711-1	SEREM	REVISÃO DE ABONO PERMANENCIA
062108	SOSTENI DOS SANTOS BEZERRA	62.190-1	GAPRE	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
090021	OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA	32.831-6	SMS	VACÂNCIA DE CARGO
088325	MARIA SUELI CARNEIRO DO NASCIMENTO	12.301-3	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084820	ADELIA DE SALES M. NEPOMUCENO	12.284-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
084813	ANA LÚCIA DE SALES MOREIRA	12.701-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
086636	TEREZA CRISTINA DA SILVA	14.880-6	SEINFRA	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
012710	MARCELINA GONZAGA DE LUNA	22.997-1	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Em, 06 de setembro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração



## EXPEDIENTE Nº 256/2012

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2012	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
090786	LIBA BEZERRA TORRES ANDRADE	---	---	REVISÃO DE PENSÃO
087662	MARIA DE LOURDES BASILIO	SEDEC	64.792-6	ABONO DE FALTAS
077296	KATIA MICHELINI P. DA SILVA	SMS	72.006-2	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
073059	LUCIA DE FÁTIMA LIMA	SEDEC	23.314-5	PAGAMENTO DAS HORAS ATIVIDADES
082655	HÉRTILLA MORDANA R. DA SILVA	SEDEC	70.787-2	ABONO DE FALTAS
090207	FRANCISCO DE SALES M. PINTO	SMS	32.683-6	DESCONTO DO IPM SOBRE A GDP
089570	MARCIA REJANE D. DA SILVA	SEDEC	38.259-1	ABONO DE FALTAS
083399	RHAVICK WENDELL G. DE SOUSA	SEDEC	63.102-7	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS

Em 06 de setembro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE N 257/2012

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO.

Processos 2012	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
088827	KELY CRISTINA DOS SANTOS P. DE CARVALHO	32.920-7	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
085546	ANTONIA MARIA CAJUEIRO	23.854-6	SMS	11/01/1998 A 10/01/2008 - 2º DECENIO	180
084047	JOSÉ DE ARAÚJO MADEIRO	32.675-5	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECENIO	180

Em 06 de setembro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE Nº 258/12

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA:

PROCESSOS 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
068650	CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO	11.967-9	SEINFRA	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO

Em, 06 de setembro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

## EXPEDIENTE Nº 259/12

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
091638	EDSON CARLOS DA SILVA	12.101-1	SEINFRA	02 ANOS E 25 DIAS

Em,06 de setembro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 260/12**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
087835	SEVERINA MARIA DE ALMEIDA	14.723-1	SEDURB	1994/1995, 1995/1996, 1996/1997 E 1997/1998	240

Em 06 de setembro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

**EXPEDIENTE N.º 261/12**

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
087834	PAULO RONALDO M. LACERDA	24.732-4	SMS	1988/1998 – 1º DECENIO	320

Em, 06 de setembro de 2012

  
ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**PORTARIA N.º. 002/2012**  
De, 31 de agosto de 2012.

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa em consonância com a Lei n.º 10.429, de 14/02/2005.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar o servidor NELSON AQUELINO DA SILVA, Digitador, Matrícula n.º 6066-6, para substituir o servidor ELI BARRETO COUTINHO, Chefe da Unidade de Atos Oficiais, Matrícula n.º. 42.634-2, em razão de suas férias no período de 03 de setembro a 03 de outubro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de setembro de 2012.

  
Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni  
Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA n.º. 009/2012 – SEDEC

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar e compor a Comissão do Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA).

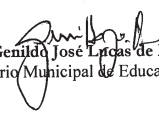
**Art. 2º** A comissão será composta com os seguintes membros e disposição:

**I** – Tatiana Vieira dos Santos Melo – Matrícula n.º. 23.206-8 (Titular).

**II** – Luciana Oliveira Lira Rique – Matrícula n.º. 44.190-2 (Suplente).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 09 de março de 2012.

João Pessoa – PB, 03 de setembro de 2012.

  
Genildo José Lucas de Lucena  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA nº. 10/12 - SEDEC

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

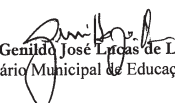
**Art. 1º** Designar e formar a Comissão de Avaliação de Amostras decorrentes dos processos licitatórios.

**Art. 2º** A Comissão será composta conforme demonstrado a seguir:

- Jairismar Maria Alves da Silva, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula: 67.802-3 – Presidente;
- Valmira Alcântara do Nascimento, Professora de Educação Básica II, matrícula 28.192-1 – membro;
- Iana Helena Souto Macedo, Assessora Técnica, matrícula: 72.854-3 – membro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 27 de julho de 2012.

  
Genilda José Lucas de Lucena  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**ANEXO I**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, com fulcro no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-ão cientes, no prazo de 10(dez) dias contados da publicação do presente Edital, os responsáveis abaixo relacionados para efetuar pagamento da multa imposta ou apresentar defesa/recurso no prazo de 20 (vinte) dias:

Nº do Processo	Número do Auto de Infração	Nome	Endereço	Situação
2007/057988	2007/000466	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	Rua Jacira de Vasconcelos Claudino, Nº 143, Bloco III, Bairro Mangabeira, Cep: 58058-160	ativo
2008/093873	2008/000425	AURICEA FREIRE DE VASCONCELOS	Rua José Linhares, Nº 131, Apt. 101, Bairro Bessa, Cep: 58035-360	ativo
2007/064896	2007/000567	CLAUDEMIR PEREIRA DA COSTA	Av. Francisco Moura, Nº 970, Bairro dos Estados, Cep: 58030-000	ativo
2007/065409	2007/000556	CLEONICA ISAC DE F. F. SOARES	Av. Juarez Távora, Nº 3263, Bairro Torre, Cep: 58040-022	ativo
2009/085367	2009/002682	DIEGO SILVA LIMA DA CRUZ	Rua Manoel Ferreira Machado, Nº 78 - Cadelária, Natal/RN	ativo
2011/135851	2011/003198	EDILSON DA PAZ DE SOUSA	Rua Professor Luiz Burity, Nº 55, Auto do Céu, Bairro Mandacaru, Cep: 58027-030	ativo
2011/135864	2011/000115	EDILSON DA PAZ DE SOUSA	Rua Prof. Luiz Burity, Nº 54, Bairro Mandacaru, Cep: 58000-000	ativo
2009/060465	2009/005797	EDILSON PEREIRA DA CRUZ	Rua Castelo Branco, Nº 484, Bairro Popular, Cep: 58301-100, Santa Rita/PB	ativo
2011/087590	2011/000087	EURIDINADIA PEREIRA DURAND	Rua Leonel Coelho, Nº 163, Bairro Pedro Gondim, Cep: 58031-050	ativo
2009/080807	2009/002657	EWERTON FERNANDES ANACLETO DE ARRUDA	Quadra 54, Lote 290, Bairro Monsenhor Magno, Cep: 58000-000	ativo

2009/048137	2009/003820	FLAVIO OLIVEIRA DE ARAUJO	Av. Argemiro de Figueiredo, Nº 25, Bairro Bessa, Cep: 58037-030	ativo
2007/058762	2007/003700	FLAVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	Rua João de Brito Lima Moura, Nº 131, Bairro Mandacaru, Cep: 58027-070	ativo
2009/030279	2009/000085	FRANCISCO GALDINO DE OLIVEIRA	Rua Francisco Alves Rodrigues, Nº 50, Bairro: Valentina, Cep: 58063-610	ativo
2007/057979	2007/000462	GILBERTO AMARO DOS SANTOS	Rua João Suassuna, Nº 101, Bairro Centro, Cep: 58101-550	ativo
2010/099852	2010/004183	HENRIQUE TOLEDO MATA DE SOUSA	Rua Eutevina Macedo de Mendonça, Quadra 16, Lote 05, Bairro Cidade Verde, Cep: 58000-000	ativo
2007/065397	2007/000553	IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA	Av. Rui Barbosa, 1010, Apt. 102, Bairro Torre, Cep: 58040-491	ativo
2011/020523	2011/004198	JOSÉ ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO	Av. General Edson Ramalho, Nº 175, Apt. 102, Ed. Status, Bairro: Manáira, Cep: 58000-000	ativo
2007/058005	2007/000475	JOSE JOSCEMAR DE OLIVEIRA	Rua Independência, Nº 643, Bairro Centro, Cep: 59900-000, Pau dos Ferros/RN	ativo
2011/023893	2011/002858	LEANDRO ALBUQUERQUE VIEIRA	Rua Ana de Fátima Gama, Nº 88, Bairro Altiplano, Cep: 58046-780	ativo
2011/023888	2011/002848	MICHELLE OHANA ALVES DE FARIAS	Rua Alberto da Justa Freire, Nº 73, Bairro Valentina II, Cep: 58000-000	ativo
2007/057994	2007/001151	MISS LENE LUCIA DOS SANTOS	Rua Prefeito Manoel de Holanda, S/N, Bairro Centro, Cep: 55.608-170, Vitória do Santo Antão/PE	ativo
2008/001111	2008/000667	RODRIGO MENDES DA SILVA	Rua Jornalista José do Patrocínio, Nº 72, Bairro Mandacaru, Cep: 58000-000	ativo
2012/013513	2012/006403	SEVERINA JOSÉ DA SILVA	Rua Heráclito de Almeida, Nº 82, Bairro Funcionários IV, Cep: 58079-330	ativo
2007/062678	2007/001128	SUDAMERIS ARR MERCANTIL S/A	Rua Flodoaldo Peixoto, Nº 191, Bairro Valentina, Cep: 58063-000	ativo
2012/059050	2012/000635	TMLA CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA LTDA	Rua Dr. José Rufino, Nº 1243, Sala 111, Bairro Areias, Cep: 50771-600, Recife/PE	ativo
2011/020530	2011/002783	WANDERSON BATISTA DA SILVA	Rua Maurílio Alencar Cavalcante, S/N, Bairro Jardim América, Cep: 58000-310, Cabedelo/PB	ativo
2009/085372	2009/002685	WAYNE MARISSON FERREIRA NEVES	Rua Dr. Fonseca, Nº 145, Casa 04, Bairro Centro, Cep: 58300-100, Santa Rita/PB	ativo
2012/010667	2012/000120	WILLAMIS DIAS DA FONSECA	Rua Alan L. de Andrade, Nº 13, Bairro Jardim São Paulo, Cep: 58000-000	ativo
2008/106557	2008/003750	MARCEL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOA	Rua Randal Cavalcante Pimentel, Nº 307, Bairro Bessa, Cep: 58035-380	ativo
2009/070966	2009/005626	LAYZA ALVES PEQUENO	Av. Venceslau Braz, Nº 307, Apt. 201, Bairro Bessa, Cep: 58035-220	ativo
2007/065408	2012/006439	SERGIO PEREIRA DA CRUZ	Av. Floriano Peixoto, Nº 15, Bairro Jaguaribe, Cep: 58015-280	ativo
2010/003391	2010/002712	TADEU COATTI	Rua Boto de Menezes c/ Barreto Sobrinho, Nº 176, Bairro Roger, Cep: 58000-000	ativo
2008/093864	2008/001188	SIZEMAR VENTURA DE SOUZA	Rua José Linhares, Nº 130, Apt. 302, Bairro Bessa, Cep: 58035-360	ativo
2012/063202	2012/006435	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Rua Manoel Lopes de Carvalho, S/N, Bairro Cuiá, Cep: 58075-427	ativo
2011/081233	2011/003182	RUI BEZERRA CAVALCANTI	Rua Antônio Francisco do Amaral, Nº 200, Bairro Altiplano, Cep: 58046-160	ativo
2009/070967	2009/000095	ALCINEI CORREA DA COSTA	Rua João Domingos, Nº 90, Bairro Miramar, Cep: 58043-010	ativo
2011/023914	2011/002773	Jose Pereira Nunes	Rua Francisco Porfirio Ribeiro, Nº 538, Bairro Mangabeira, Cep: 58057-100	ativo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Resolução nº. 059/ 2012 de 28 de agosto de 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 30ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 27 de agosto de 2012.

Considerando a **Resolução 024/2011 do CMAS**, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a **Resolução 109/2009** do Conselho Nacional de Assistência social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16, de 5 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, a Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

## RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade abaixo relacionada conforme deliberação do colegiado;**

- Instituto de Apoio Social Nossa Casa, inscrita sob o número de inscrição 024;

**Art. 2º A entidade citada é preponderante de Assistência Social e se caracteriza como entidade de atendimento continuado de Proteção Social Básica**, realizando os seguintes serviços socioassistenciais:

- Serviço de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para faixa etária de 6 a 17 anos, cuja ação pauta-se na constituição de espaço de convivência, promoção da cidadania, apoio social e emocional, atividade socioeducativas, oficinas de teatro, dança e música e inserção a informática básica.
- Serviço de fortalecimento de vínculos para faixa etária abaixo de 60 ou superior a 60 anos, cuja ação pauta-se no desenvolvimento humano e social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acesso aos benefícios sociais, entre outros;

**Art. 3º Conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais a entidade realiza Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;**

**Art. 4º** - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 27 / 08 / 2012.

*Dalnes Cristine Gondim*  
DALNES CRISTINE GONDIM  
PRESIDENTE INTERINA

**Resolução nº. 060/ 2012 de 28 de agosto de 2012.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 30ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 27 de agosto de 2012.

Considerando a **Resolução 024/2011 do CMAS**, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a **resolução 027/2011CNAS** que caracteriza as ações de assessoramento de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social,

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16, de 5 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, a Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho;

## RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar a INSCRIÇÃO da entidade abaixo relacionada conforme deliberação do colegiado;**

- ESSOR Brasil, inscrita sob o número de inscrição 025;

**Art. 2º A entidade citada é preponderante de Assistência Social e se caracterizam como entidade de Assessoramento e Defesa de Direito atuando nos níveis de Proteção Social Básica, Média e Alta complexidade;**

**Art. 3º Conforme a resolução 027/2011CNAS que caracteriza as ações de assessoramento de defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, realiza as seguintes ações:**

- Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos;
- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;
- Formação político cidadã através do estímulo ao protagonismo e autonomia de seus usuários;
- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda;

**Art. 4º** - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 27 / 08 / 2012.

*Dalnes Cristine Gondim*  
DALNES CRISTINE GONDIM  
PRESIDENTE INTERINA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 562/2012

Em, 30 de Agosto de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/061891- PMJP.

**RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **RAIMUNDA HENRIQUE DE LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 1.11.03.2.1, matrícula nº 31.003-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

*Cristiano Henrique Silva Souto*  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 563/2012

Em, 30 de Agosto de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/053914- PMJP.

**RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **FRANCISCA IDETH CLAUDINO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 28.342-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

*Cristiano Henrique Silva Souto*  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 564/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/076982- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **NORMANDO SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº **11.724-2**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 565/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073570- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **VITAL ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.5, matrícula nº **08.908-7**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 566/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/072793- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais ao servidor **JOÃO FILGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº **06.811-0**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 567/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077372- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 56, Parágrafo Único, da Lei nº 3.528/81 com proventos integrais à servidora **NORMANDA EVANGELISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.2, matrícula nº **09.680-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 568/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/070831- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III, IV, c/c art. 3º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MARLENE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº **17.181-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 569/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/047091- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA DO ROSÁRIO FAUSTO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.3, matrícula nº **28.258-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 570/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073287- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA PESSOA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.2, matrícula nº **28.477-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 571/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/072908- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **FÁTIMA DE LOURDES OLIVEIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **08.531-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 572/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073109- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **SILVÂNIA FERREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº **11.881-8**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 573/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/068613 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **JOSILDA DO NASCIMENTO PAIVA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.04.2.5, matrícula nº **23.456-7**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



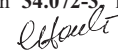
**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 574/2012

Em, 30 de agosto de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073241- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais à servidora **MARIA DA PENHA GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.3, matrícula nº **34.072-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 576/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/084549- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **MISAEEL CELESTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº **17.162-0**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 577/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/073658- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **ELISABETE DO ESPÍRITO SANTO REIS VIDAL**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº **08.456-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 578/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/082224- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **ELINESE MARTINS ROCHA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.2, matrícula nº **12.483-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 579/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077353- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.2, matrícula nº **14.054-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 580/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/079119- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DA PENHA SILVA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.6, matrícula nº **04.428-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 581/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/076595- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **IRACEMA FRANCISCA DE FIGUEIREDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº **12.578-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 582/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/078018- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **SILVIA CAVALCANTI CUNEGUNDES**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº **08.359-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 583/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077804- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II e III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **NEUZA MARIA CHAVES COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeira, classificação funcional 1.04.10.1.5, matrícula nº **12.604-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 584/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/074424- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, e art. 56, Parágrafo Único, da Lei nº 3.528/81 com proventos integrais à servidora **ANTONIA DIAS BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **10.774-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 585/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077343- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **04.271-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 586/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/081973- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais à servidora **ELIZABETH BELARMINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escriurária, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº **08.224-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 587/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/067767- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais ao servidor **DANIEL DUARTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **11.787-1**, lotado no Gabinete do Prefeito.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 588/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/085321- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA COELHO VIANA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº **23.615-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente



PORTARIA Nº 589/2012

Em, 06 de setembro de 2012

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/088570-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº **95.035-1**, Viúvo da ex-servidora, **TEREZINHA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **09.609-1**, Aposentada, falecida em 05 de agosto de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

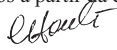
PORTARIA Nº 590/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/086313 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **MANOELA TARGINO DOS SANTOS**, matrícula nº **95.036-0**, filha do ex-servidor **MANOEL JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS**, matrícula nº **11.405-7**, Aposentado, falecido em 06 de junho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 591/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/087422 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Temporária a **EURIS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **95.037-8**, filho do ex-servidor **FRANCISCO FRANCELINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **15.699-0**, Aposentado, falecido em 17 de junho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

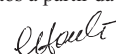
PORTARIA Nº 592/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/077387 - PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **SÔNIA SOUTO MAIOR**, matrícula nº **95.038-6**, Viúva do ex-servidor, **FERNANDO JOCÍLIO VIEIRA CARNEIRO**, matrícula nº **14.763-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 10 de julho de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 593/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/075934-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **SEVERINO GOMES DA SILVA**, matrícula nº **95.039-4**, Companheiro da ex-servidora **VALDENEUZA DE JESUS FRANÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, matrícula nº **11.038-8**, falecida em 02 de outubro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 594/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de pensão nº 093/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1010(extra) de 21 a 27 de maio de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA**, de acordo com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 15, I, art. 59, I, e art.60, I, da Lei Municipal 10.684/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **35.549-6**, Viúva do ex-servidor **PEDRO JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº **07.940-5**, falecido em 02 de maio de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

PORTARIA Nº 595/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de pensão nº 077/11 publicado no Semário Oficial do Município nº 1262 de 20 a 26 de março de 2011 que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA**, de acordo com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61 da Lei Municipal 10.684/05, a **APOLONIA EDNA MARCELINO DE MORAIS**, matrícula nº 35.924-6, viúva do ex-servidor **AILTON MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 12.978-0, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 16 de Janeiro de 2011.

Esta portaria em entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 596/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de pensão nº 078/11 publicado no Semário Oficial do Município nº 1262 de 20 a 26 de março de 2011 que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c com os arts. 15, I, 59, II, art. 60, I e § 2º do art. 61, da Lei Municipal nº 10.684/05, a **LUANA WANDERLEY MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 35.925-4, filha menor do ex-servidor, **AILTON MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº 12.978-0, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 16 de Janeiro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 597/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 209/07 publicado no Semário Oficial do Município nº 1065 de 10 a 16 de junho de 2007, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, à servidora **IRAPONIRA DE GÓIS EGÍDIO**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 1.11.03.2.5, matrícula nº 03.473-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 598/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 429/2011 publicado no Semário Oficial do Município nº 1296 de 13 a 19 de novembro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, à servidora **ROSÂNGELA VIEIRA BATISTA ZANOTELLI**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 18.534-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 599/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 035/2012 publicado no Semário Oficial do Município nº 1306 de 22 a 28 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 206, inciso III e § 2º do mesmo artigo, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37(*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05 à servidora **FÁTIMA MADALENA OLIVEIRA LICARIÃO TAVARES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 15.646-9, lotada na Secretaria de Turismo.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

PORTARIA Nº 600/2012

Em, 06 de setembro de 2012.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 300/06 publicado no Semário Oficial do Município nº 1038 de 03 a 09 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, à servidora **MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 18.953-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO  
Superintendente

Expediente nº 026/2012

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2012/082708	ADEILDA AMARO DAS MERCES	23.669-1	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO PARCIAL
2012/008992	MARIA JOSE MEIRELES DA FONSECA	08.376-3	EXTENSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA	DEFERIMENTO PARCIAL
2012/088605	MARIA JOSE SCARANO PEREIRA	17.269-3	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/088964	JOSEFA DE LIMA SANTOS	08.570-7	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/067545	TICIANE CARNEIRO SANTA CRUZ	95.008-4	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/063773	CLAYDE NAZARETH DE CARVALHO BATISTA	15.127-1	DIFERENÇA DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/062287	MARIA LUCIA WANDERLEY FELIX	23.377-3	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO PARCIAL
2012/089666	AUGUSTO LEITÃO DE MELO	18.485-3	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/092143	ADENILDE DE LIMA PINHEIRO	15.120-3	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO
2012/017615	EDILZA MARIA SOBREIRA BORGES	12.583-1	DESARVEBAÇÃO DE TEMPO	DEFERIMENTO

João Pessoa, 05 de Setembro de 2012



**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Superintendente

### FUNJOPE

PORTARIA Nº 023/2012

Em, 31 de Agosto de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e nos termos da Lei nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

**I.** Nomear MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 705-6, Presidente, símbolo DAS-1, MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 16.519-1 e MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 8.721-1, Membros, símbolo DAS-2 e HILDEBRANDO BARBOSA LINS, matrícula nº 108-2 Suplente, da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

**II.** Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 024/2012

Em, 31 de Agosto de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006.

#### RESOLVE:

**I.** Designar MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 705-6, Presidente, MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 16.519-1 e MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 8.721-1, 1º e 2º Secretário, respectivamente e HILDEBRANDO BARBOSA LINS, matrícula nº 108-2 para comporem a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

**II.** Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 025/2011

Em, 31 de Agosto de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995.

#### RESOLVE:

**I.** NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações denominado “pregão”, desta Fundação, nos termos do artigo 118 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda Decreto Municipal nº 4.985/2003, com a seguinte composição:

MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA, Matrícula nº 705-6, Pregoeiro;  
MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 16.519-1, Apoio;  
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, Matrícula nº 8.721-1, Apoio;  
HILDEBRANDO BARBOSA LINS, Matrícula nº 108-2, Suplente;

**II.** Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de Setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 044/2012

Em, 10 de Setembro de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

#### RESOLVE:

**I.** Exonerar a pedido, **ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA** do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**II.** Esta portaria retroage seus efeitos para 30 de Agosto de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 045/2012 Em, 10 de Setembro de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear **ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo DAS-1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 30 de Agosto de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 046/2012 Em, 10 de Setembro de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, **ADAILTON S DE MENDONÇA FILHO** do cargo em comissão de MÚSICO, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 06 de Setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 047/2012 Em, 11 de Setembro de 2012.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear, **MARIO HENRIQUE MELO DE BARROS**, para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de Agosto de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EMLUR**

**PORTARIA Nº 122/2012.**

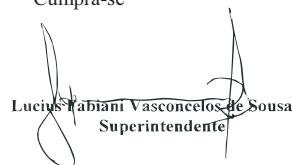
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, WELLINGTON CLAUDIO GOMES** Matrícula 52.105-1, do cargo em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2012

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de Agosto de 2012

Dê-se conhecimento.  
 Cumpra-se

  
**Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa**  
 Superintendente

**PORTARIA Nº 123/2012**

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

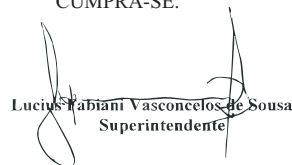
**NOMEAR WELLINGTON CLAUDIO GOMES** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAE-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Agosto do corrente ano.

**EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de Agosto de 2012**

Dê-se conhecimento.

**CUMPRASE.**

  
**Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa**  
 Superintendente

**PORTARIA Nº 125/2012-SUPER**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 245 e seguintes da Lei nº 2.380/79 c/c os Artigos 8º e 22, Inciso VI, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

I - Constituir, no âmbito desta Autarquia Municipal de Limpeza Urbana, uma Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, destinada a apurar irregularidades cometidas por servidores em exercício nesta Autarquia.











MNG6682	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK1294	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167
MNG6911	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK1312	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,
MNG7077	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNK1538	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,
MNG7089	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK2011	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,
MNG7393	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK2402	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,
MNG8151	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK2402	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,
MNG8262	31/08/2012	10/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK2555	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,
MNG8396	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK2596	17/08/2012	30/07/2012	6564	Artigo 230,
MNG8503	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK2629	24/08/2012	06/08/2012	5509	Artigo 181,
MNG8613	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK4183	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,
MNG8659	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK4387	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,
MNG9109	24/08/2012	08/08/2012	5835	Artigo 195		MNK4523	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,
MNG9216	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK4722	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.
MNG9231	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNK4873	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,
MNG9294	17/08/2012	23/07/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MNK5136	24/08/2012	09/08/2012	6041	Artigo 207.
MNG9300	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK5783	17/08/2012	25/07/2012	5835	Artigo 195
MNG9444	17/08/2012	25/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNK5811	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,
MNG9581	17/08/2012	24/07/2012	5185	Artigo 167		MNK6166	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,
MNG9653	13/08/2012	06/08/2012	5673	Artigo 183.		MNK6687	17/08/2012	30/07/2012	5738	Artigo 186,
MNG9821	17/08/2012	04/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK6689	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,
MNH0055	31/08/2012	14/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNK6689	28/08/2012	17/08/2012	6050	Artigo 208.
MNH0680	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK6918	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.
MNH1781	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167		MNK6918	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.
MNH2966	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNK7178	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.
MNH5040	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK7178	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,
MNH5506	24/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNK7219	17/08/2012	31/07/2012	6041	Artigo 207
MNH6447	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNK7219	17/08/2012	31/07/2012	5738	Artigo 186,
MNH8409	17/08/2012	22/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK7294	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,
MNH8417	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNK7362	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,
MNH8884	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNK7862	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,
MNH9549	17/08/2012	24/07/2012	5819	Artigo 193.		MNK7910	17/08/2012	20/07/2012	5568	Artigo 181,
MNH9558	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK7878	17/08/2012	01/08/2012	5568	Artigo 181,
MNH9587	27/08/2012	03/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK8073	23/08/2012	30/07/2012	5673	Artigo 208.
MNH9609	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNK8178	17/08/2012	20/07/2012	5487	Artigo 181,
MNH9771	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNK8956	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,
MNH9823	23/08/2012	07/08/2012	5673	Artigo 183.		MNK9026	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,
MNI0123	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167		MNK9303	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,
MNI0622	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL0649	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,
MNI0773	31/08/2012	18/08/2012	5720	Artigo 186,	Inciso I	MNL1092	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181,
MNI1418	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNL1525	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,
MNI1538	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167		MNL1933	17/08/2012	06/08/2012	6041	Artigo 207.
MNI1743	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNL2109	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,
MNI2263	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL2364	31/08/2012	12/08/2012	5835	Artigo 195
MNI2609	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL2497	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,
MNI3301	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNL3376	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,
MNI3349	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.		MNL3495	24/08/2012	05/08/2012	5738	Artigo 186,
MNI3371	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167		MNL3936	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,
MNI3827	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNL4175	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.
MNI3996	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNL4314	31/08/2012	20/08/2012	5568	Artigo 181,
MNI4300	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL4487	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,
MNI4448	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNL4515	17/08/2012	30/07/2012	5185	Artigo 167
MNI4448	24/08/2012	09/08/2012	5185	Artigo 167		MNL4601	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,
MNI4551	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.		MNL5496	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,
MNI4596	27/08/2012	08/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNL5564	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,
MNI4656	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNL5681	17/08/2012	27/07/2012	5193	Artigo 168,
MNI4686	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MNL6464	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,
MNI4877	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MNL7756	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,
MNI5163	17/08/2012	21/07/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MNL8461	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,
MNI5634	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNL8803	31/08/2012	14/08/2012	5487	Artigo 181,
MNI5675	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNL8807	31/08/2012	15/08/2012	6041	Artigo 207.
MNI5944	24/08/2012	06/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNL9208	24/08/2012	09/08/2012	5967	Artigo 203,
MNI6347	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNL9111	24/08/2012	05/08/2012	5827	Artigo 194
MNI6645	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNL9330	17/08/2012	31/07/2012	5901	Artigo 206,
MNI6756	13/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL9687	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,
MNI6778	31/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL9798	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,
MNI7199	24/08/2012	09/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNL9852	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,
MNI7303	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNM0641	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,
MNI7348	17/08/2012	24/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNM0697	17/08/2012	27/07/2012	5665	Artigo 182,
MNI7372	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNM0907	20/08/2012	03/08/2012	7463	Artigo 218,
MNI7516	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNM0901	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181,
MNI7571	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNL0219	24/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244,
MNI7904	23/08/2012	07/08/2012	5673	Artigo 183.		MNM2179	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,
MNI7983	17/08/2012	11/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNM2643	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,
MNI8047	24/08/2012	12/08/2012	5193	Artigo 168		MNM2935	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,
MNI8228	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNM3033	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,
MNI8455	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNM3033	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,
MNI8515	17/08/2012	26/07/2012	5185	Artigo 167		MNM3165	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,
MNI8548	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNM3217	24/08/2012	10/08/2012	7030	Artigo 244,
MNI8707	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNM3238	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,
MNI8734	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNM3344	17/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207
MNI8952	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNM4001	17/08/2012	20/07/2012	5487	Artigo 181,
MNI8956	31/08/2012	20/08/2012	6076	Artigo 210		MNM4034	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,
MNI9104	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNM4180	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,
MNI9757	24/08/2012	09/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNM4514	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,
MNI9894	17/08/2012	03								

MNN5845	17/08/2012	31/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNQ2351	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNN6071	31/08/2012	14/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII	MNQ2671	17/08/2012	26/07/2012	5185	Artigo 167	
MNN6300	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNQ2754	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNN6425	17/08/2012	26/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNQ3020	17/08/2012	03/08/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.
MNN6499	17/08/2012	28/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNQ3124	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNN7318	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MNQ3672	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNN7616	31/08/2012	14/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MNQ3984	31/08/2012	14/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNN7681	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MNQ3990	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNN7828	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNQ4006	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MNN7861	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNQ4074	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207	
MNN7864	31/08/2012	16/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI.	MNQ4345	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167	
MNN7914	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II.	MNQ4958	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNN8055	24/08/2012	07/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI	MNQ5753	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNN8055	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNQ6018	24/08/2012	11/08/2012	5185	Artigo 167	
MNN8066	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNQ6167	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
MNN8179	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI	MNQ6241	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MNN8225	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNQ6409	24/08/2012	07/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNN8675	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNQ8247	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNN8677	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNQ9119	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNN8677	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNQ9606	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II
MNN8706	24/08/2012	08/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNQ9845	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNN8815	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNQ9936	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNN8881	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR0059	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MNN8908	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR0613	23/08/2012	17/08/2012	5641	Artigo 183.	
MNN8941	17/08/2012	13/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR0085	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 183.	
MNN9766	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR0114	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNN9766	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNR0239	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MNO0228	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR0302	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO0729	17/08/2012	25/07/2012	5746	Artigo 187,	inciso I.	MNR0407	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO0953	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNR0436	17/08/2012	28/07/2012	6050	Artigo 208	
MNO1211	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR0711	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNO1419	31/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR0803	27/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 218,	inciso I
MNO1428	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR1004	24/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO1461	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.	MNR1687	17/08/2012	27/07/2012	6041	Artigo 207.	
MNO1482	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR1753	17/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNO1585	23/08/2012	11/08/2012	5673	Artigo 183.		MNR1962	27/08/2012	07/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II
MNO1874	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNR2053	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO2309	24/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR2715	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MNO2603	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNR3062	31/08/2012	17/08/2012	6076	Artigo 210	
MNO2881	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR3078	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO3296	17/08/2012	26/07/2012	5495	Artigo 181,	inciso XII	MNR3468	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO3296	17/08/2012	26/07/2012	6050	Artigo 208		MNR4247	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO3337	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR4983	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO3816	31/08/2012	20/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II	MNR5077	31/08/2012	17/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
MNO4099	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR5436	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO4111	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR5493	17/08/2012	24/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
MNO4174	24/08/2012	08/08/2012	5185	Artigo 167		MNR5562	24/08/2012	06/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
MNO4211	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR5952	31/08/2012	18/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MNO4260	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR6077	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO4491	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNR6493	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNO4544	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167		MNR6553	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO4572	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MNR6682	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
MNO4711	24/08/2012	06/08/2012	6041	Artigo 207.		MNR6719	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO4731	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MNR6955	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO5505	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR6973	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO5676	17/08/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR7102	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MNO5881	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR7121	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNO5982	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR7173	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO6142	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.	MNR7229	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO6255	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167		MNR7351	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO6401	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR7411	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MNO6434	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR7539	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO6434	24/08/2012	11/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI.	MNR7717	31/08/2012	14/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO6434	24/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR8189	27/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNO6486	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNR8615	17/08/2012	02/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
MNO6535	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MNR8746	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MNO6648	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNR8801	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO6766	17/08/2012	26/07/2012	5185	Artigo 167		MNR8801	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO6805	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.	MNR8941	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNO7267	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNR9079	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNO7455	24/08/2012	08/08/2012	5207	Artigo 169		MNR9426	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNO8032	17/08/2012	27/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNR9742	27/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MNO8056	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNS0251	24/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208	
MNO8362	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MNS0462	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI
MNO8434	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNS0579	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MNO8855	17/08/2012	01/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI	MNS1363	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MNO8869	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNS1544	31/08/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MNO8871	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.	MNS1551	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
MNO8976	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNS2087	13/08/2012	01/08/2012	5673	Artigo 183.	
MNO9129	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNS2315	24/08/2012	08/08/2012	7030	Artigo 181,	inciso I.
MNO9176	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167		MNS2669	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
MNO9326	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	MNS2687	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO9625	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNS2860	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO9652	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	MNS2860	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
MNO9653	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNS2865	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
MNO9671	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MNS2901	24/08/2012	09/08/2012	5835	Artigo 195	
MNO9741	17/08/2012	04/08/2012	6076	Artigo 210		MNS3332	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
MNP0556	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.	MNS4287	24/08/2012	1			

MNT3655	17/08/2012	01/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MNW2596	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT4005	31/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNW2699	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT4547	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167,		MNW3656	23/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208,	
MNT4547	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW4046	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNT4651	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNW4133	31/08/2012	20/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNT4942	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNW4282	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT4967	17/08/2012	26/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNW4294	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT4967	24/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNW4677	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT5653	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNW4705	24/08/2012	12/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNT5653	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW4739	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT5727	17/08/2012	27/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNW4898	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT5727	17/08/2012	02/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNW5018	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT5727	31/08/2012	17/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNW5151	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT5792	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNW5231	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT5818	24/08/2012	31/07/2012	6050	Artigo 208		MNW5299	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT5960	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW5306	17/08/2012	23/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNT6201	31/08/2012	16/08/2012	6041	Artigo 207,		MNW5312	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT6201	31/08/2012	18/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MNW5454	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT6266	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNW5701	17/08/2012	02/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MNT6325	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MNW5944	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNT6746	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW6151	31/08/2012	15/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNT6889	17/08/2012	29/07/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I	MNW6651	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT6983	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNW6651	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT7009	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW6855	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT7009	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNW6855	17/08/2012	14/08/2012	5185	Artigo 167	
MNT7400	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167		MNW7075	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT7623	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW7302	24/08/2012	10/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNT7670	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.		MNW7302	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNT7675	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW7737	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT7935	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNW7737	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT8048	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNW7811	17/08/2012	22/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNT8207	31/08/2012	19/08/2012	5185	Artigo 167		MNW8425	17/08/2012	25/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNT8526	24/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso VIII.	MNW8552	17/08/2012	26/07/2012	5185	Artigo 167	
MNT8822	31/08/2012	14/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MNW9183	24/08/2012	09/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
MNT8835	24/08/2012	10/08/2012	6068	Artigo 209.		MNW9628	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNT8888	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX0066	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT8950	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX0328	17/08/2012	20/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNT9637	17/08/2012	29/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX0631	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT9839	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX0631	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
MNU0044	23/08/2012	07/08/2012	5673	Artigo 183.		MNX0631	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU0123	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX3311	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU0151	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX1011	17/08/2012	02/08/2012	5738	Artigo 186	Inciso II
MNU0226	31/08/2012	19/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX1092	17/08/2012	29/07/2012	6050	Artigo 208	
MNU0394	17/08/2012	24/07/2012	5185	Artigo 167		MNX1703	13/08/2012	04/08/2012	6050	Artigo 208.	
MNU0432	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX1865	24/08/2012	30/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNU0574	31/08/2012	19/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNX2075	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MNU0604	17/08/2012	04/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	MNX2956	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU1061	31/08/2012	20/08/2012	6041	Artigo 207.		MNX3204	24/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208	
MNU1146	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX3311	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU1202	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX3763	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU1221	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX3962	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167	
MNU1243	23/08/2012	07/08/2012	6050	Artigo 208.		MNX4001	17/08/2012	26/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNU1563	31/08/2012	20/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNX4001	24/08/2012	26/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNU1569	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.		MNX4029	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU1670	23/08/2012	12/08/2012	5673	Artigo 183.		MNX4034	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU1777	24/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX4034	24/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU2024	31/08/2012	15/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNX4172	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU2391	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX4648	24/08/2012	09/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNU2494	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX4706	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU2512	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX4768	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU2831	23/08/2012	08/08/2012	5673	Artigo 183.		MNX4788	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU3224	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX5277	17/08/2012	29/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNU3524	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX5554	17/08/2012	23/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNU3649	24/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso VIII.	MNX5682	17/08/2012	08/08/2012	5460	Artigo 252,	inciso IX
MNU3843	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX6198	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MNU4383	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX6198	31/08/2012	21/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNU4411	27/08/2012	10/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNX6216	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU4540	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX6644	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNU4543	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX6817	17/08/2012	04/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNU4673	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX6817	17/08/2012	03/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
MNU4894	24/08/2012	10/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	MNX6845	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU5414	27/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX6845	24/08/2012	08/08/2012	5460	Artigo 252,	inciso IX
MNU5553	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX7296	17/08/2012	02/08/2012	6017	Artigo 206	Inciso III.
MNU5553	24/08/2012	12/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX7436	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU5611	31/08/2012	20/08/2012	5185	Artigo 167		MNX7518	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5927	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX7776	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5936	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX8195	24/08/2012	10/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
MNU6011	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.		MNX8277	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU6196	17/08/2012	07/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNX8336	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU6276	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX8626	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU6817	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX8755	17/08/2012	02/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNU7039	17/08/2012	31/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MNX8755	24/08/2012	06/08/2012	5185	Artigo 167	
MNU8008	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX9116	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU8454	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNX9119	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU9404	17/08/2012	26/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MNX9175	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU9861	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNX9185	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV0251	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX9394	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV0471	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNX9712					



MOD3023	23/08/2012	09/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOD3246	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD3268	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167	
MOD3641	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD3770	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167	
MOD4094	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD4098	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOD4222	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD4526	17/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 252,	inciso VI.
MOD4674	17/08/2012	20/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOD4678	31/08/2012	13/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II.
MOD4686	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD5148	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOD5214	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD5496	31/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167	
MOD5634	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOD5698	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.
MOD5982	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD6028	28/08/2012	16/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOD6284	17/08/2012	24/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOD6341	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD6460	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD6622	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD6655	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD6658	24/08/2012	07/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOD6907	24/08/2012	02/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOD6935	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOD7578	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOD7593	17/08/2012	23/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOD7605	17/08/2012	03/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOD7887	31/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167	
MOD7956	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD8012	17/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso VIII
MOD8064	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD8201	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOD8277	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD8766	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD8822	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD8976	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOD9288	31/08/2012	20/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
MOD9298	24/08/2012	09/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOD9386	23/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOD9592	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOD9605	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOD9605	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOD9750	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOD9985	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF0267	24/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167	
MOF0706	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE0931	24/08/2012	11/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOE1014	31/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOE1037	24/08/2012	10/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE1102	17/08/2012	27/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE1179	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.
MOE1181	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE1342	31/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE1431	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE1592	20/08/2012	03/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOE1672	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE1802	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE1912	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE2105	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE2741	31/08/2012	15/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOE2751	17/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE2822	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE3019	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE3048	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE3434	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE3932	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE3932	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE4006	31/08/2012	18/08/2012	5185	Artigo 167	
MOE4244	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE4396	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE5066	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOE5095	31/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167	
MOE5117	31/08/2012	19/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE5965	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE5965	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE6438	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE6736	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE6872	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE7168	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE7277	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE7339	31/08/2012	18/08/2012	5207	Artigo 169	
MOE7625	28/08/2012	14/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOE7719	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE7816	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE7885	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE8181	31/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE8377	24/08/2012	30/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOE8396	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOE8415	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE8518	17/08/2012	27/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOE8785	17/08/2012	24/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOE8788	13/08/2012	04/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOE8824	13/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE8844	17/08/2012	16/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOE8878	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOE8891	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOE9217	17/08/2012	23/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOE9479	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOE9726	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOE9857	17/08/2012	04/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF0108	24/08/2012	12/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X
MOF0254	24/08/2012	12/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOF0278	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF0556	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF0707	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOF0776	31/08/2012	14/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOF1164	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VII.
MOF1545	17/08/2012	02/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MOF1545	24/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF1608	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF1684	31/08/2012	15/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOF1692	31/08/2012	18/08/2012	5819	Artigo 193.	
MOF1918	31/08/2012	15/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MOF2564	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF2578	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF3345	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF3306	17/08/2012	24/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso VIII.
MOF4081	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF4448	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF5581	23/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOF7259	17/08/2012	30/07/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
MOF7300	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF8635	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOF8749	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF8737	17/08/2012	24/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.
MOF8848	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF8871	17/08/2012	04/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.
MOF9125	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOF9455	31/08/2012	18/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOF9552	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF9552	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG0033	31/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208	
MOG0200	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOG0281	17/08/2012	23/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOG0370	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG0641	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167	
MOG0738	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG0738	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG0837	31/08/2012	19/08/2012	5185	Artigo 167	
MOG0837	31/08/2012	19/08/2012	5185	Artigo 167	
MOG0872	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG0911	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG0985	24/08/2012	05/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MOG1098	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG1119	31/08/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208	
MOG1446	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG1967	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOG2266	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG2288	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOG2288	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG2288	27/08/2012	11/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOG2324	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG2606	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG2631	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG2631	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG2751	23/08/2012	06/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOG2806	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG2902	17/08/2012	30/07/2012	6041	Artigo 207.	
MOG2981	17/08/2012	02/08/2012	5193	Artigo 168.	
MOG2989	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG3159	31/08/2012	16/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
MOG3203	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167	
MOG3213	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG3213	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOG3578	13/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG3702</					

M0H7734	17/08/2012	24/07/2012	5673	Artigo 183.		M0K1015	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.
M0H7972	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K1045	31/08/2012	14/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.
M0H8065	24/08/2012	08/08/2012	5185	Artigo 167		M0K1083	24/08/2012	11/08/2012	5665	Artigo 182.	Inciso X
M0H8169	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.	M0K1118	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0H8593	17/08/2012	20/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.	M0K1133	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0H8618	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K1177	24/08/2012	07/08/2012	5509	Artigo 181.	Inciso XVII
M0H9076	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K1241	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I0126	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	M0K1345	24/08/2012	06/08/2012	6564	Artigo 230.	Inciso II
M0I0245	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K1434	17/08/2012	26/07/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.
M0I0265	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.	M0K1659	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I0276	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K1675	17/08/2012	01/08/2012	5720	Artigo 186.	Inciso I
M0I0319	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K1675	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I0400	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167		M0K1699	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I0656	17/08/2012	30/07/2012	5991	Artigo 206.	Inciso I	M0K1707	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I0790	31/08/2012	16/08/2012	5959	Artigo 203.	Inciso IV.	M0K1762	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I0821	31/08/2012	16/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	M0K2307	24/08/2012	09/08/2012	6041	Artigo 207.	
M0I1069	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K2382	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I1083	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167		M0K2408	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I1303	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K2446	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.
M0I1481	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K2645	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I1584	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI	M0K2649	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206.	Inciso III.
M0I1681	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K2689	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I1746	17/08/2012	03/08/2012	5681	Artigo 184.	Inciso I	M0K3390	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I2046	31/08/2012	14/08/2012	7350	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K3594	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I2066	17/08/2012	15/07/2012	6050	Artigo 208.		M0K3632	31/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I2339	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K3691	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208.	
M0I2516	17/08/2012	04/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.	M0K3743	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I2607	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K3807	17/08/2012	02/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.
M0I2757	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K3959	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.	
M0I2861	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K4592	13/08/2012	04/08/2012	6050	Artigo 208.	
M0I2873	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K4785	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I2884	31/08/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K4785	27/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 218.	Inciso I
M0I3113	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K4908	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3279	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K4971	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I3483	17/08/2012	25/07/2012	5193	Artigo 168		M0K5122	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.
M0I3631	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K5141	27/08/2012	07/08/2012	7471	Artigo 218.	Inciso III
M0I3650	31/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167		M0K5432	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I3787	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K5436	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3787	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K5962	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3808	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K6047	31/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I3830	17/08/2012	01/08/2012	5819	Artigo 193		M0K6127	24/08/2012	07/08/2012	5185	Artigo 167	
M0I3839	17/08/2012	21/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K6271	17/08/2012	03/08/2012	6041	Artigo 207.	
M0I3866	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K6327	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3866	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0K6342	17/08/2012	01/08/2012	5479	Artigo 181.	Inciso X
M0I3894	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.	M0K6423	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I3985	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K6520	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I4104	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K6520	31/08/2012	16/08/2012	5835	Artigo 195	
M0I4140	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K6751	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I4200	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.		M0K7207	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I4407	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7243	28/08/2012	13/08/2012	5673	Artigo 183.	
M0I4516	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7459	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I4591	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7757	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I4591	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K7757	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I4596	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7880	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I5176	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0K7895	24/08/2012	05/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I5301	17/08/2012	29/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K8280	17/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I5808	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167		M0K8500	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I6153	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K8622	17/08/2012	29/07/2012	6050	Artigo 208.	
M0I6391	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0K9441	17/08/2012	22/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII.
M0I6664	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K9728	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I6742	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0K9815	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.
M0I7017	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L0023	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I7181	31/08/2012	13/08/2012	5193	Artigo 168		M0L0285	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I7314	17/08/2012	29/07/2012	6122	Artigo 184.	Inciso I	M0L0307	31/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I8022	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0L0945	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I8178	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L1138	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I8250	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0L1400	31/08/2012	13/08/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI
M0I8255	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0L1425	31/08/2012	16/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.
M0I8436	24/08/2012	08/08/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.	M0L1486	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
M0I8646	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L1687	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I8729	31/08/2012	29/08/2012	5185	Artigo 167		M0L2131	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.
M0I8847	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L2131	17/08/2012	07/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.
M0I8915	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVII.	M0L2527	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I9035	31/08/2012	14/08/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI	M0L2567	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII
M0I9133	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244.	Inciso II.	M0L2788	17/08/2012	24/07/2012	5487	Artigo 181.	Inciso XI
M0I9495	31/08/2012	20/08/2012	5185	Artigo 167		M0L3121	17/08/2012	22/07/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII.
M0I9542	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0L3307	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0I9843	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	M0L3316	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0J0207	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L4138	17/08/2012	27/07/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.
M0J0733	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L4148	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167	
M0J0753	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L5125	17/08/2012	29/07/2012	7030	Artigo 244.	Inciso I.
M0J0753	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L5135	17/08/2012	23/07/2012	5991	Artigo 206.	Inciso I
M0J0793	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I	M0L5258	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0J0796	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L5673	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0J1215	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII	M0L5756	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181.	Inciso XVIII
M0J1441	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252.	Inciso VI.	M0L5933	17/08/2012	25/07/2012	5819	Artigo 193.	
M0J1554	17/08/2012										

MOM2983	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM3285	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM3443	13/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208,					
MOM3673	31/08/2012	13/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X				
MOM3829	31/08/2012	15/08/2012	5193	Artigo 168					
MOM3888	17/08/2012	28/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM4566	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM4585	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM5018	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM5144	31/08/2012	15/08/2012	5835	Artigo 195					
MOM5144	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167					
MOM5242	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM5266	17/08/2012	01/08/2012	5819	Artigo 193.					
MOM5453	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOM5854	31/08/2012	19/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM6161	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM6306	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM6446	31/08/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM6605	24/08/2012	09/08/2012	5185	Artigo 167					
MOM6803	17/08/2012	22/07/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X				
MOM6814	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM6836	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOM7207	20/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II				
MOM7207	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOM7652	17/08/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM7767	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM7775	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM7785	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM7786	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM7992	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI				
MOM7912	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM7912	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM7938	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM8436	13/08/2012	05/08/2012	5673	Artigo 183					
MOM8685	24/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM8845	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM9158	31/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167					
MOM9366	17/08/2012	27/07/2012	5193	Artigo 168					
MOM9562	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM9781	17/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.				
MOM9881	31/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM9726	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM9836	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM0338	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOM0405	17/08/2012	04/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II				
MOM0486	31/08/2012	19/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM0497	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM1623	24/08/2012	10/08/2012	5746	Artigo 187,	Inciso I.				
MOM1674	20/08/2012	03/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II				
MOM1681	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.				
MOM1796	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.				
MOM1826	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM1900	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOM2028	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM2094	28/08/2012	18/08/2012	5673	Artigo 183.					
MOM2108	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.				
MOM2284	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM2479	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM2550	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM2709	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI				
MOM2812	17/08/2012	04/08/2012	6050	Artigo 208					
MOM2999	31/08/2012	20/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI				
MOM3160	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM3693	17/08/2012	01/08/2012	5487	Artigo 167,	Inciso XI				
MOM3693	17/08/2012	01/08/2012	5835	Artigo 195					
MOM3775	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM3814	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM3910	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM3929	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.				
MOM3930	27/08/2012	11/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II				
MOM4049	17/08/2012	24/07/2012	5185	Artigo 167					
MOM4069	17/08/2012	10/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI				
MOM4049	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM4074	17/08/2012	23/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI				
MOM4177	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM4262	17/08/2012	25/07/2012	6050	Artigo 208					
MOM4382	17/08/2012	25/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI				
MOM4940	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM5074	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM5119	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM5245	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM6281	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM6293	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOM6318	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM6472	24/08/2012	10/08/2012	5410	Artigo 181,	Inciso IV				
MOM6542	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM6642	24/08/2012	08/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso II.				
MOM6702	31/08/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM6788	24/08/2012	10/08/2012	5819	Artigo 193.					
MOM7115	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM7202	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM7344	31/08/2012	16/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI				
MOM7508	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM7749	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.					
MOM8001	24/08/2012	08/08/2012	5185	Artigo 167,	Inciso II.				
MOM8234	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM8265	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM8295	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM8341	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM8410	17/08/2012	24/07/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II				
MOM8410	17/08/2012	31/07/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II				
MOM8625	17/08/2012	28/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.				
MOM8649	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM8785	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOM8799	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.					
MOM8812	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM8945	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOM9115	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM9732	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM9733	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOM9900	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM0367	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM0445	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOM0652	17/08/2012	01/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII				
MOM0652	31/08/2012	13/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII				
MOM0652	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM0652	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM0750	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM0750	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM1128	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOM1153	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM1166	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.					
MOM1403	17/08/2012	04/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II				
MOM1405	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI				
MOM1421	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII				
MOM1735	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM1866	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM1867	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM1925	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOM2017	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I				
MOM2203	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM2205	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.				
MOM2424	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM2439	28/08/2012	17/08/2012	6050	Artigo 208.					
MOM2527	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM3109	24/08/2012	12/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.				
MOM3208	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII				
MOM3213	31/08/2012	19/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.				
MOM3276	24/08/2012	10/08/2012							





MOU4831	17/08/2012	20/07/2012	6041	Artigo 207.	MOW4727	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	
MOW5182	17/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207.	MOW4755	24/08/2012	09/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso IV.	
MOW5193	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOW4824	17/08/2012	04/08/2012	5410	Artigo 181,	Inciso XI.
MOW5266	23/08/2012	09/08/2012	6050	Artigo 208.	MOW5186	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW5296	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOW5268	24/08/2012	08/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	
MOW5809	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOW5665	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW5835	17/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOW5684	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	
MOW5962	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOW5866	17/08/2012	25/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	
MOW6351	31/08/2012	14/08/2012	6050	Artigo 208.	MOW5893	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	
MOW6446	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOW6005	17/08/2012	27/07/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI.	
MOW6586	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOW6330	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOW6782	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW6614	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW7323	13/08/2012	04/08/2012	5673	Artigo 183.	MOW6655	17/08/2012	30/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	
MOW8021	31/08/2012	14/08/2012	5479	Artigo 181,	Inciso X	MOW6694	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW8069	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW6732	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW8087	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW6774	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW8187	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW6861	17/08/2012	02/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOW8267	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOW7135	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	
MOW8326	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW7254	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW8361	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOW7354	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW9321	17/08/2012	23/07/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	MOW7510	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	
MOW9321	31/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	MOW7636	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW9355	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167.	MOW7736	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.		
MOW9699	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOW7799	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW10120	31/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOW7908	24/08/2012	04/08/2012	5193	Artigo 168.	
MOW10154	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW7916	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW10300	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOW8120	17/08/2012	26/07/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII
MOW10365	24/08/2012	09/08/2012	6041	Artigo 207.	MOW8193	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	
MOW10726	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW8253	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOW10599	17/08/2012	20/07/2012	5185	Artigo 167.	MOW8384	13/08/2012	05/08/2012	5673	Artigo 183.		
MOW1162	31/08/2012	18/08/2012	5835	Artigo 195.	MOW8384	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	
MOW1329	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW8384	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOW1329	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOW8398	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW1592	17/08/2012	29/07/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	MOW8532	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW1812	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW8532	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW1959	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MOW8585	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW1986	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW8794	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW2001	13/08/2012	02/08/2012	6050	Artigo 208.	MOW8804	28/08/2012	17/08/2012	5673	Artigo 183.		
MOW2202	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167.	MOW8819	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW2323	17/08/2012	04/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II	MOW8898	24/08/2012	08/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOW2575	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOW9098	24/08/2012	15/08/2012	5923	Artigo 167.		
MOW2584	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOW9191	17/08/2012	21/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW2609	24/08/2012	12/08/2012	5185	Artigo 167.	MOW9235	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	
MOW2630	24/08/2012	07/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI	MOW9417	24/08/2012	10/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
MOW2681	17/08/2012	29/07/2012	7048	Artigo 244, inciso II.	MOW9459	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.		
MOW2713	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW9494	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MOW2909	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOW9541	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW3051	31/08/2012	13/08/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.	MOW9541	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW3303	24/08/2012	12/08/2012	7048	Artigo 244, inciso II.	MUIE1643	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.		
MOW3315	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MUN0062	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	
MOW3343	24/08/2012	06/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	MUN0113	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	
MOW3414	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MUP1385	17/08/2012	01/08/2012	5479	Artigo 181,	inciso X
MOW3414	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MUQ2444	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW3577	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MUV1603	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
MOW3597	24/08/2012	11/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II	MUV4333	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW3647	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MUY667	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW3737	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MVA7928	24/08/2012	09/08/2012	5193	Artigo 168.	
MOW3806	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MVC1116	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	
MOW4155	24/08/2012	10/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	MVG3216	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW4155	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MVH3329	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW4225	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MVJ6382	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW4314	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MVK5328	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW4443	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MVK5507	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOW4482	17/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	MW8254	20/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW4784	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MWR8566	20/08/2012	03/08/2012	7463	Artigo 218,	inciso II
MOW4866	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MWZ3102	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW4927	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MWF0371	17/08/2012	01/08/2012	5819	Artigo 193.		
MOW4961	24/08/2012	09/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	MWT4581	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.		
MOW5083	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MXG9822	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	
MOW5136	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	MXH5569	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOW5141	24/08/2012	12/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MXJ2896	24/08/2012	07/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOW5161	31/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	MXJ5758	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.		
MOW5325	17/08/2012	11/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MXJ7222	17/08/2012	24/07/2012	5681	Artigo 184,	inciso I	
MOW5843	31/08/2012	13/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MXM6773	31/08/2012	15/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII
MOW6023	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MXO2347	24/08/2012	11/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOW6030	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MXO9763	31/08/2012	14/08/2012	6564	Artigo 230,	inciso II
MOW6141	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MXQ6582	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW6144	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MXR0316	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW6199	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MXS0968	31/08/2012	17/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	
MOW6284	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MXS7178	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	
MOW6306	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MXS7192	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOW6376	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	MXX1990	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	
MOW6498	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MXY6543	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOW6977	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.	MXY7560	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW7318	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MXZ5887	31/08/2012	18/08/2012	5568	Artigo 181,	inciso XIX
MOW7443	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MYA4103	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOW7495	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MYA7581	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOW7638	17/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	MYA825	24/08/2012	04/08/2012	5452	Artigo 218,	inciso I	
MOW8297	24/08/2012	06/08/2012	7048	Artigo 252, inciso II.	MYB0030	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	
MOW8338	31/08/2012	12/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	MYB3209	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	
MOW8468	17/										

NMJ6022	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS4874	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NM4822	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS4892	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NNT5442	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS4892	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NNT8589	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS4996	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NOC4555	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS5147	24/08/2012	09/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
NPR0035	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS5175	24/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208	
NPR0362	17/08/2012	22/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS5677	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR0745	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS5889	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR1055	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS6256	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR1111	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS6369	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR1635	31/08/2012	17/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPS6669	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR1645	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS6682	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR1921	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPS6800	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR1972	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.		NPS6948	17/08/2012	01/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR2485	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS6948	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR2492	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPS6963	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR2493	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.		NPS6988	31/08/2012	19/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR2749	17/08/2012	28/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NPS7044	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR2754	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167		NPS7094	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
NPR3319	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS7155	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR3379	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS7165	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR3512	28/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.		NPS7733	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR3546	24/08/2012	08/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPS7733	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR3566	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 252,	inciso VI.	NPS7742	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPR3746	31/08/2012	07/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPS7797	24/08/2012	09/08/2012	5185	Artigo 167	
NPR3847	23/08/2012	07/08/2012	6050	Artigo 208.		NPS7814	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR3973	17/08/2012	22/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS8509	24/08/2012	12/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPR4099	17/08/2012	25/07/2012	5835	Artigo 195		NPS8565	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167	
NPR4116	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS8705	17/08/2012	22/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPR4240	24/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS8777	17/08/2012	04/08/2012	5185	Artigo 167	
NPR4265	24/08/2012	11/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII	NPS9406	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR4276	31/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPS9558	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR4378	31/08/2012	15/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II	NPS9534	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR4813	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPS9669	31/08/2012	16/08/2012	6041	Artigo 207.	
NPS0044	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPS9775	17/08/2012	28/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPS1537	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT0404	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS2568	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT0690	31/08/2012	18/08/2012	5215	Artigo 170.	
NPS4595	31/08/2012	16/08/2012	7072	Artigo 244,	inciso V.	NPT0743	31/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPS5618	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT0806	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPS5732	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT0888	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPS5787	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT0973	17/08/2012	24/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPS5930	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT0979	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS5930	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT1226	17/08/2012	25/07/2012	6564	Artigo 230,	inciso II
NPS5999	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT1226	17/08/2012	30/07/2012	6564	Artigo 230,	inciso II
NPR6083	31/08/2012	16/08/2012	5185	Artigo 167		NPT1226	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR6217	31/08/2012	15/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT1245	17/08/2012	25/07/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NPR6385	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT1475	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR6428	24/08/2012	05/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT1496	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR6930	24/08/2012	08/08/2012	5592	Artigo 182,	Inciso III.	NPT1530	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR6982	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT1627	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR7148	24/08/2012	07/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPT1720	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR7246	24/08/2012	10/08/2012	6041	Artigo 207.		NPT1808	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPR7332	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT1884	17/08/2012	20/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR7614	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT1884	27/08/2012	08/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NPR7624	24/08/2012	05/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT2016	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 182,	inciso X.
NPR7670	17/08/2012	15/08/2012	6048	Artigo 244,	inciso II.	NPT1906	24/08/2012	12/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
NPR7758	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT2010	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
NPR7809	31/08/2012	15/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X	NPT2013	24/08/2012	08/08/2012	5835	Artigo 195	
NPR7839	17/08/2012	28/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT2133	24/08/2012	05/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPR7839	17/08/2012	31/07/2012	5185	Artigo 167		NPT2133	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR7839	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT2239	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR7840	31/08/2012	17/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPT2350	24/08/2012	12/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
NPR7844	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT2478	24/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR8117	17/08/2012	14/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPT2537	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR8415	13/08/2012	02/08/2012	6050	Artigo 208.		NPT2737	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR8415	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT2838	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
NPR8415	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT2870	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR8475	20/08/2012	05/08/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III	NPT2870	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR8507	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT2950	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR8570	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT2988	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR8734	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT3256	24/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPR8827	17/08/2012	15/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT4003	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR9035	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT4136	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPR9229	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT4229	17/08/2012	23/07/2012	6122	Artigo 214,	inciso I
NPR9285	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT4323	23/08/2012	07/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPR9587	17/08/2012	28/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NPT4323	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPR9595	24/08/2012	09/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPT4882	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.
NPR9669	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT5050	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPR9944	31/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPT5069	17/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPS0096	24/08/2012	19/08/2012	6491	Artigo 227,	inciso II.	NPT5285	31/08/2012	20/08/2012	5185	Artigo 181,	Inciso VIII
NPS0295	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT5356	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPS0332	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT5460	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS0345	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPT5556	17/08/2012	22/07/2012	5665	Artigo 182,	inciso X
NPS0479	24/08/2012	08/08/2012	6564	Artigo 230,	inciso II	NPT5886	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPS0495	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPT5917	31/08/2012	18/08/2012	5843	Artigo 196.	
NPS0507	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPT6000	17/08/2012	29/07/2012	6564	Artigo 230,	inciso II
NPS0638	17/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPT6000	17/08/2012	29/07/2012	6564	Artigo 230,	inciso II
NPS0669	17/08/2012	03/08/2012	5								

NPJ2453	31/08/2012	18/08/2012	5681	Artigo 184, inciso I	NPW0822	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208.	Inciso I
NPJ2700	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181, inciso II.	NPW0849	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218.	Inciso I
NPJ2873	17/08/2012	24/07/2012	7048	Artigo 244, inciso XI.	NPW0858	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso I
NPJ2876	31/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPW1066	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso I
NPJ2950	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	NPW1111	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ2986	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPW1111	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ3223	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	NPW2022	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ3360	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	NPW2202	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	Inciso I
NPJ3443	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW2368	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ3788	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW2368	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPJ3809	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPW2412	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.	Inciso I
NPJ4147	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPW3099	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ4196	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW3137	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPJ4223	17/08/2012	31/07/2012	7072	Artigo 244, inciso V.	NPW3515	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	Inciso I
NPJ4398	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181, inciso XVII.	NPW3723	31/08/2012	16/08/2012	5541	Artigo 181, inciso XVII.	Inciso XVII.
NPJ4752	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPW4030	24/08/2012	05/08/2012	5541	Artigo 181, inciso XVIII.	Inciso XVIII.
NPJ4895	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW4045	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ5082	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPW4098	17/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	Inciso I
NPJ5266	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW4189	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ5342	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPW4265	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPJ5637	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW4776	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPJ5637	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPW4776	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPJ5766	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW5003	17/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208	Inciso I
NPJ5906	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW5469	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	Inciso I
NPJ6028	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPW5688	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ6357	17/08/2012	30/07/2012	7030	Artigo 244, inciso I	NPW5757	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ6492	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	NPW5757	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ6608	24/08/2012	26/07/2012	6041	Artigo 207.	NPW5884	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPJ6675	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW6584	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ6719	17/08/2012	29/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VII.	NPW6814	13/08/2012	03/08/2012	5673	Artigo 183.	Inciso I
NPJ6854	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPW6838	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ6920	31/08/2012	20/08/2012	6041	Artigo 207.	NPW7050	31/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 207.	Inciso I
NPJ6988	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW7624	24/08/2012	12/08/2012	6041	Artigo 207.	Inciso I
NPJ7015	17/08/2012	20/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII.	NPW7943	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPJ7022	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPW8020	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ7025	20/08/2012	02/08/2012	7463	Artigo 218, inciso II	NPW8189	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ7052	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPW8319	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPJ7158	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW8663	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ7196	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPW8814	17/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208	Inciso I
NPJ7208	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPW9344	24/08/2012	08/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso I
NPJ7483	24/08/2012	05/08/2012	5550	Artigo 181, inciso VIII	NPW9640	24/08/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	Inciso I
NPJ7598	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW9730	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ7677	17/08/2012	21/07/2012	6050	Artigo 208	NPW9885	17/08/2012	02/08/2012	5487	Artigo 181, inciso XI	Inciso XI
NPJ7959	24/08/2012	08/08/2012	5819	Artigo 193.	NPX0001	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	Inciso I
NPJ8076	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181, inciso XVII.	NPX0033	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ8173	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPX0125	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ8356	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPX0157	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	Inciso I
NPJ8360	24/08/2012	12/08/2012	6041	Artigo 207.	NPX0174	17/08/2012	02/08/2012	5185	Artigo 167.	Inciso I
NPJ8389	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPX0229	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244, inciso II.	Inciso II.
NPJ8625	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	NPX1083	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPJ8629	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPX1088	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ8918	20/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218, inciso II	NPX1165	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	Inciso I
NPJ9149	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPX1505	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244, inciso II.	Inciso II.
NPJ9425	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	NPX1616	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ9538	17/08/2012	20/07/2012	5568	Artigo 181, inciso XIX	NPX1695	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPJ9748	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I	NPX1818	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	Inciso I
NPJ9852	24/08/2012	11/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPX1908	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPJ9923	31/08/2012	13/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I	NPX2266	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPV0133	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167.	NPX2268	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPV0133	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPX2328	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPV0133	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	NPX2420	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPV0209	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPX2539	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPV0505	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181, inciso XVII.	NPX2613	17/08/2012	03/08/2012	6564	Artigo 230, inciso II	Inciso II
NPV0808	24/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218, inciso I	NPX2670	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181, inciso XI	Inciso XI
NPV1018	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPX2670	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181, inciso XI	Inciso XI
NPV1018	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPX2748	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	Inciso I
NPV1264	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPX2830	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPV1496	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPX3004	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPV1518	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244, inciso I	NPX3477	17/08/2012	01/08/2012	5738	Artigo 186, inciso II	Inciso II
NPV2088	31/08/2012	17/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPX3689	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPV2368	31/08/2012	19/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPX3785	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181, inciso XVII.	Inciso XVII.
NPV2387	24/08/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	NPX4218	17/08/2012	26/07/2012	5487	Artigo 181, inciso XI	Inciso XI
NPV2633	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPX4218	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPV2856	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPX4468	23/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208.	Inciso I
NPV2983	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	NPX4570	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPV2983	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218, inciso I	NPX4630	31/08/2012	16/08/2012	6858	Artigo 231, inciso VII	Inciso VII
NPV3030	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPX4677	17/08/2012	23/07/2012	5185	Artigo 167.	Inciso I
NPV3279	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPX4737	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPV3504	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	NPX4783	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	Inciso VI.
NPV3617	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPX4784	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPV3765	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPX5113	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPV3814	17/08/2012	02/08/2012	6564	Artigo 230, inciso II	NPX5160	24/08/2012	11/08/2012	5568	Artigo 181, inciso XIX	Inciso XIX
NPV4093	17/08/2012	30/07/2012	5487	Artigo 181, inciso XI	NPX5653	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPV4258	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPX5673	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	Inciso I
NPV4274	24/08/2012	06/08/2012	5819	Artigo 193.	NPX5678	24/08/2012	09/08/2012	6050	Artigo 208	Inciso I
NPV4474	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	NPX6049	17/08/2012	22/07/2012	5452	Artigo 181, inciso VIII	Inciso VIII
NPV4326	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181, inciso XVII.	NPX6168	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181, inciso XVIII	Inciso XVIII
NPV5094	31/08/2012	19/08/2012	5541	Artigo 181, inciso XVII.	NPX6273	17/08/2012	03/08/2012	5185	Artigo 167.	Inciso I

NPY3815	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA0109	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY3830	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA0123	24/08/2012	12/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY3854	17/08/2012	04/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVIII.	NQA0150	24/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208
NPY4094	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	NQA0185	24/08/2012	12/08/2012	5568	Artigo 181, Inciso XIX
NPY4175	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	NQA0487	31/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.
NPY4316	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	NQA0505	24/08/2012	12/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
NPY4405	17/08/2012	22/07/2012	7048	Artigo 244, inciso II.	NQA0575	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPY4457	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	NQA0627	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPY4469	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA0783	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252, Inciso VI.
NPY4575	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	NQA0789	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY4618	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA0793	13/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208.
NPY4739	17/08/2012	24/07/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI	NQA0857	24/08/2012	10/08/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
NPY4774	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244, inciso II.	NQA1057	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
NPY4867	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA1160	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPY5098	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA1268	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY5218	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA1275	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPY5376	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA1486	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPY5514	31/08/2012	19/08/2012	6041	Artigo 207.	NQA1973	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPY5549	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NQA2530	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY5719	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA2625	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY6428	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA2769	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.
NPY6477	23/08/2012	09/08/2012	5673	Artigo 183.	NQA2948	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY6617	24/08/2012	09/08/2012	6041	Artigo 207.	NQA3034	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPY6627	24/08/2012	06/08/2012	5549	Artigo 181, Inciso XIV.	NQA3073	31/08/2012	03/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII
NPY6739	31/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 181, Inciso VIII	NQA3156	13/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 181, Inciso VIII
NPY6779	17/08/2012	01/08/2012	5185	Artigo 167	NQA3579	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY6965	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA3588	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY7009	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII.	NQA3678	17/08/2012	24/07/2012	6017	Artigo 206, Inciso III.
NPY7056	31/08/2012	13/08/2012	5460	Artigo 181, Inciso IX	NQA3838	17/08/2012	22/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPY7105	17/08/2012	04/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI	NQA3928	17/08/2012	01/08/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
NPY7323	24/08/2012	06/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA3928	17/08/2012	01/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.
NPY7518	24/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II.	NQA418	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPY7696	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186, Inciso II	NQA4069	17/08/2012	26/07/2012	6838	Artigo 181, Inciso VII
NPY7767	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII.	NQA4425	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY7767	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA4493	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY7925	20/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II	NQA4825	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPY7977	31/08/2012	15/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NQA4850	31/08/2012	19/08/2012	6785	Artigo 231, Inciso II, alinea a
NPY8035	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA4966	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPY8408	17/08/2012	29/07/2012	5509	Artigo 181, Inciso XIII	NQA5070	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY8437	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVII	NQA5678	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPY8498	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA5520	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPY8643	31/08/2012	17/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI	NQA5657	17/08/2012	02/08/2012	7048	Artigo 244, inciso II.
NPY8689	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA6027	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPY8705	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA6136	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY9404	17/08/2012	20/07/2012	5517	Artigo 181, Inciso XIV.	NQA6200	24/08/2012	12/08/2012	7048	Artigo 244, inciso II.
NPY9510	31/08/2012	20/08/2012	6017	Artigo 206, Inciso III.	NQA6490	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPY9587	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	NQA6490	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
NPY9681	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	NQA6666	17/08/2012	23/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVIII
NPY9700	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	NQA6666	27/08/2012	11/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II
NPY9805	17/08/2012	21/07/2012	5746	Artigo 187, Inciso I	NQA6670	17/08/2012	29/07/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
NPY9924	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA6670	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPZ0014	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NQA6679	28/08/2012	18/08/2012	5673	Artigo 183.
NPZ0055	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NQA6728	23/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208.
NPZ0222	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA6848	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPZ0334	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA6869	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPZ0338	31/08/2012	15/08/2012	6041	Artigo 207.	NQA7007	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ0638	31/08/2012	15/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NQA7017	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ0743	17/08/2012	04/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI	NQA7054	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPZ0868	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA7126	17/08/2012	30/07/2012	5185	Artigo 167
NPZ0879	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA7164	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ1055	17/08/2012	24/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA7438	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPZ1304	17/08/2012	24/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA7845	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ1418	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA8176	24/08/2012	02/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso VII
NPZ1766	31/08/2012	19/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA8236	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ1870	27/08/2012	10/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II	NQA8266	17/08/2012	27/07/2012	5185	Artigo 167
NPZ1978	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA8266	17/08/2012	27/07/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
NPZ2037	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA8348	13/08/2012	02/08/2012	6050	Artigo 208.
NPZ2094	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	NQA8820	31/08/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244, inciso I.
NPZ2099	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA8864	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPZ2150	17/08/2012	08/08/2012	6544	Artigo 181, Inciso XVII.	NQA8964	20/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ2190	17/08/2012	27/07/2012	6544	Artigo 181, Inciso XVII.	NQA9259	24/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso VIII
NPZ2304	17/08/2012	30/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NQA9259	24/08/2012	11/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPZ2319	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	NQA9316	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPZ2715	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA9338	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPZ2808	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NQA9707	24/08/2012	10/08/2012	7048	Artigo 244, inciso II
NPZ3129	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA9738	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPZ3396	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I	NQA9746	17/08/2012	24/07/2012	5541	Artigo 181, Inciso VIII.
NPZ3396	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.	NQA9784	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ3748	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQA9784	24/08/2012	08/08/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
NPZ3778	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQA9788	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
NPZ3808	17/08/2012	25/07/2012	6041	Artigo 207.	NQA9973	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPZ4197	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NQB0058	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ4227	24/08/2012	05/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NQB0128	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ4410	17/08/2012	24/07/2012	7030	Artigo 244, inciso I.	NQB0130	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ4474	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I					

NQB7115	31/08/2012	15/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQB8604	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NQB7176	24/08/2012	08/08/2012	5193	Artigo 168		NQD9409	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQB7300	17/08/2012	20/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NQD9467	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NQB7465	31/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQD9666	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NQB7543	31/08/2012	19/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQD9753	17/08/2012	04/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQB7599	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE0001	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NQB7676	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE0016	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB8028	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.	NQE0044	23/08/2012	10/08/2012	5673	Artigo 183.	
NQB8028	23/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE0044	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQB8387	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 181,	inciso I.	NQE0075	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQB8618	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE0218	17/08/2012	25/07/2012	5185	Artigo 167	
NQB8746	28/08/2012	14/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE0290	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NQB8785	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE0596	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB8995	17/08/2012	28/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NQE0864	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NQB9060	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NQE0924	23/08/2012	08/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQB9128	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE1005	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB9686	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.	NQE1006	17/08/2012	23/07/2012	5258	Artigo 174.	
NQB9819	13/08/2012	01/08/2012	5673	Artigo 183.		NQE1006	17/08/2012	23/07/2012	5215	Artigo 170.	
NQC0057	17/08/2012	26/07/2012	5746	Artigo 187,	inciso I.	NQE1014	17/08/2012	20/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
NQC0148	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE1168	31/08/2012	17/08/2012	5568	Artigo 181,	inciso XIX
NQC0148	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.	NQE1244	24/08/2012	10/08/2012	5835	Artigo 195	
NQC0163	17/08/2012	03/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE1244	24/08/2012	10/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NQC0264	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE1317	24/08/2012	07/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NQC0377	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQE1513	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0419	17/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQE1854	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQC0516	31/08/2012	20/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II	NQE1964	23/08/2012	11/08/2012	5673	Artigo 183.	
NQC0613	31/08/2012	16/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NQE2515	24/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0643	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.	NQE2706	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC0774	24/08/2012	10/08/2012	5487	Artigo 181,	inciso XI	NQE2706	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC1122	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE2736	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
NQC1217	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQE2786	17/08/2012	24/07/2012	5460	Artigo 181,	inciso IX
NQC1334	17/08/2012	02/08/2012	5746	Artigo 187,	inciso I.	NQE3004	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC1367	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NQE3007	17/08/2012	28/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC1403	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQE3065	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC1448	17/08/2012	02/08/2012	6017	Artigo 206,	inciso III.	NQE3067	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NQC1449	24/08/2012	08/08/2012	5592	Artigo 182,	inciso III.	NQE3535	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC1723	31/08/2012	19/08/2012	5819	Artigo 193.		NQE3735	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC2255	23/08/2012	08/08/2012	5673	Artigo 183.		NQE3868	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC2255	31/08/2012	18/08/2012	5380	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE434	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NQC2360	17/08/2012	20/08/2012	5746	Artigo 187,	inciso I.	NQE5005	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC2395	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE5005	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC2603	24/08/2012	06/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE5445	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC2669	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE5454	24/08/2012	10/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
NQC2787	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQE6055	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC3084	24/08/2012	05/08/2012	5398	Artigo 181,	inciso II.	NQE6423	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC3140	31/08/2012	05/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE6473	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NQC3320	23/08/2012	18/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE6678	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC3710	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQE6930	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC3973	17/08/2012	24/07/2012	5738	Artigo 186,	inciso II	NQE6800	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NQC4114	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.		NQE6899	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NQC4209	31/08/2012	17/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQE6937	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC4358	17/08/2012	24/07/2012	5568	Artigo 181,	inciso IX	NQE6937	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC4374	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I	NQE6950	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NQC4584	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE7150	28/08/2012	17/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQC4618	17/08/2012	07/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE7347	17/08/2012	27/07/2012	5460	Artigo 181,	inciso IX
NQC4770	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 187,	inciso I.	NQE7673	17/08/2012	25/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NQC4860	31/08/2012	14/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE7673	17/08/2012	25/07/2012	5835	Artigo 195	
NQC4994	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE7685	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NQC5010	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE7729	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC5065	24/08/2012	06/08/2012	5738	Artigo 186,	inciso II	NQE8209	17/08/2012	03/08/2012	5185	Artigo 167	
NQC5284	24/08/2012	10/08/2012	5576	Artigo 182,	inciso I	NQE8516	24/08/2012	09/08/2012	5568	Artigo 181,	inciso XIX
NQC5416	24/08/2012	25/07/2012	6564	Artigo 230,	inciso II	NQE8617	24/08/2012	06/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.
NQC5674	17/08/2012	10/08/2012	5380	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE8678	17/08/2012	20/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII
NQC5775	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQE9040	31/08/2012	15/08/2012	5568	Artigo 181,	inciso XIX
NQC5973	17/08/2012	28/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQE8864	17/08/2012	22/07/2012	5738	Artigo 186,	inciso II
NQC6024	17/08/2012	31/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQE9289	24/08/2012	09/08/2012	6947	Artigo 235.	
NQC6180	31/08/2012	20/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NQE9528	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC6194	31/08/2012	14/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NQE9849	31/08/2012	16/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVIII.
NQC6223	17/08/2012	02/08/2012	5460	Artigo 181,	inciso IX	NQE9888	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
NQC6258	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQE9940	31/08/2012	13/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII
NQC6398	17/08/2012	01/08/2012	6122	Artigo 216,	inciso I	NQE9949	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso VI.
NQC6666	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167.		NQF0022	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC6956	17/08/2012	01/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQF0279	31/08/2012	17/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NQC7003	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII	NQF0339	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC7168	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQF0349	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC7269	24/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQF0386	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NQC7280	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.		NQF0555	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQC7280	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	inciso XVII.	NQF0559	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	inciso VIII
NQC7295	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII	NQF0563	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	inciso I
NQC7295	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	inciso XVIII						

NQF9107	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQ97907	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQF9127	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ98980	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167	
NQF9229	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQ10021	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQF9539	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ10199	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQF9934	17/08/2012	27/07/2012	6050	Artigo 208		NQ10286	17/08/2012	04/08/2012	5819	Artigo 193.	
NGO0004	28/08/2012	13/08/2012	6050	Artigo 208.		NQ10309	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO1017	17/08/2012	30/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ10394	24/08/2012	06/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGO4044	24/08/2012	06/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ10709	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO4053	17/08/2012	04/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQ10709	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO6004	31/08/2012	17/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQ10940	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO7006	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ10945	17/08/2012	20/07/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I
NGO1001	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQ11213	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO1006	31/08/2012	16/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQ12004	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO1023	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ12278	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO1354	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQ12634	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGO1475	17/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208		NQ12880	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO1504	17/08/2012	03/08/2012	6050	Artigo 208		NQ12924	24/08/2012	08/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NGO1549	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQ13065	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO1553	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQ13265	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO1609	24/08/2012	07/08/2012	5185	Artigo 167		NQ13418	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO1760	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ13560	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO1760	17/08/2012	27/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQ13609	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGO1938	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ13725	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO2104	31/08/2012	10/08/2012	5530	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ13955	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NGO2195	17/08/2012	10/07/2012	5921	Artigo 208		NQ14018	17/08/2012	30/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NGO2283	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQ14097	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO2624	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ14374	31/08/2012	13/08/2012	7072	Artigo 244,	inciso V.
NGO3030	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQ14374	31/08/2012	13/08/2012	5835	Artigo 195	
NGO3194	17/08/2012	23/07/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I	NQ14517	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NGO3274	31/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208.		NQ14584	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO3597	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ14795	24/08/2012	08/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NGO3964	17/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ14824	31/08/2012	12/08/2012	6050	Artigo 181,	Inciso VIII
NGO4175	17/08/2012	07/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQ15188	31/08/2012	13/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO4298	17/08/2012	26/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQ15269	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO4384	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQ15307	24/08/2012	06/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NGO4384	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQ15828	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO4389	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ15846	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NGO4459	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQ16079	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGO4489	20/08/2012	01/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQ16179	27/08/2012	09/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NGO4629	24/08/2012	12/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQ16282	23/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NGO4629	24/08/2012	12/08/2012	6181	Artigo 215,	Inciso II	NQ16337	24/08/2012	11/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NGO4708	20/08/2012	04/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQ16385	24/08/2012	13/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NGO5143	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQ16596	23/08/2012	07/08/2012	5673	Artigo 183.	
NGO5440	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ16806	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO5724	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ16916	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO5834	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ16954	31/08/2012	13/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
NGO5834	24/08/2012	07/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	NQ16994	31/08/2012	20/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NGO5869	17/08/2012	20/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ17024	17/08/2012	20/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NGO6333	13/08/2012	02/08/2012	6050	Artigo 208		NQ17038	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NGO6710	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQ17117	31/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO6756	17/08/2012	03/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I	NQ17184	31/08/2012	16/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO6815	24/08/2012	09/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VIII	NQ17688	24/08/2012	09/08/2012	5185	Artigo 167	
NGO7143	17/08/2012	31/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ17854	28/08/2012	16/08/2012	6050	Artigo 208.	
NGO7328	31/08/2012	14/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQ17877	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO7337	31/08/2012	20/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQ18006	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
NGO7476	17/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQ18046	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO7500	17/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ18176	17/08/2012	03/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NGO7643	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ18419	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO7905	31/08/2012	15/08/2012	5185	Artigo 167		NQ19084	31/08/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO8008	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ19209	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO8045	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQ19297	31/08/2012	19/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII
NGO8144	24/08/2012	08/08/2012	5517	Artigo 181,	Inciso XIV.	NQ19538	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO8226	24/08/2012	10/08/2012	5819	Artigo 193.		NQ19618	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO8287	13/08/2012	07/08/2012	5473	Artigo 183.		NQ19806	24/08/2012	02/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NGO8433	17/08/2012	31/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NQ19918	20/08/2012	02/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO8488	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ0049	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO8698	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ0049	31/08/2012	13/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO8698	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ0056	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO8826	31/08/2012	20/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQJ0166	17/08/2012	04/08/2012	5185	Artigo 167	
NGO8896	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ0189	17/08/2012	31/07/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NGO8943	17/08/2012	04/08/2012	5473	Artigo 181,	Inciso I	NQJ0304	31/08/2012	14/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO8980	17/08/2012	07/08/2012	5666	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ3939	17/08/2012	13/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NGO9040	17/08/2012	01/08/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII	NQJ0347	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVIII
NGO9094	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ0347	20/08/2012	03/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO9178	31/08/2012	15/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	NQJ0440	17/08/2012	26/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NGO9315	31/08/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQJ0509	24/08/2012	10/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NGO9589	24/08/2012	08/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQJ0560	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NGO9886	24/08/2012	07/08/2012	5479	Artigo 181,	Inciso X	NQJ0748	17/08/2012	28/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NGO9910	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ0945	17/08/2012	23/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NQ00002	17/08/2012	20/07/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX.	NQJ1011	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQ00044	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ1189	28/08/2012	17/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQ00066	23/08/2012	10/08/2012	6050	Artigo 208.		NQJ1305	17/08/2012	23/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQ00509	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ1427	17/08/2012	25/07/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
NQ00519	24/08/2012	12/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQJ1427	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQ00538	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ1504	17/08/2012	01/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQ00706	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ1544	17/08/2012	23/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQ00707	17/										

NKQ1357	17/08/2012	02/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ1509	31/08/2012	15/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ1629	24/08/2012	10/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NKQ2077	23/08/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208.	
NKQ2208	24/08/2012	10/08/2012	5835	Artigo 195	
NKQ2477	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ2805	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ2864	24/08/2012	10/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
NKQ2997	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ3028	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ3216	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ3270	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	Inciso II.
NKQ3388	17/08/2012	31/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NKQ3399	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ3758	31/08/2012	13/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NKQ3899	20/08/2012	01/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ4210	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NKQ4237	17/08/2012	29/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ4237	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ4366	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ4444	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
NKQ4774	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ4800	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ4884	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
NKQ4884	24/08/2012	10/08/2012	5185	Artigo 167	
NKQ4958	11/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ5145	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ5484	28/08/2012	17/08/2012	6050	Artigo 208.	
NKQ5500	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ5580	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NKQ5614	17/08/2012	02/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
NKQ5627	17/08/2012	25/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ6199	28/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167	
NKQ6209	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ6349	24/08/2012	08/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ6417	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ6485	17/08/2012	27/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ6847	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ7144	24/08/2012	07/08/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I
NKQ7185	31/08/2012	16/08/2012	5193	Artigo 168	
NKQ7240	24/08/2012	10/08/2012	5673	Artigo 183	
NKQ7667	17/08/2012	25/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NKQ7780	24/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ7819	31/08/2012	20/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ8186	17/08/2012	31/07/2012	5525	Artigo 181,	Inciso XV
NKQ8230	31/08/2012	15/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NKQ8230	31/08/2012	15/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NKQ8797	17/08/2012	25/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ8835	27/08/2012	10/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.
NKQ8904	17/08/2012	23/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ8949	13/08/2012	01/08/2012	6050	Artigo 208.	
NKQ8949	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ9048	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NKQ9198	17/08/2012	20/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NKQ9540	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ9566	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NKQ9847	31/08/2012	17/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
NKQ8091	17/08/2012	03/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NKQ1993	17/08/2012	24/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NRCL1381	31/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NJ7617	20/08/2012	05/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NXV2422	17/08/2012	27/07/2012	5509	Artigo 181,	Inciso XIII
NXW6854	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NXZ5654	17/08/2012	26/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OE01107	23/08/2012	02/08/2012	5673	Artigo 183	
OE0304	17/08/2012	01/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OE0304	24/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OE05046	20/08/2012	03/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OE05048	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OE05096	24/08/2012	10/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OE0657	31/08/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OE08048	17/08/2012	07/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OE0957	17/08/2012	28/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OE0984	24/08/2012	09/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
OE1269	20/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OE1437	17/08/2012	22/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OE1577	31/08/2012	17/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OE1218	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OE12670	31/08/2012	15/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OE12736	24/08/2012	07/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OE13008	11/08/2012	18/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OE13190	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OE13235	31/08/2012	18/08/2012	5835	Artigo 195	
OE13576	24/08/2012	11/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OE13704	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OE13767	17/08/2012	26/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OE13767	17/08/2012	27/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OE14198	11/08/2012	17/08/2012	5185	Artigo 167	
OE14719	24/08/2012	11/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OE15057	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OE15179	31/08/2012	20/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OE15727	27/08/2012	11/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OE15960	17/08/2012	24/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OE15968	17/08/2012	21/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OE16134	31/08/2012	04/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OE16134	27/08/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OE16340	11/08/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OE16704	27/08/2012	08/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OE16895	17/08/2012	24/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OE17537	24/08/2012	09/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OE17669	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OE17789	17/08/2012	04/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OE17889	24/08/2012	12/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OE18070	17/08/2012	24/07/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.
OE18284	31/08/2012	18/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OE18284	31/08/2012	18/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OE18736	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OE19588	24/08/2012	09/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OE19899	27/08/2012	06/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEU0337	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEU0616	13/08/2012	01/08/2012	5673	Artigo 183.	
OEU0860	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEU0904	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEU1458	31/08/2012	20/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEU1279	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEU2367	13/08/2012	06/08/2012	5673	Artigo 183.	
OEU2780	24/08/2012	10/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEU2798	31/08/2012	16/08/2012	6866	Artigo 231,	inciso VII
OEU3375	24/08/2012	10/08/2012	5410	Artigo 181,	Inciso IV
OEU3408	11/08/2012	30/07/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEU3594	31/08/2012	14/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OEU3608	17/08/2012	03/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEU3839	17/08/2012	21/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEU3887	20/08/2012	05/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEU4327	17/08/2012	01/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEU4858	31/08/2012	19/08/2012	5185	Artigo 167,	Inciso VIII
OEU4900	24/08/2012	10/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEU5085	31/08/2012	16/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEU5319	17/08/2012	25/07/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEU5405	31/08/2012	13/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEU5409	31/08/2012	14/08/2012	6050	Artigo 208	
OEU6149	24/08/2012	07/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEU6379	17/08/2012	24/07/2012	5819	Artigo 193.	
OEU6736	24/08/2012	09/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEUE6945	31/08/2012	15/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEUE7138	28/08/2012	15/08/2012	6050	Artigo 208	
OEUE7337	17/08/2012	02/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEUE7729	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEUE8245	31/08/2012	18/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEUE8307	17/08/2012	28/07/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEUE8404	24/08/2012	08/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEUE8425	17/08/2012	02/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEUE9316	31/08/2012	17/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEUE9205	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207	
OEUE9216	17/08/2012	22/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEUE9239	17/08/2012	04/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEUE9929	31/08/2012	13/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVE0100	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVE0197	17/08/2012	31/07/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVE0216	27/08/2012	09/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVE0316	13/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEVE0647	17/08/2012	01/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVE0710	24/08/2012	13/08/2012	5185	Artigo 167	
OEVE1069	17/08/2012	27/07/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
OEVE1600	31/08/2012	18/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEVE2479	17/08/2012	30/07/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEVE2619	17/08/2012	02/08/2012	6838	Artigo 231,	Inciso VII
OEVE3058	31/08/2012	15/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVE3089	17/08/2012	07/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVE3174	24/08/2012	06/08/2012	6050	Artigo 208	
OEVE3359	17/08/2012	22/07/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVE3380	31/08/2012	20/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OEVE4105	27/08/2012	07/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVE4136	24/08/2012	12/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEVE4259	17/08/2012	26/07/2012			





\*\*\*\*\*  
| RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS  
| PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 01/09/2012 A 10/09/2012  
|\*\*\*\*\*

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	COD.	FUNDAMENTO LEGAL
AEQ5546	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.
ATK7114	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
A006099	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
A006099	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
CMJ6927	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208.
CNS9490	10/09/2012	25/08/2012	5673	Artigo 183.
DAD4436	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
DDMS842	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
DIQ9234	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
DNA9517	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
EAH1726	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167
EFC4232	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
GOQ0480	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
GVPE641	03/09/2012	24/08/2012	5673	Artigo 183.
GIW3697	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HCV9683	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HJK3925	10/09/2012	22/08/2012	5509	Artigo 181, Inciso XIII
HNA3519	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HRJ3513	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HSY7265	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.
HVC6861	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HVD0448	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 252, inciso VI.
HVK0235	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HVS8066	10/09/2012	28/08/2012	6041	Artigo 207.
HVV7734	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HWV7964	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HVX4269	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
HWG7755	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
HWN997	10/09/2012	27/08/2012	5509	Artigo 181, Inciso XIII
HWM5933	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HXP3568	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HYL6934	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
HZS0198	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HZU5705	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
HZU9786	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
IAF9080	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
IEX9293	03/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208.
IMW8233	10/09/2012	26/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
INP1955	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
IOL4795	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167
JDU3030	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JEW6709	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JFF3750	10/09/2012	25/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
JFL5125	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167
JFS1239	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JF6274	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JGC8816	10/09/2012	26/08/2012	5185	Artigo 167
JGD9034	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JGK1355	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JHA6907	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JHK8291	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JHKS999	10/09/2012	29/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JJB02154	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
JKLQ7252	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
JKLQ7252	03/09/2012	15/08/2012	7471	Artigo 218, Inciso III
JMMH498	10/09/2012	22/08/2012	5185	Artigo 167
JMT1088	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JPH6353	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JPP6525	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
JSQ1007	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
JWJ1359	10/09/2012	22/08/2012	6866	Artigo 181, Inciso VIII
JWQ4444	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KEU4157	06/09/2012	18/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II
KFF7106	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFF8293	10/09/2012	25/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
KFGL810	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFG4981	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
KFI1860	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFI5089	10/09/2012	26/08/2012	5673	Artigo 182, Inciso IX.
KFI5856	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFL4109	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFO4407	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KFS3830	06/09/2012	18/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II
KFS8478	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KFU1691	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KFU3306	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KFU3306	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KFW1476	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KGS5995	10/09/2012	22/08/2012	5410	Artigo 181, Inciso IV
KGI5771	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KGK0788	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KGK3011	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.
KGJ4711	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KHB1946	10/09/2012	09/08/2012	5550	Artigo 218, Inciso XVIII
KHF3874	10/09/2012	29/08/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
KHS5996	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KHK5187	10/09/2012	22/08/2012	5959	Artigo 203, Inciso IV.
KHS8093	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KHT5460	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KHV5975	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KHW3272	10/09/2012	22/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
KIB2177	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KIS3363	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208
KID6741	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KIE0308	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KIH1749	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KIL2268	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KIO8386	10/09/2012	28/08/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
KIQ4156	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KIS2603	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KIV3289	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KIV6815	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KIV9440	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.
KIY2218	10/09/2012	22/08/2012	6564	Artigo 230, Inciso II
KIZ2590	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KJA6823	10/09/2012	28/08/2012	5991	Artigo 206, Inciso I
KJC0339	13/09/2012	19/08/2012	5673	Artigo 183.
KJF1032	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KJF4474	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJG3197	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KJIA4830	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJK4980	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJL1017	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KJL9314	10/09/2012	23/08/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
KJQ4190	10/09/2012	23/08/2012	6866	Artigo 218, Inciso VII
KJS1541	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208
KJT4070	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KJT7477	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJUL802	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KJU5005	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso II
KJY1764	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KJY3974	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKB6024	03/09/2012	13/08/2012	7463	Artigo 218, Inciso I
KKE8641	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.

KKH5477	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KKM6585	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKO4292	03/09/2012	21/08/2012	5673	Artigo 183.
KKP9269	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKR0900	10/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208
KKT4244	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKT6457	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KKV4867	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KKW5831	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KKW6685	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KL2691	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
KL5555	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KL7647	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLC2113	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KLD6940	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KL3161	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KL8425	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KL70731	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KL84883	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KLI0581	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KLI2449	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLJ8925	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KLM9985	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
KLN5434	10/09/2012	21/08/2012	5380	Artigo 181, Inciso I
KL79518	10/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KL79555	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
KLU9760	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
KLX4178	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLX8546	10/09/2012	24/08/2012	5487	Artigo 181, Inciso XI
KLY3070	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
KLY9651	10/09/2012	25/08/2012	5568	Artigo 181, Inciso XIX
KMD8217	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KMM8784	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
LAU0067	03/09/2012	23/08/2012	6050	Artigo 208
LBS5798	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
LCO8891	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
LCM2060	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
LCPO319	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252, inciso VI.
LEY1875	10/09/2012	22/08/2012	7374	Artigo 253
LIL1674	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167
LHR6828	10/09/2012	11/08/2012	6050	Artigo 208
LNB6192	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
LNPE573	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
LNZ8326	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
LPF7908	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208
LUV3123	10/09/2012	26/08/2012	5738	Artigo 186, Inciso II
LWQ6399	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218, Inciso I
MNI1238	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MNI3066	10/09/2012	28/08/2012	5460	Artigo 181, Inciso IX
MNI5578	10/09/2012	21/08/2012	6041	Artigo 207
MNI5591	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MNI7671	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208.
MNI9059	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
MNI9488	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MMO1582	03/09/2012	13/08		

Table with 10 columns: ID, Date 1, Date 2, Number, Description 1, Date 3, Date 4, Number, Description 2. Contains a list of administrative entries with various codes and dates.

MNR9501	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ0234	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS1460	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167		MNZ0262	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNS2156	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ0464	10/09/2012	23/08/2012	6050	Artigo 208	
MNS2701	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ0625	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS3208	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNZ0893	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS3218	10/09/2012	23/08/2012	5193	Artigo 168		MNZ0954	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNS4961	10/09/2012	26/08/2012	5622	Artigo 182,	Inciso VI.	MNZ1683	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS5551	10/09/2012	21/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	MNZ1917	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNS5693	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ2107	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNS5963	10/09/2012	25/08/2012	5991	Artigo 206	Inciso I	MNZ2025	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208	
MNS6083	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ2186	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS7389	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNZ2208	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNS8050	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ2576	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNS8388	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ2583	10/09/2012	24/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNS8565	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNZ3024	10/09/2012	27/08/2012	5380	Artigo 181,	Inciso I
MNS927	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MNZ3124	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNS999	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ3552	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNT3644	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ3685	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT3895	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ4062	10/09/2012	28/08/2012	6050	Artigo 208	
MNT3965	10/09/2012	22/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNZ4490	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT4095	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ4749	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT4587	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208		MNZ6006	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208	
MNT4791	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167		MNZ6375	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNT5209	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208		MNZ7265	03/09/2012	13/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNT5312	10/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ7388	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT5499	03/09/2012	15/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MNZ7842	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT5969	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MNZ8075	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT6036	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MNZ8767	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT6103	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MNZ8873	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT6619	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MNZ9717	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT7177	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOA0763	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT7485	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA2643	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT7792	10/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOA606	03/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT7934	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MOA3904	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNT8055	10/09/2012	27/08/2012	5193	Artigo 168		MOA5167	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNT9116	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA6651	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNT9274	03/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208		MOA7511	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU0574	10/09/2012	23/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOA7676	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU1243	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOA8245	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNU1700	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA8389	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU2138	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOA8606	03/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208	
MNU2453	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208		MOA8711	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU3489	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167		MOA8723	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU4210	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA9038	10/09/2012	25/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
MNU4633	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOA9231	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5041	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167		MOA9802	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU5269	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOA9930	10/09/2012	28/08/2012	6041	Artigo 207	
MNU5415	10/09/2012	28/08/2012	7047	Artigo 244,	inciso II.	MOB0077	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5465	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB0181	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU5886	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB0775	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNU6317	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB1144	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNU7642	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOB1428	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MNU8293	10/09/2012	27/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOB3857	10/09/2012	22/08/2012	6041	Artigo 207	
MNU8641	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB4833	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167	
MNU9946	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOB5537	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV0972	10/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB5743	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV0305	10/09/2012	22/08/2012	5185	Artigo 167		MOB6356	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV0391	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB6649	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV0607	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB7517	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNV0971	03/09/2012	24/08/2012	5673	Artigo 183		MOB7648	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV2069	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB7676	06/09/2012	23/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MNV3183	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOB7911	10/09/2012	25/08/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII
MNV3986	10/09/2012	28/08/2012	5835	Artigo 195		MOB8241	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV4659	06/09/2012	21/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso I	MOB8463	10/09/2012	28/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNV4913	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB8625	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNV6074	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOB9039	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV6405	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOB9341	10/09/2012	26/08/2012	5525	Artigo 181,	Inciso XV
MNV7874	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	MOB9345	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV8809	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOB9904	10/09/2012	25/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MNV9544	10/09/2012	19/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC0701	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNV9591	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOC1084	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNV9718	10/09/2012	21/08/2012	7448	Artigo 244,	inciso II.	MOC1410	10/09/2012	28/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
MNV9864	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC2544	10/09/2012	24/08/2012	5681	Artigo 184,	inciso I
MNW1308	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC2605	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW1726	10/09/2012	27/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	MOC3002	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167	
MNW1726	10/09/2012	27/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	MOC3027	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW2056	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOC3089	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW2288	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC3106	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW3311	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOC4098	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167	
MNW3752	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC5266	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MNW3830	10/09/2012	28/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MOC5409	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MNW3873	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208		MOC6631	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW4461	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.	MOC6946	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MNW5151	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC6961	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MNW5455	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC7251	06/09/2012	19/08/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III
MNW6351	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOC7661	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MNW7737	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208		MOC8224	10/09/2012	27/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
MNW7771	10/09/2012	24/08/2012									

MOF3345	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOK9067	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF3924	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOK978	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF4081	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOL0077	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF4448	10/09/2012	26/08/2012	5193	Artigo 168		MOL0436	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOF6153	10/09/2012	26/08/2012	5185	Artigo 167		MOL1150	10/09/2012	23/08/2012	6050	Artigo 208	
MOF6696	10/09/2012	25/08/2012	5665	Artigo 182,	Inciso X	MOL2177	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF7329	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOL3531	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF7919	06/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208.		MOL4158	06/09/2012	21/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOF8073	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOL4245	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOF8073	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOL6777	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOF9009	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167		MOL7387	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOF9175	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167		MOL7979	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG9628	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOL8070	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG3066	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOL8070	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG0708	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOL8570	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG0762	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM0512	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG1377	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOM0894	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG2002	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM0999	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG2088	10/09/2012	25/08/2012	6041	Artigo 207.		MOM1238	10/09/2012	22/08/2012	5185	Artigo 167	
MOG2751	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOM1594	03/09/2012	20/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOG3095	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM1594	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOG3817	10/09/2012	25/08/2012	6041	Artigo 207.		MOM1773	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOG3817	10/09/2012	29/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOM2074	10/09/2012	28/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOG5897	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM2242	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG6013	10/09/2012	12/08/2012	5487	Artigo 218,	Inciso XI	MOM2246	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG6492	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM2921	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOG8147	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167		MOM4032	10/09/2012	23/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOG8195	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOM4313	10/09/2012	25/08/2012	5991	Artigo 206,	Inciso I
MOG8713	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOM4395	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOG9552	03/09/2012	22/08/2012	5673	Artigo 183.		MOM4785	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH0076	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM4971	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOH0214	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOM5122	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOH0536	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM5444	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOH0539	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOM5263	10/09/2012	24/08/2012	5479	Artigo 181,	Inciso X
MOH0668	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOM6737	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH1299	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM7227	03/09/2012	12/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOH1497	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOM7507	10/09/2012	26/08/2012	5185	Artigo 167	
MOH2160	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM7774	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOH2202	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOM7851	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOH2282	10/09/2012	22/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MOM8037	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH2648	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOM8172	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH2691	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM9707	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOH2989	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM9874	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOH3038	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM9652	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOH3812	10/09/2012	23/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	MOM9937	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH3812	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208.		MOM1157	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOH4212	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOM1601	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOH4902	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM1623	10/09/2012	29/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOH5165	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOM1863	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH5297	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOM1870	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOH5297	10/09/2012	29/08/2012	5673	Artigo 183.		MOM2830	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH5475	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208.		MOM3033	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH5477	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOM3341	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOH5726	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM4062	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH5911	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOM4062	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOH6267	10/09/2012	27/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM4136	03/09/2012	14/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso I
MOH7641	10/09/2012	27/08/2012	5665	Artigo 182,	inciso X	MOM5226	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH7992	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOM5229	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH8065	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208.		MOM5672	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOH8093	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM6632	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH8180	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOM7864	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOH8415	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOM8193	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOH8627	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM8410	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167	
MOH8633	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOM9046	03/09/2012	14/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso I
MOH8889	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOM9716	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOH9461	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOM9748	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOI0764	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167		MOM9777	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOI1058	10/09/2012	25/08/2012	5673	Artigo 183.		MOM9977	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOI1374	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOM10102	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOI1699	10/09/2012	22/08/2012	5665	Artigo 182,	inciso X	MOM00501	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOI2221	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOL0151	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOI2422	10/09/2012	17/08/2012	5410	Artigo 190		MOL1476	10/09/2012	17/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOI2721	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOL1735	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOI2891	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOL2251	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOI2937	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOL2337	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOI3864	10/09/2012	21/08/2012	6041	Artigo 207.		MOL2699	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOI4104	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOL2701	10/09/2012	24/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
MOI4838	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOL2998	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOI5455	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167		MOL3172	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOI6032	10/09/2012	17/08/2012	5138	Artigo 168,	Inciso II	MOL3506	10/09/2012	21/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOI6391	03/09/2012	17/08/2012	7455								

MOQ3024	10/09/2012	27/08/2012	5673	Artigo 183.		MOU5307	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ3184	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181.	Inciso VIII	MOU5307	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOQ3922	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOU7436	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOQ5932	10/09/2012	25/08/2012	5673	Artigo 183.		MOU7637	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ6198	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOU8012	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOQ6198	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOU8361	03/09/2012	13/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOQ6387	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOU8495	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
MOQ6667	03/09/2012	22/08/2012	6050	Artigo 208.		MOU9061	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOQ7591	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOV0057	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOQ7744	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOV0717	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOQ7937	10/09/2012	27/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MOV1694	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOQ7937	10/09/2012	27/08/2012	5819	Artigo 193.		MOV1903	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOQ8821	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOV1959	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOR0183	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOV1959	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOR0283	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOV2404	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOR0852	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167.		MOV2427	10/09/2012	25/08/2012	5991	Artigo 206,	Inciso I
MOR1290	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MOV2788	10/09/2012	24/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
MOR1707	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOV2869	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOR1707	10/09/2012	28/08/2012	6050	Artigo 208.		MOV5325	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOR1719	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MOV5733	10/09/2012	21/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOR1740	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167.		MOV5767	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOR2836	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOV5799	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOR2982	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOV6697	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOR3114	03/09/2012	22/08/2012	6050	Artigo 208.		MOV7038	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOR3198	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167.		MOV7431	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOR3203	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOV7613	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOR4292	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOV7631	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOR4323	10/09/2012	23/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	MOV8033	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOR4397	10/09/2012	26/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	MOV8363	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOR4455	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOV8585	10/09/2012	23/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOR4559	10/09/2012	22/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	MOV9307	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOR4974	10/09/2012	31/08/2012	5673	Artigo 183.		MOV9163	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOR5081	10/09/2012	25/08/2012	5568	Artigo 167.	Inciso XIX	MOW2401	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOR5332	10/09/2012	25/08/2012	5673	Artigo 183.		MOW9836	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
MOR5334	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MOW0628	03/09/2012	13/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
MOR5334	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW0904	03/09/2012	24/08/2012	5673	Artigo 183.	
MOR5334	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167.		MOW1562	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOR5474	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208.		MOW1577	10/09/2012	29/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOR5503	10/09/2012	21/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MOW1897	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOR5583	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208.		MOW2205	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOR5662	10/09/2012	25/08/2012	5185	Artigo 167.		MOW2401	10/09/2012	24/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOR6207	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOW2944	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOR6396	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOW3103	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOR6438	10/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.		MOW3550	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOR6539	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW3592	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOR6885	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW3924	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOR6888	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOW4102	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOR6888	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOW4997	10/09/2012	22/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOR7007	10/09/2012	28/08/2012	5193	Artigo 168.		MOW5124	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOR8192	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW5644	10/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOR8373	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOW5783	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS0296	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW6914	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS0505	06/09/2012	22/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOW7336	10/09/2012	27/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
MOS0555	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MOW8113	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOS0625	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MOW8384	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS0666	10/09/2012	28/08/2012	5193	Artigo 168.		MOW8384	10/09/2012	25/08/2012	6150	Artigo 167,	Inciso XVIII
MOS0666	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MOW8878	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS0906	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167.		MOW9084	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS1041	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.	MOW9250	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOS1313	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167.		MOW9293	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOS1928	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	MOW9908	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOS2225	03/09/2012	12/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MOW9989	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOS2356	10/09/2012	30/08/2012	5673	Artigo 183.		MW98815	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOS2502	10/09/2012	28/08/2012	5193	Artigo 168.		MW98815	10/09/2012	23/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOS2520	10/09/2012	26/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	MXP7611	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOS2772	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MXS5416	10/09/2012	28/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
MOS2886	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MXU0163	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167.	
MOS2978	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MXU3296	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOS3526	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MXV6327	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOS3558	03/09/2012	22/08/2012	5673	Artigo 183.		MXZ0767	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
MOS3862	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MXZ5340	10/09/2012	25/08/2012	6947	Artigo 235.	
MOS4669	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MXZ628	10/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOS5314	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MYA4103	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS5353	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MYA7466	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS5734	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MYH9129	10/09/2012	25/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOS6610	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MYSG944	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS6776	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MYT2937	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOS7046	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	MYT6435	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
MOS7566	06/09/2012	22/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	MYV7733	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS7620	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MYW9110	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS7850	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MYX5653	10/09/2012	25/08/2012	6041	Artigo 207.	
MOS7999	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	MYZ6671	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOS8573	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	MZC0132	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOS8799	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.		MZC8259	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MOS9782	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MZE8233	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
MOT0014	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MZL1204	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
MOT0014	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	MZL8640	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.	
MOT2597	10/09/2012	28/08/2012	6050	Artigo 208.		MZL9718	10/09/2012	23/08/2012	5673	Artigo 183,</	

NPS4336	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX9470	10/09/2012	29/08/2012	5673	Artigo 183.	
NPS4788	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPX9494	10/09/2012	23/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPS5807	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY0666	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS5902	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY0885	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS5904	10/09/2012	21/08/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I	NPY1300	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS6799	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPY1450	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS6878	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY1470	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII.
NPS6899	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167		NPY1575	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPS7136	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY1840	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NPS7486	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY2966	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPS7947	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY3545	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPS8919	10/09/2012	24/08/2012	5185	Artigo 167		NPY3704	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPS8956	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPY4200	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPS8996	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPY5077	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPS9349	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY5434	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPS9488	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY5434	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	Inciso I.
NPS9536	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPY5533	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I.
NPT0272	03/09/2012	19/08/2012	6050	Artigo 208.		NPY6628	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPT0878	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY6676	10/09/2012	28/08/2012	5185	Artigo 167	
NPT2200	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY6734	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPT3290	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPY6739	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPT3627	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY6829	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPT3788	10/09/2012	24/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPY7155	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPT4400	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY7315	10/09/2012	26/08/2012	5185	Artigo 168	
NPT5222	10/09/2012	23/08/2012	7030	Artigo 207.		NPY7315	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 183.	Inciso XVIII
NPT5222	10/09/2012	27/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPY8053	03/09/2012	24/08/2012	5673	Artigo 186,	Inciso II
NPT5650	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208.		NPY8199	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPT6070	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPY8280	10/09/2012	27/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPT7170	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.		NPY8507	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII.
NPT8043	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY8540	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPT8277	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPY8643	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPT9070	10/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 207.		NPY9150	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY3946	10/09/2012	19/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPZ0277	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY9618	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ0857	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208	
NPY0488	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ0987	10/09/2012	26/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY2036	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ1583	10/09/2012	30/08/2012	5673	Artigo 183.	
NPY2443	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ1770	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY3026	10/09/2012	22/08/2012	5185	Artigo 167		NPZ1933	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY3029	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ2135	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPY3205	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ2308	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY3846	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ2779	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY4059	03/09/2012	14/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPZ3086	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY4119	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ3307	10/09/2012	28/08/2012	6050	Artigo 208.	
NPY4816	03/09/2012	14/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPZ3578	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY5248	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.		NPZ3808	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY5273	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ4299	10/09/2012	22/08/2012	5959	Artigo 203,	Inciso IV.
NPY5395	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ4349	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY5504	10/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 207.		NPZ4926	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208	
NPY5516	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPZ5559	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY5783	10/09/2012	25/08/2012	5185	Artigo 167		NPZ5577	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY6099	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ5696	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY6694	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ6545	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY7036	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.		NPZ6586	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY7053	10/09/2012	21/08/2012	6041	Artigo 207.		NPZ6586	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY7850	10/09/2012	29/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ6770	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY8528	10/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso VI.	NPZ7164	10/09/2012	22/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NPY8856	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ7519	10/09/2012	28/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
NPY8858	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPZ7839	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167	
NPY8934	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPZ7976	10/09/2012	29/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
NPY9084	10/09/2012	26/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	NPZ8086	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY9318	10/09/2012	24/08/2012	6017	Artigo 206,	Inciso III.	NPZ8595	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPY9502	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ8597	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY9578	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ8940	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167	
NPY9678	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ9004	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY9800	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NPZ9005	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY9847	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ90415	10/09/2012	28/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPY0008	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ9489	10/09/2012	28/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPY0762	03/09/2012	17/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NPZ9655	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY1893	10/09/2012	25/08/2012	5673	Artigo 183.		NPZ9820	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY2173	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	NPZ9857	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY2435	10/09/2012	22/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NPZ9912	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPY2472	10/09/2012	14/08/2012	7457	Artigo 218,	Inciso I	NPZ9979	03/09/2012	24/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso VIII
NPY2817	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ9985	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NPY3229	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ9998	10/09/2012	23/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
NPY4136	10/09/2012	27/08/2012	6041	Artigo 207.		NPZ9999	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NPY4169	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ9999	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY4274	10/09/2012	22/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II.	NPZ9999	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY4368	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NPZ9999	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NPY4728	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ9999	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY5026	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ9999	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NPY5109	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ9999	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NPY5109	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NPZ9999	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208	
NPY5539	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208.		NPZ9999	03/09/2012	12/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NPY5813	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NPZ9999	10/09/2012	21/08/2012	6122	Artigo 214,	Inciso I
NPY6412	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208.		NPZ9999	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NPY7117	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NPZ9999	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.

NQB8704	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NGO8048	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB8794	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGO1228	10/09/2012	31/08/2012	6049	Artigo 208,	
NQB9083	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NGO1234	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB9314	10/09/2012	26/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NGO2193	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQB9580	03/09/2012	21/08/2012	6050	Artigo 208.		NGO2210	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NQB9669	10/09/2012	26/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGO2407	10/09/2012	31/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQB9669	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGO2637	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NQB9877	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGO2816	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0015	10/09/2012	23/08/2012	5258	Artigo 174.		NGO3109	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0033	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.		NGO3837	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0117	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGO3937	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0770	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGO4876	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0907	03/09/2012	17/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NGO5583	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC0908	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGO5947	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NCC0915	10/09/2012	25/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGO6006	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC2703	10/09/2012	21/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	NGO6006	10/09/2012	28/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX
NCC2850	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGO6614	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NCC3487	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NGO6714	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167.	
NCC3590	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGO6956	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC4088	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGO8256	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC4099	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NGO8760	06/09/2012	20/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NCC4242	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NGO8920	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC4350	10/09/2012	25/08/2012	5673	Artigo 183.		NGO8979	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC4374	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH0207	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC4374	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH2083	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC4378	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH2639	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC4378	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH2734	10/09/2012	22/08/2012	5185	Artigo 167.	
NCC4940	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH2909	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NCC5010	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH3613	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NCC6989	10/09/2012	26/08/2012	5185	Artigo 167.		NQH3995	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NCC7003	10/09/2012	26/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQH4469	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NCC7817	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQH5258	10/09/2012	23/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NCC7988	03/09/2012	12/08/2012	7471	Artigo 218,	Inciso I	NQH5413	03/09/2012	23/08/2012	5673	Artigo 183.	
NCC8100	10/09/2012	23/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI	NQH5999	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NCC8548	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH6447	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208.	
NCC8663	03/09/2012	19/08/2012	5673	Artigo 183.		NQH6527	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC9640	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH6679	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NCC9889	10/09/2012	27/08/2012	5991	Artigo 206,	Inciso I	NQH7089	10/09/2012	30/08/2012	6050	Artigo 208.	
NDD0304	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH7097	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD0306	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH7176	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NDD1128	10/09/2012	12/08/2012	7471	Artigo 218,	Inciso III	NQH7176	10/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD1140	10/09/2012	24/08/2012	5460	Artigo 181,	Inciso IX	NQH7799	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD1343	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQH7826	10/09/2012	16/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NDD1390	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQH8769	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD1630	10/09/2012	29/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQH8785	10/09/2012	25/08/2012	6041	Artigo 207.	
NDD1650	10/09/2012	23/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX	NQI0608	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD2933	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI0628	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167.	
NDD3595	10/09/2012	28/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II	NQI1004	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD3639	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI1099	10/09/2012	23/08/2012	5376	Artigo 182,	Inciso I
NDD4079	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQI1112	10/09/2012	21/08/2012	5185	Artigo 167.	
NDD4437	10/09/2012	26/08/2012	5673	Artigo 183.		NQI1206	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD4633	10/09/2012	27/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.	NQI2004	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD5058	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQI2214	10/09/2012	24/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NDD5109	10/09/2012	27/08/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII	NQI2626	10/09/2012	24/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD5828	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI2934	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD5828	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI3065	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD5828	03/09/2012	14/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II	NQI4184	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD5828	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI4547	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD5828	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI4795	10/09/2012	23/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
NDD5828	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI6150	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NDD6078	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI6179	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD6100	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI6806	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
NDD6449	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	NQI6974	10/09/2012	28/08/2012	6041	Artigo 207.	
NDD6464	03/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQI8228	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD6648	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II	NQI8474	10/09/2012	23/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
NDD7768	10/09/2012	21/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	NQI9564	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NDD8327	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ0304	10/09/2012	27/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NDD8557	10/09/2012	27/08/2012	5991	Artigo 206,	Inciso I	NQJ0614	10/09/2012	26/08/2012	6050	Artigo 208.	
NDD9120	10/09/2012	21/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.	NQJ0908	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
NDD9307	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ0928	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208.	
NDD9349	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ1708	06/09/2012	23/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
NDD9409	10/09/2012	23/08/2012	5185	Artigo 167.		NQJ1739	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
NQE0044	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ2015	10/09/2012	21/08/2012	6181	Artigo 215,	Inciso II
NQE0320	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ3797	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQE0444	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.	NQJ4150	03/09/2012	24/08/2012	6050	Artigo 208.	
NQE0678	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208.		NQJ5159	10/09/2012	23/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
NQE0795	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ5190	10/09/2012	21/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
NQE0987	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ5190	10/09/2012	24/08/2012	6564	Artigo 230,	Inciso II
NQE0987	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I	NQJ5197	10/09/2012	25/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
NQE1324	06/09/20										

OEU9968	06/09/2012	18/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEU0099	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEUV0767	10/09/2012	28/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI069	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEVI1848	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI2414	10/09/2012	27/08/2012	7048	Artigo 218,	Inciso II.
OEVI2464	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI2696	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI3180	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI3180	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI3834	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI4490	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI5225	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI7358	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI9410	03/09/2012	14/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI0586	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI1058	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI1148	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI3465	10/09/2012	26/08/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII
OEVI4004	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI4238	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI4640	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI4914	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI5328	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208	
OEVI6430	10/09/2012	20/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI7307	03/09/2012	16/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEVI7407	06/09/2012	19/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEVI0309	10/09/2012	21/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
OEVI0310	10/09/2012	22/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEVI4466	10/09/2012	27/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEVI6859	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI6940	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI6980	10/09/2012	25/08/2012	5185	Artigo 167	
OEVI7019	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI7318	03/09/2012	15/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI7454	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI7539	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI8300	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI8767	10/09/2012	25/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEVI9124	06/09/2012	22/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI9365	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI9485	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI9919	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI9990	10/09/2012	23/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI0030	10/09/2012	25/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEVI0699	10/09/2012	27/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI1234	06/09/2012	23/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEVI3599	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEVI3859	10/09/2012	28/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI4436	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI4670	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI6455	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI6925	10/09/2012	24/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI7967	06/09/2012	27/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI9050	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI9356	10/09/2012	28/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI9850	10/09/2012	29/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEVI9954	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI0819	10/09/2012	21/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OEVI2036	10/09/2012	27/08/2012	5185	Artigo 167	
OEVI2138	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI21046	10/09/2012	23/08/2012	5835	Artigo 195	
OEVI21046	10/09/2012	23/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI21047	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI21277	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI21417	06/09/2012	23/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI2320	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI24778	10/09/2012	26/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI2546	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI2628	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI29260	10/09/2012	28/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEVI0225	10/09/2012	27/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEVI0299	06/09/2012	19/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI0536	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI0930	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI1226	10/09/2012	24/08/2012	5487	Artigo 181,	Inciso XI
OEVI1798	10/09/2012	27/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI1908	03/09/2012	23/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEVI1922	06/09/2012	20/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEVI2200	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI4030	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI4989	10/09/2012	21/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI5950	10/09/2012	21/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEVI6279	10/09/2012	27/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI6866	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI6909	10/09/2012	22/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEVI6987	10/09/2012	22/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEVI8037	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII
OEVI80347	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI80709	10/09/2012	21/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEVI1133	03/09/2012	20/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEVI1520	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI1900	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI2088	10/09/2012	28/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEVI2310	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI2500	10/09/2012	24/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEVI4190	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI4659	10/09/2012	18/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI5810	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI7288	03/09/2012	22/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEVI9079	10/09/2012	22/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI9950	10/09/2012	26/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI9950	10/09/2012	26/08/2012	6858	Artigo 231,	Inciso VII
OEVI9950	10/09/2012	26/08/2012	7048	Artigo 244,	inciso II.
OEVI1558	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI1710	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI5417	10/09/2012	26/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI670	10/09/2012	26/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OEVI9210	10/09/2012	24/08/2012	5681	Artigo 184,	Inciso I
OEVI9739	10/09/2012	24/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI0055	03/09/2012	12/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI0840	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI3429	10/09/2012	21/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI4277	10/09/2012	28/08/2012	5819	Artigo 193.	
OEVI5669	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI5837	10/09/2012	22/08/2012	6041	Artigo 207.	
OEVI5868	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI6040	03/09/2012	13/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI6110	03/09/2012	17/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OEVI7420	10/09/2012	22/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OEVI8079	10/09/2012	25/08/2012	6050	Artigo 208.	
OEVI8548	06/09/2012	20/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI8978	10/09/2012	28/08/2012	5819	Artigo 193.	
OEVI9097	10/09/2012	27/08/2012	5738	Artigo 186,	Inciso II
OEVI6419	03/09/2012	16/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I
OEVI0040	10/09/2012	23/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OEVI0777	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI0797	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVII
OEVI3037	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI3107	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OEVI5588	03/09/2012	12/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II

OFF6658	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF6810	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFF7749	10/09/2012	28/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFF8066	10/09/2012	22/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF1639	10/09/2012	25/08/2012	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
OFF4048	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFF9180	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFF1518	10/09/2012	25/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF5559	10/09/2012	21/08/2012	7030	Artigo 244,	inciso I.
OFF5760	06/09/2012	18/08/2012	7463	Artigo 218,	Inciso II
OFF5939	10/09/2012	28/08/2012	7366	Artigo 252,	inciso VI.
OFF6028	10/09/2012	23/08/2012	5568	Artigo 181,	Inciso XIX
OFF6430	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFF9149	10/09/2012	27/08/2012	5541	Artigo 181,	Inciso XVIII
OFF9790	10/09/2012	21/08/2012	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
PFJ1115	06/09/2012	21/08/2012	7455	Artigo 218,	Inciso I

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS: .....1986 |

**EXTRATOS**

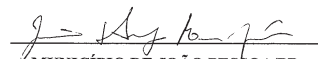
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ORDEM DE COMPRA Nº 563/2012**

Para fins de indicar dotação orçamentária (Classificação Funcional Programática) a Ordem de compra nº 563/2012, Pregão nº 029/2012, resolve-se incluir a seguinte dotação:

Dotação a excluir	Elemento de Despesa	Dotação a incluir	Elemento de Despesa
12.102.18.122.5001.2535	3.3.90.30-00	12.301.18.543.5381.2758	3.3.90.30-20

Tal procedimento tem como fundamento o processo administrativo nº 2012/090961/SEMAM e parecer jurídico nº 311/2012 da Assessoria Jurídica da Copel/SEAD, com base no art. 65, caput, §8 da lei 8666/93.

João Pessoa, 30 de Agosto de 2012.

  
**MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**  
**SEC. DE MEIO AMBIENTE - SEMAM**  
**JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS JUNIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 141/2012.  
**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.**  
**Processo nº** 2012/037542.  
**Modalidade:** Adesão a ARP nº 19/2012 – SMS, Pregão Presencial SRP nº 0110/2011.  
**Signatários:** Sr Carlos Marques Dunga Junior, pela Chefia de Gabinete e o Sr. Odinaldo Queiroga de Souza pela Empresa Vende Tudo Magazine Ltda.  
**Valor Total:** R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Recursos Financeiros:**  
**02.103.04.122.5001.2041- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 fonte - 00**

João Pessoa, 10 de julho de 2012.

  
**ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO**  
**Secretária da Administração**



## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 143/2012.  
**Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma NORT FRUT LTDA.**  
**Processo n.º** 2012/040224.  
**Modalidade:** ARP n.º 26/2012, Pregão Presencial SRP n.º 23/2012-SEAD.  
**Signatários:** Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho pela Firma Nort Frut Ltda.  
**Valor Total:** R\$ 1.646,64 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Recursos Financeiros:**  
**06.107.04.122.5158.2212 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 00**

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 149/2012.  
**Objeto:** Realização de Alienação de Bens Inservíveis da Administração Municipal  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o **Leiloeiro ARMANDO GUZMAN TORRES.**  
**Processo n.º** 2012/078055.  
**Modalidade:** Inexigibilidade nº 07/2012  
**Signatários:** Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Leiloeiro Oficial Sr. Armando Guzman Torres.  
**Valor:** 10 % de comissão, com base no valor do arremate.  
**Vigência:** 03 (três) meses.  
 Sem custos para os cofres Municipais.

João Pessoa, 21 de agosto de 2012.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 155/2012.  
**Objeto:** Aquisição de filé de peixe para atender à SEAD- Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Empresa MINE MERCADO UNIÃO LTDA.**  
**Processo n.º** 2012/040223.  
**Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 21/2012.  
**Signatários:** Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. Fábio Cabral de Araújo pela Empresa MINE MERCADO UNIÃO LTDA.  
**Valor Total:** R\$ 1.594,80 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Recursos Financeiros:**  
**06.107.04.122.5158.2212- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 00**

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 157/2012.  
**Objeto:** Aquisição de Totem e placas indicativas conforme layout para comunicação visual do CAM-Centro Administrativo Municipal.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Empresa GEORGE GERALDO CAMPELO - EPP.**  
**Processo n.º** 2012/068535.  
**Modalidade:** Pregão Presencial SRP nº 42/2012.  
**Signatários:** Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. George Geraldo Campelo pela Empresa GEORGE GERALDO CAMPELO - EPP.  
**Valor Total:** R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Recursos Financeiros:**  
**16.101.04.122.5001.2174- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 fonte - 00**

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 159/2012.  
**Objeto:** Aquisição de mobiliário destinado à Subprefeitura de Mangabeira.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**  
**Processo n.º** 2012/050529.  
**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 24/2011, Pregão Eletrônico n.º 24/2011 – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando militar do Nordeste 1.º Grupamento de Engenharia – 2.º Batalhão de Engenharia de Construção.  
**Signatários:** Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, o Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni pelo Gabinete do Prefeito, e o Sr. Jarbas Clementino Leite pela Firma MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
**Valor Total:** R\$ 79.336,00 (setenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Recursos Financeiros:**  
**02.101.04.122.5392.2796- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 fonte - 00**

João Pessoa, 31 de agosto de 2012.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 160/2012.  
**Objeto:** Aquisição de mobiliário destinado à Subprefeitura de Mangabeira.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a **Firma GION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.**  
**Processo n.º** 2012/050529.  
**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 01/2012, Pregão Eletrônico n.º 002/2012 – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – Comando Militar do Planalto.  
**Signatários:** Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, o Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni pelo Gabinete do Prefeito, e o Sr. Jarbas Clementino Leite pela Firma GION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.  
**Valor Total:** R\$ 25.172,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Recursos Financeiros:**  
**02.101.04.122.5392.2796- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 fonte - 00**

João Pessoa, 31 de agosto de 2012.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 173/2012.  
**Objeto:** Locação de 38 Máquinas copiadoras.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**Processo n.º** 2012/061091.  
**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 0114/2011 Governo do Estado da Paraíba – Sec. de Est. Da Administração.  
**Signatários:** Sr. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes pela Firma MAQ-LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**Valor unitário mensal:** R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)  
**Valor Total:** R\$ 127.224,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e vinte e quatro reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Recursos Financeiros:**  
**16.101.04.126.5001.2300- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 fonte - 00**

João Pessoa, 31 de agosto de 2012.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 068/2010.  
**Objeto:** Prorrogação contratual.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQ – LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**Processo:** 2010/049124  
**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 29/2010 – Governo do Estado da Paraíba.  
**Signatários:** Sr. Antônio Davino da Cruz Neto pela Secretaria de Finanças, e o Sr. Gilson dos Santos Miranda pela Firma MAQ – LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**Vigência:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigor do dia **15 de julho de 2012 até 14 de julho de 2013.**  
**Recursos Financeiros:**  
**07.103.04.123.5001.2150 elemento de despesa 3.3.90.39-00.**

João Pessoa, 13 de julho de 2012.

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 99/2011.  
**Objeto:** Prorrogação contratual.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Signatários:** Sra. Rosa de Fátima Gondim do Nascimento pela Secretaria de Administração, o Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni pela Secretaria Chefe de Gabinete, o Sr. Alexandre Urquiza de Sá pela Secretaria de Transparência Pública, e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2012, passando a vigor do dia **29 de agosto de 2012 ao dia 31 de dezembro de 2012.**  
**Recursos Financeiros:**  
**16.101.04.122.5001.2340 – elemento de despesa 3.3.90.39-00.**

João Pessoa, 27 de agosto de 2012

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 198/2011.  
**Objeto:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.  
**Processo:** 2011/113208  
**Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 27/2011, Pregão Presencial n.º 240/2010 – Secretaria de Administração do Governo do Estado/PB.  
**Signatários:** Sr. Antônio Jacomé Filho pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. Miguel Ângelo Fonseca Pires pela Firma MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.  
**Recursos Financeiros:**  
**14.104.04.122.5001.2603 fonte:00**  
**14.105.08.243.5171.2235 fonte:00**  
**14.105.08.243.5171.2243 fonte:00**  
**14.105.08.243.5171.2252 fonte:00**  
**14.105.08.244.5135.2188 fonte:05**  
**14.107.08.244.5170.2229 fonte:00**  
**14.106.08.244.5137.2203 fonte:00**  
**14.302.08.243.5165.2722 fonte:27**  
**14.302.08.243.5164.4025 fonte:27**  
**14.302.08.244.5159.2720 fonte:27**  
**14.105.08.243.5171.2246 fonte:00**  
**14.105.08.244.5186.2267 fonte:00**  
**14.302.08.241.5157.2718 fonte: 27**  
**Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.32**

João Pessoa, 30 de agosto de 2012

  
 ROSA DE FÁTIMA GONDIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Administração

**EXTRATO Nº 322/2012 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2012 DO CONTRATO Nº 042/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-** A locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, ate o dia 15 do mês subseqüente à utilização do imóvel.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** JEANE MOREIRA RIBEIRO.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.05.2012

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira  
 Secretária Adjunta da Saúde  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 441/2012 DO TERMO ADITIVO Nº 06/2012 DO CONTRATO Nº 115/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-** A locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, ate o dia 15 do mês subseqüente à utilização do imóvel.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** LOJA MAÇONICA 5 DE AGOSTO

**DATA DA ASSINATURA:** 15.08.2012

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 461/2012 DO CONTRATO Nº 3338/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY na função de MÉDICA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PGMJP.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**ORDINÁRIOS**

Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602; encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de despesa: 31.90.04 – contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 759/2012 DO CONTRATO Nº 4579/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF Mangabeira VI – DS III – UTB.878 – Cód.Red.2726, na função de Médico.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

**CONTRATADO (a):** ANTONINO ALVES DE SOUSA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS:**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF, PACS e NASF; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

**ORDINÁRIO**

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 18.08.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 766/2012 DO CONTRATO Nº 4591/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF Jardim Veneza III – DS I - UTB.876 – Cód.Red.2654, na função de Médico(a).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

**CONTRATADO (a):** JOSÉ GERALDO DINOÁ MEDEIROS NETO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as atividades de atenção e assistência das: ESF, PACS e NASF; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

**Ordinário**

- Classificação Programática: 13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.07.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 776/2012 DO CONTRATO Nº 4613/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a UPA – UTB.880 – Cód.Red.3038, na função de Enfermeira.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

**CONTRATADO (a):** LARISSA GOMES RIBEIRO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**Ordinário**

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 788/2012 DO CONTRATO Nº 4642/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a UPA Oceania – UTB.880 – Cód.Red.3038, na função de Médico(a).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

**CONTRATADO (a):** FERNANDA CAVALLINI FERNANDES.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4251 - Manter os Serviços de Média e Alta Complexidade - Mac (ambulatoriais/hospitalares) da Rede Própria; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.07.2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJJP

Adriene Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta da Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 789/2012 DO CONTRATO Nº 4643/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Instituto Cândida Vargas, na função de Engenheiro Civil.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJJP.

**CONTRATADO (a):** GILMAR HENRIQUES DE SOUSA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 06.07.2012.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 794/2012 DO CONTRATO Nº 4653/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAPS AD – UTB.875, CÓD.RED.3021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

**CONTRATADO (a):** CYLANNE MAYRA VASCONCELOS DE LIMA E SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 - Implantação e Manutenção dos Serviços da Rede de Saúde Mental em João Pessoa; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.08.2012.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 795/2012 DO CONTRATO Nº 4654/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário II – UTB.877, CÓD.RED.2662

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

**CONTRATADO (a):** SIMONE DE ARAUJO GONÇALVES LACERDA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF,PACS E NASF - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.08.2012.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 796/2012 DO CONTRATO Nº 4655/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV – UTB.879, CÓD.RED.2753

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

**CONTRATADO (a):** ANA CECILIA DE SOUSA LIMA CIRILO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF,PACS E NASF - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.08.2012.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 797/2012 DO CONTRATO Nº 4656/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a USF Colibris II – DS III – UTB.878, CÓD.RED.2713

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.

**CONTRATADO (a):** MARY STUART MARTINS DE ARAÚJO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4252 - Manter as Atividades de Atenção e Assistência das: ESF,PACS E NASF - Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado.

**TESOURO**

- Classificação Funcional Programática: 13.103.10.301.5001.2602 - Encargos com pessoal ativo da saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.08.2012.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 798/2012  
PROCESSO 219/2012

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE firmada para atender as finalidades previstas da Administração, terá vigência ate o final do exercicio financeiro relativos a CARTA CONVITE Nº 019/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.304.5397.2792- Ações de vigilância sanitária e gerenciamento de risco;  
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.2033- Ações de saúde na atenção básica  
Elemento de despesa: 44.90.52-equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
175/2012	ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 71.890,00 (setenta e um mil oitocentos e noventa reais)	27 de agosto de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 803/2012  
PROCESSO 310/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DOS PISOS firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro relativos à ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

. ORDINARIO

Classificação funcional programática: 13.103.10.122.5001.2603- Manutenção dos serviços administrativos gerais; Elemento de despesa: 33.90.39-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4251- Manter os serviços de média e alta complexidade- Mac (ambulatórios/hospitais) de rede própria;  
Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5413.4237- Implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental em João Pessoa.  
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.2033- Ações em saúde na atenção básica.  
Classificação funcional programática: 13.301.10.305.5033.2059- Vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças;

Elemento de despesa: 33.90.39-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
178/2012	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)	31 de agosto de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 804/2012  
PROCESSO 294/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE LARVAS DE Aedes Aegypti firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro relativos à CARTA CONVITE Nº 022/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

. SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.305.5033.2059- Implementar Vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças;

Elemento de despesa: 33.90.30-Material de Consumo;  
-Código Orçamentário: 10760

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
177/2012	JACKSON CARNEIRO DA SILVA-EPP	R\$ 61.435,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais)	31 de agosto de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 806/2012  
PROCESSO 274/2012

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro relativos à ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

. SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4251- Manter serviços e média e alta complexidade - Mac (ambulatórios/hospitais) da rede própria;  
Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4250- Manter a rede de urgência e emergência-SAMU/PA/SE/PSM;  
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.2033- Ações em saúde na atenção básica;  
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252- Manter as atividades de atenção e assistência das: ESF, PACS E NASF;  
Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5413.4237- Implantação e manutenção dos serviços da rede de saúde mental em João Pessoa;  
Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5026.2055- Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa;

Elemento de despesa: 33.90.39-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
179/2012	AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais)	31 de agosto de 2012

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 807/2012 DO CONTRATO N.º 4766/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**OBJETIVO:** Tem como objeto a Prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DS III - UTB.878 - Cód.Red.2720

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP.**CONTRATADO (a):** JOYCE SOARES LEITÃO FREIRE.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos será oriundo da seguinte dotação orçamentária:SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.301.5005.4242 - Saúde Bucal, Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.09.2012.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 809/2012 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 923/2012  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE DENTISTA JUNTO AO  
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA.**OBJETIVO:** Cláusula Sétima – da rescisão**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** KILMA KEILLA HONORIO DE GOÉS.**DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2012

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Adriano Jacinto Pereira  
Secretária Adjunta de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matr.: 59.474-1

## EXTRATOS DE CONTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº367/2012

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO FORRÓ PESADO representado por JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 20 de julho de 2012, às 12h30, na Confraternização do PROCON.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 setembro de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº489/2012

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA OSORNO representada por LIGIA CLEIDE RIBEIRO FERNANDES REIS.

**OBJETO:** contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 29 de julho de 2012, às 14h00, no Campo de Futebol dos Funcionários II.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 setembro de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº490/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** FUBA DE TAPERÓÁ representado por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 19 de julho de 2012, às 20h00, na Churrascaria Bovinu's – São Paulo-SP, dentro da programação do evento "Noite da Paraíba".**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 491/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** SAMBA TREM DAS ONZE representado por PAULO ROBERTO PESSOA DE QUEIROZ TAVARES.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 19 de julho – Encontro Nacional de Estudantes de Serviço – ENESS – às 23h00 – Universidade Federal da Paraíba - UFPB, 26 de julho de 2012 – Encontro Nacional de Estudantes de Direito – ENED – às 22h00 – Universidade Federal da Paraíba - UFPB.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº492/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** ALEX MADUREIRA BARROS.**OBJETO:** contrata o referido **guitarrista**, que fará apresentação no dia 28 de julho, às 15h00, no Beco da Cachaçaria Filipéia – Centro, dentro da programação do projeto Corredor Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 492 - A/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADA:** TRUPE PIRULITO TEATRO E CIRCO representada por JOSÉ ISMAR EUGENIO POMPEU.**OBJETO:** contrata a referida **trupe**, que realizará apresentação teatral com o espetáculo "1, 2, 3 Conto Outra Vez" no dia 25 de julho de 2012, às 20h00, no Teatro Santa Roza, dentro da programação do projeto Vértice.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 492 - B/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** JOABE DANTAS - CANTOR representado por EULÁLIA ALVES DASILVA – MILLENIUM arte digital – CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 28 de julho de 2012, às 20h00, na Festa do Padroeiro da Capela Santo Inácio de Loyola.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 493/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** ODAIR JOSÉ representado por AMBER ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 08.284.757/0001-66.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que realizará show no dia 01 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, e comemoração do 427º Aniversário da Cidade de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº494/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** ZECA BALEIRO representado por E.P. DOS SANTOS – CNPJ: 14.560.602/0001-08.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, que realizará show no dia 02 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, e comemoração do 427º Aniversário da Cidade de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº495/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADA:** WANDERLÉIA representada por VINCERO AGENCIAMENTO ARTISTICO LTDA – CNPJ: 10.541.257/0001-04.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que realizará show no dia 03 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, e comemoração do 427º Aniversário da Cidade de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº496/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADO:** JERRY ADRIANI representado por ROSSET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA – CNPJ: 11.266.688/0001-72.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que realizará show no dia 05 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves, e comemoração do 427º Aniversário da Cidade de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº497/2012****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.****CONTRATADA:** BANDA RENATO E SEUS BLUE CAPS representada por ROSSET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA –EPP – CNPJ: 11.266.688/0001-72.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que realizará show no dia 04 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, e comemoração do 427º Aniversário de João Pessoa, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº498/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA CABAÇAL ZÉ PRETINHO representada por JOSÉ LOPES DA SILVA NETO.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, às 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, nos Brincantes Brasileiros, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).


João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº499/2012.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA OMELETE representada por SINFRONIO DE ASSIS CORREIA LIMA.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº500/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTA JOÃO PAULO BENTO E PEDRO FIRMINO representada por PEDRO FIRMINO DA SILVA.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº501/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS PEREIRA SANTOS E BIU SALVINO representada por JOSÉ PEREIRA SANTOS.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 19h30, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº502/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO MAMMA JAZZ representado por AINNA SYNDIAE SOUSA SEMEDO SOARES.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 21h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº503/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO representado por JURACY REGIS DE LUCENA.**OBJETO:** contrata o referido **grupo de choro**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 21h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº504/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO – CANTOR PAULO VINICIUS.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 21h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº505/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS ANTONIO COSTA E SEVERINO PAULO representada por ANTONIO COSTA TEIXEIRA.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Rio Branco – Centro, às 12h00, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº506/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIRANDA DA VÓ MERA representada por MÔNICA MARIA PIMENTEL.**OBJETO:** contrata o referido **grupo de ciranda**, que ministrará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brilhantes, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº507/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** THOMÁS GUSTAVO DE FREITAS FLORÊNCIO - CINEASTA.**OBJETO:** contrata o referido **cineasta**, como realizador de dois curtas metragem intitulados “Todos os Santos e Casa de Lirismo” e participar de um debate em duas sessões no dia 08 e 23 de agosto de 2012, a partir das 19h00, na Escola Darci Ribeiro – Funcionários II e Escola Municipal Severino Patricio – Alto do Mateus, dentro da programação do projeto Cine Volante.**VALOR TOTAL:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº508/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FERNANDO BRITO DOS SANTOS – FERNANDO SOMBRA.**OBJETO:** contrata o referido **guitarrista**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº509/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO MUSICAL MUNDO LIVRE representado por M&F SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS E PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ: 09.409.471/0001-87.**OBJETO:** contrata o referido **grupo musical**, que realizará show no dia 10 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da V Semana da Juventude.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº510/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CORO DE CÂMERA VILLA-LOBOS representado por MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE FRANÇA.**OBJETO:** contrata o referido **coro de câmara**, que apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, no Concerto Para a Cidade, em comemoração ao Aniversário da Cidade de João Pessoa, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº511/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS DAUDETE BANDEIRA E ANTONIO COSTA representada por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 20h00, no IX Tributo à Otacílio Batista – Sebo Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº512/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** COCO DE RODA NOVO QUILOMBO DE GURUGI representado por ANA LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO.**OBJETO:** contrata o referido **coco de roda**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 15h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Corredor Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº513/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS LINDALVA E LAVANDEIRA representada por JOSÉ MARIA GOMES DE ARRUDA.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 19h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº514/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CONGOS DE POMBAL representado por MIGUEL FERREIRA DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **congos**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 19h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº515/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TRIBO INDIGENA AFRICANOS representada por HERALDO ALVES SANTIAGO**OBJETO:** contrata a referida **tribo indígena**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 19h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº516/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE EMBOLADORES CURIÓ DE BELA ROSA E ZEZINHO DA BORBOREMA representada por JOSÉ COSMO FERREIRA.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de emboladores**, que fará apresentação no dia 02 de agosto, às 12h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº517/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**CONTRATADO:** MAMULENGO JOAQUIM GUEDES representado por EDVALDO NASCIMENTO DA CUNHA.**OBJETO:** contrata o referido **mamulengo**, que fará apresentação no dia 06 de agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo



**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº518/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIRANDA NOVA DE ODETE DE PILAR representada por MARIA JOSÉ DE SOUZA FARIAS.**OBJETO:** contrata a referida **ciranda**, que fará apresentação no dia 04 de Agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº519/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** LUZINETE FIRMINO DA SILVA – CANTORA LUZINETE.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº520/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE – FEBUK E BANDA SANTO GRAAL.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 22h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº521/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CÔCO DE RODA DA ALDEIA CUMARU representado ISAIAS MARCULINO DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **côco de roda**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº522/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI representado por JOCILENE CUNHA DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **cavalo marinho**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, às 20h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº523/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE EMBOLADORES DE COCO ZEZINHO BATISTA E CARLOS BATISTA representada por JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO.**OBJETO:** contrata a referida **dupla de emboladores**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 19h30, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº524/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO.**OBJETO:** contrata o referido **boi de reis**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, a partir das 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº525/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** HELENO ALEXANDRE DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **violero**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº526/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MARICÉLIO SANTOS RODRIGUES.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 21h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº527/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA ZEFERINA BOMBA representada por ILSOM CAVALCANTI DA SILVA BARROS.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 19 de agosto de 2012, às 19h30, na Praça Antenor Navarro – Varadouro – Centro Histórico.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº528/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FABIANO ARAÚJO FORMIGA – DJ FURMIGA DUB.**OBJETO:** contrata o referido **Dj**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº529/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSEFA SUZÂNGELA LOPES SOBREIRA - ATRIZ.**OBJETO:** contrata a referida **atriz**, que fará apresentação das atrações do palco principal na Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº530/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO SER TÃO TEATRO representado por COLETIVO TEATRAL SER TÃO TEATRO – CNPJ: 10.823.561/0001-44.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará 01(uma) apresentação do espetáculo “Flor de Macambira”, no dia 04 de agosto de 2012, às 20h00, no Sebo Cultural, dentro da programação do IX Tributo à Otacílio Batista.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº531/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JONAS EPIFANIO DOS SANTOS NETO.**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois Concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário da publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº532/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois concerto “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº533/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** VALÉRIO FIEL DA COSTA – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº534/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ANDRÉ MORAIS – ATOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **ator**, que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº535/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** KÁTIA CELYANE FARIAS DA SILVA – ATRIZ representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **atriz**, que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº536/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JORGE BWERES – DIRETOR GERAL E DIRETOR DE ILUMINAÇÃO representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **diretor**, que fará a Direção Geral e Direção de Iluminação nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº537/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** MARIANA DUARTE – CANTORA CONTRALTO representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vozes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº538/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** GABRIELA GRISI – CANTORA CONTRALTO representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº539/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** EDD EVANGELISTA – CANTORA TENOR representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

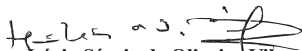
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº540/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MICHEL COSTA – CANTOR TENOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº541/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MICHERLON FRANÇA – CANTOR BAIXO representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº542/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** WILSON GUERREIRO PINHEIRO – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor partes das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº543/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ DE ARIMATÉIA FARIAS DE MELO – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor partes das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº544/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** DIDIER JEAN GEORGES GUIGUE – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor partes das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº545/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** RAFAEL PEREIRA LAURINDO – CANTOR BAIXO representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará parte de um grupo de oito vezes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº546/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO FORRÓ PESADO representado JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 18h00, dentro da programação de inauguração de pavimentação de ruas no Bessa.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº547/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** HENRIQUE MARTINS ORNELLAS – MÚSICO E COMPOSITOR.**OBJETO:** contrata o referido **músico e compositor**, que fará apresentação no dia 11 de agosto de 2012, às 15h00, no Beco da Cachaeira Filipeia- Centro, dentro da programação do projeto Corredor Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº548/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO CLUBE DO CHORO representado por ASSOCIAÇÃO CLUBE DO CHORO DA PARAIBA.

**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 11 de agosto de 2012, às 12h30, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº549/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** BANDA MEGA SHOW representada por JOÃO PAULO PINTO DA PAIXÃO

**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 17 de agosto de 2012, às 17h30, no evento “Homenagem aos Nossos Eternos Pais”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº550/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** CHRISTIANE ALVES DE LIMA – CONTORA SOPRANO representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.

**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vozes que irá se apresentar junto à orquestra nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário de publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº551/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** DUPLA DE EMBOLADORES FRANK E NAZAR representada por FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS.

**OBJETO:** contrata a referida **dupla de emboladores**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº552/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** DJ KYLT representada por ANA MÔNICA MOURA DE ARAÚJO.

**OBJETO:** contrata o referido **Dj**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº553/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** MANUEL DE ALMEIDA LIMA – DJ UEL.

**OBJETO:** contrata o referido **Dj**, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, às 23h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº554/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** ELPIDIO FERREIRA DE MELO - VIOLONISTA.

**OBJETO:** contrata o referido **violonista**, que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, às 12h30, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação d projeto Sabadinho Bom.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº555/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTA ANTONIO BATISTA DOS SANTOS E PAULO DA CRUZ SOBRINHO representada por ANTONIO BATISTA DOS SANTOS.

**OBJETO:** contrata a referida **dupla de repentistas**, que farão apresentação no dia 04 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 19h30, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº556/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** BANDA ABRA D'OS ZOIO representada por PEDRO HENRIQUE SIMÕES DE MEDEIROS.

**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 25 de agosto de 2012, às 15h00, no Beco da Cacharia Filipéia – Centro, dentro da programação do projeto Corredor Cultural.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº557/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** CANTORA WANESSA CAMARGO representada por WANESSA GODOI CAMARGO BUAIZ – ME – CNPJ: 12.243.246/0001-73.

**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que realizará show no dia 26 de agosto de 2012, às 22h00, no Busto de Tamarandé – Praia de Tambau, dentro da programação do I Encontro Estadual da Juventude LGBT – Parada LGBT/João Pessoa.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº558/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DUPLA DE REPENTISTAS DAUDETE BANDEIRA E SEVERINO FEITOSA representada por EULALIA ALVES DA SILVA – CNPJ:12.388.284/0001-85.**OBJETO:** contrata a referida **dupla**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 12h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº559/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** WALTER LUIS SOUTO BRANDÃO – CANTOR WALTER LUIS.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, na Praça Rio Branco – Centro, às 21h00, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº560/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CAVALO MARINHO DO MESTRE ZEQUINHA representado por JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**OBJETO:** contrata o referido **cavalo marinho**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, às 18h00, nos Brincantes Brasileiros, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº561/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ALESSANDRO TCCHÊ – ATOR representado por COMPANHIA PARAIBANA DE COMÉDIA – CNPJ: 04.348.409/0001-54.**OBJETO:** contrata o referido **ator**, que fará apresentação das Atrações do palco principal da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012 na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº562/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE COCO DE RODA E CIRANDA CAIANA DOS CRIoulos representado por EDITE JOSÉ DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº563/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO CAMBINDAS BRILHANTE representado por ANTONIO TOSCANO DE BRITO.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº564/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** URSO CANIBAL representado por JOSÉ ANTONIO DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **urso**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 20h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012, que será realizada de 01 a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº565/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS BEZERRA – CANTOR TOTONHO representado por E.P. DOS SANTOS – CNPJ: 14.560.602/0001-08.**OBJETO:** contrata o cantor **TOTONHO**, que realizará show no dia 02 de agosto de 2012, às 21h00, na **Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro**, dentro da programação da **Festa das Neves 2012**, e comemoração do **427º Aniversário de João Pessoa**, que será realizada de 01 de agosto a 05 de agosto de 2012.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº566/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO.**OBJETO:** contrata o referido **boi de reis**, que fará apresentação, no dia 23 de agosto de 2012, às 20h00, na **Praça Sete de Setembro – Cidade Alta – Natal/Natal**, dentro da programação do **Festival Agosto da Alegria**, realizada pela **Fundação José Augusto**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº567/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** DJ GUIRRAIZ representado por OSSOS DO OFICIO – CONFRARIA DAS ARTES – CNPJ: 05.286.859/0001-22.**OBJETO:** contrata o referido **DJ**, que fará apresentação, no dia 26 de agosto de 2012, às 18h00, no **Encontro Estadual da Juventude LGBT**, promovido pelo **Fórum de Entidades de Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e Transsexuais da Paraíba**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº568/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representada por JOSÉ MACIEL DE SOUZA.

**OBJETO:** contrata a referida **lapinha**, que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2012, nos Brincantes Brasileiros, às 18h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº569/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO.

**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 10 de agosto de 2012, às 19h00, na Inauguração da Praça Costa e Silva.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº570/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** CIA. ENGENHARIA CÊNICA representada por ENGENHARIA CÊNICA – INSTITUTO DE ARTE, EDUCAÇÃO, PESQUISA, CRIAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ENGENHARIA CÊNICA - CNPJ: 14.731.680/0001-28.

**OBJETO:** contrata a referida **cia**, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo “Perdoame por me Traíres” nos dias 22 e 23 de agosto de 2012, às 17h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro, e às 19h00, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto Vértice.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº571/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** CIA. CIRCUNSTÂNCIA DE BELO HORIZONTE representada por DIOGO DIAS DE ARAUJO PORTO 04556621690 - CNPJ: 12.382.991/0001-01.

**OBJETO:** contrata a referida **cia**, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo “Palhaços à Vista” nos dias 21 e 22 de agosto de 2012, às 17h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro, e às 19h00, na Praça da Paz – Bancários, dentro da programação do projeto Vértice.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº572/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** contrata o referido **fotografo**, que fará Ensaio Fotográfico, para divulgação de imagem do Poeta Augusto dos Anjos, composto por 30(trinta) imagens, dentro da programação Augusto das Letras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº573/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO.

**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que fará uma cantoria improvisada, com o tema “A Mão que Afaga é a Mesma que Apedreja” no dia 24 de agosto de 2012, às 12h30, na Usina Cultural, dentro da programação do evento Augusto das Letras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº574/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** CIA PARALELO DE DANÇA – CNPJ: 12.262.046/0001/68.

**OBJETO:** contrata a referida **Cia**, que fará apresentação do espetáculo “O Castelo”, no dia 24 de agosto de 2012, às 20h00, no Teatro Santa Roza, dentro da programação do projeto Vértice.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº575/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** ENSAIO BRASIL PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.499.370/0001-67.

**OBJETO:** contrata a referida **empresa**, que fará a Curadoria, Laboratório, **performance**, Montagem e Desmontagem da Exposição “Ensaio do Eu”, que acontecerá no Casarão 34, durante a programação do projeto “Augusto das Letras” que será realizado no período de 24 a 31 de agosto de 2012.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº576/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO SANBRED TRIO representado por ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA.

**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 25 de agosto de 2012, às 12h30, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº577/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** A ROCHA PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.335.251/0001-43.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, que fará a segurança eletrônica do Prédio da FUNJOPE e do prédio do Casarão 34, referente ao período de 04(quatro) meses, a partir de Setembro de 2012, sendo que as cotações foram feitas para 12(doze) meses, mas o restante será empenhado no exercício do próximo ano.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seicentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº578/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** L & T ESTÚDIO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 09.150.430/0001-64.**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revelação de 150 fotos 30 x 60, que serão utilizadas na programação do Setembro Fotográfico 2012..**VALOR TOTAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº579/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** AMILTON PINHEIRO.**OBJETO:** contrata o referido **palestrante**, que fará assessoria especial ao projeto Augusto das Letras, onde debaterá e mediará palestra de HildebertoBarbosa, no dia 30 de agosto de 2012, às 17h00, na Academia Paraibana de Letras.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº580/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CARLOS HEITOR CONY.**OBJETO:** contrata o referido **palestrante** fará palestra com o tema “Diálogo Augustiano” no dia 31 de agosto de 2012, às 21h00, na Usina Cultural,.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº581/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por VANILDO FERNANDO DE ARAUJO TRAJANO.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 31 de agosto de 2012, no Ginásio Luiz de Augusto Crispim, dentro da programação do I Encontro de Culturas dos Ipês.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

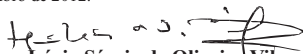
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº582/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MARCÍLIO FAGNER ONOFRE - COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois concertos “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário da publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº583/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** MARIA JULIANA LINHARES – CANTORA –MEZZO SOPRANO representada por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará parte de um grupo de oito vozes que irá se apresentar junto a orquestra nos dois concerto “Eu, Augusto” que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no Auditório da Estação Ciência, dentro da programação oficial da OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, e das comemorações do centenário da publicação do livro “Eu” de Augusto dos Anjos.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº584/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** RINALDO GAMA.**OBJETO:** contrata o referido **palestrante**, que fará duas participações no evento “Augusto das Letras”, no dia 24 de agosto de 2012, como mediador e debatedor de uma palestra com o escritor **Bráulio Tavares**, a partir das 21h00, na Usina Cultural, e no dia 25 de agosto de 2012, às 10h30, na Livraria do Luis, onde conversará sobre jornalismo Cultural com editores, repórteres, fotógrafos e colunistas da área de cultura dos jornais de João Pessoa.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº585/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BRAULIO TAVARES representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS SOL – CNPJ: 10.407.379/0001-02.**OBJETO:** contrata o referido **artista**, que fará a palestra de abertura do evento “Augusto das Letras”, no dia 24 de agosto de 2012, às 20h00, na Usina Cultural.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº586/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** NATALIE DE LIMA – CANTORA representada por EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará apresentação, no dia 26 de agosto de 2012 - às 21h00 – I Encontro Estadual da Juventude LGBT da Paraíba – Busto de Tamandaré.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº587/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIA DE ANGÉLO MADUREIRA E ANA CATARINA representada por COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA – CNPJ: 07.953.804/0001-54.**OBJETO:** contrata a referida **cia**, que fará 02(duas) apresentações do espetáculo “O Nome Científico da Formiga” nos dias 25 de agosto de 2012, às 20h00, no Teatro Santa Roza, e 26 de agosto de 2012, e uma oficina no dia 25 de agosto de 2012, às 09h00, no Teatro Santa Roza, dentro da programação do projeto Vértice.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº588/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS SECCHIN - POETA.**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que fará palestra com o tema "Podre Meu Pai" – Amor e Morbidez Augusto dos Anjos, no dia 27 de agosto de 2012, às 17h00, na Academia Paraibana de Letras.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº589/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** PAULO JOSÉ ROSSI - FOTOGRAFO.**OBJETO:** contrata o referido **fotógrafo**, que ministrará oficina **Iniciação à Fotografia**, no período de 27 a 29 de setembro de 2012, das 08h30 às 11h30, no **Casarão 34**, durante a realização do projeto "**Setembro Fotográfico**" que tem o objetivo de reunir importantes profissionais da fotografia brasileira conjuntamente com o público interessado para discutir políticas públicas e mercadológica para o segmento.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº590/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO ENSAIO CIA DE DANÇA, TEATRO representado por MARCOS JOSÉ BRANDÃO.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 28 de agosto de 2012, do Espetáculo "**Eu Augusto dos Anjos**", às 20h00h, na Casa **Musicultura – Praça Antenor Navarro - Varadouro** dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº591/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO - ESCRITOR.**OBJETO:** contrata o referido **escritor**, como debatedor e mediador da palestra de **Antonio Carlos Secchin**, no dia de 27 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**, dentro da programação do evento **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº592/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO – CNPJ: 10.848.988/0001-05.**OBJETO:** contrata a referida **trupe**, que fará apresentação no dia de 21 de agosto de 2012, às 08h00, na **Escola Aruanda**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº593/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** EUCANÁ DE NAZARENO FERRAZ - POETA.**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que fará palestra com o tema "**O Último Credo**", no dia 30 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº594/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA AS BASTIANAS representada por REGINA COELI ARAUJO NEGREIROS.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará show, no dia 01 de setembro de 2012, a partir das 15h00, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do evento em homenagem ao artista **Jackson do Pandeiro**.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº595/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ ORLANDO ALVES – COMPOSITOR representado por GRUPO DE TEATRO LAVOURA – CNPJ: 10.394.455/0001-92.**OBJETO:** contrata o referido **compositor**, para compor parte das peças a serem executadas nos dois concertos "**Eu, Augusto**" que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, às 19h00, no **Auditório da Estação Ciência**, dentro da programação oficial da **OCCJP – Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa**, e das comemorações do centenário da publicação do livro "**Eu**" de **Augusto dos Anjos**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº596/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** EUDES SOARES DA ROCHA JUNIOR.**OBJETO:** contrata o referido **crítico de arte e curador**, que realizará a curadoria das exposições "**Eu e Augusto**", e "**Mostra Iconográfica Sobre Augusto dos Anjos**" – **Usina Cultural – Casarão 34**, no dia 24 de agosto de 2012, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº597/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JAIRO CEZAR SOARES DE SOUZA.**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que será debatedor e mediador da palestra de **José Neumann**, no dia 25 de agosto de 2012, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo



**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº598/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** URSO AMIGO BATUCADA representado por ADAILSON DE SOUZA.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 18 de agosto de 2012, às 15h00, no **Beco da Cacharia Filipéia - Centro**, dentro da programação do projeto **Corredor Cultural**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº599/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CHICO VIOLA representado por EULÁLIA ALVES DA SILVA - MILLENIUM ARTE DIGITAL - CNPJ: 12.386.284/0001-85.**OBJETO:** contrata o referido artista, que fará apresentação, no dia 29 de agosto de 2012, às 20h00, na **Casa Musicultura - Praça Antenor Navarro - Varadouro**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº600/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ANTONIO MARIANO DE LIMA.**OBJETO:** contrata o referido poeta, que será debatedor e mediador da palestra de Clotilde Tavares, no dia 29 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº601/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ASTIER BASÍLIO DA SILVA LIMA.**OBJETO:** contrata o referido jornalista e escritor, para uma performance poética de seu cordel "A Peleja de Augusto com Zé Limeira" no dia 28 de agosto de 2012, às 21h00, na **Musicultura - Varadouro**.**VALOR TOTAL:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº602/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FRANCISCO JOSÉ GOMES CORREIA.**OBJETO:** contrata o referido escritor, que palestra "A Arvore da Serra" no dia 28 de agosto de 2012, 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº603/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** NUCLEO LITERÁRIO CAIXA BAIXA representado por ROBERTO MENEZES DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido núcleo, que fará um recital poético no dia 27 de agosto de 2012, às 21h00, na **Casa Musicultura**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº604/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GUSTAVO MAGNO DE SENA TAVARES.**OBJETO:** contrata o referido cantor e compositor, que fará apresentação no dia 29 de agosto de 2012, às 21h00, na **Praça Antenor Navarro - Varadouro**, na **Casa Musicultura**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº605/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ VALDIR DOS SANTOS.**OBJETO:** contrata o referido artista plástico, que realizará o trabalho de montagem das exposições no dia 24 de agosto de 2012, na **Mostra Iconográfica**, sobre **Augusto dos Anjos**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº606/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** LEONARDO GOMES BARBOSA.**OBJETO:** contrata o referido escritor e poeta, que será o debatedor e mediador da palestra de Chico Viana no dia 28 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº607/2012****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CLOTILDE TAVARES - PROFESSORA representada por ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SOL - CNPJ: 10.407.379/0001-02.**OBJETO:** contrata a referida professora, que fará a palestra de abertura "Versos Íntimos", no dia 29 de agosto de 2012, às 17h00, na **Academia Paraibana de Letras**.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.



Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº608/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** JOSEFA SUZANGELA LOPES SOBREIRA - ATRIZ.

**OBJETO:** contrata a referida atriz, que fará recital poético "Café em Verso e Prosa, no dia 30 agosto de 2012, às 20h00, na Casa Musicultura – Praça Antenor Navarro – Varadouro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº609/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** HILDEBERTO BARBOSA DE ARAUJO FILHO - POETA.

**OBJETO:** contrata o referido poeta, que será debatedor e mediador da palestra de Eucanaã Ferraz, no dia 30 de agosto de 2012, às 17h00, na Academia Paraibana de Letras.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº610/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** GRUPO BRASIL SONORO representado por GEORGE ANDERSON ARAÚJO DE SOUZA E ROCHA.

**OBJETO:** contrata o referido grupo, fará apresentação, no dia 01 de setembro de 2012, às 12h30, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº611/2012**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** TRIBO ETHNOS representada por VALMIR VAZ DA SILVA.

**OBJETO:** contrata a referida tribo, que fará duas apresentações musicais, com a usual linguagem de performance e Hip-hop/ Street Dance, tendo como tema poemas de Augusto dos Anjos, nos dias 30 e 31 de agosto de 2012, às 17h00, no Espaço Principal do Térreo do Shopping Tambiá - Centro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO Nº 002/2012 – CONVÊNIO Nº 002/2012**

**OBJETO:**

Convênio que tem por objeto a gestão, pela SECITEC, de cursos oferecidos gratuitamente ao público de baixa renda nas instalações da Estação Digital do Centro Cultural Piollin, incluindo a cessão de computadores e equipamentos, instrutores, manutenção das máquinas cedidas, acompanhamento pedagógico e material didático.

**CONVENETE:**

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB.

**CONVENIADO:**

**CENTRO CULTURAL PIOLLIN**

**VALOR**


**NÃO HÁ REPASSE DE RECUSOS**

**VIGÊNCIA:**

**02 de Agosto de 2012 à 30 de dezembro de 2012**

**DATA DA ASSINATURA:**

**02 de Agosto de 2012**

  
**Laércio Alexandrino L. de Lima**  
 Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 075/2011**

Processo Licitatório nº 113/2011.

Pregão Presencial nº 075/2011.

Objeto: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original da Ata de Registro de Preço abaixo discriminada, através do Processo Administrativo nº. 07.912/2012, oriundo do memorando 162/2012 da GMAF, consoante a tabela abaixo. Fundamentação: Artigo 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2011  
 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80**

Item	Qnt.	Qnt. 25%	Qnt. Total	Unid.	Especificação	V. Unit R\$	V. Total Inicial R\$	V. Total 25% R\$	V. Total Geral R\$
11	5.000	1.250	6.250	Frs	Solução de água destilada, estéril, apirrogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível com volume total de 2.000ml, graduado e sistema fechado. M/ LAB CLIN	3,48	17.400,00	4.350,00	21.750,00

João Pessoa, 15 de agosto de 2012.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2012**

**Processo Licitatório nº 180/2012**

**Pregão Eletrônico nº 089/2012**

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 089/2012, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2012**

**NIPRO MEDICAL LTDA - CNPJ: 00.762.455/0001-44**

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	40	Und.	MÁQUINA DE HEMODIÁLISE	NIPRO	31.700,00	1.268.000,00

Equipamento que proporcione terapia substitutiva à pacientes renais agudos e crônicos através de hemodiálise, devendo atender as especificações abaixo:

**CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS GERAIS E DE OPERAÇÃO**

- a) Microprocessado;
  - b) Carcaça em material não corrosível;
  - c) Rodízios com freios;
  - d) Diálise com Acetato de Bicarbonato líquido OU em pó com capacidade de armazenar perfis de Ultrafiltração, Sódio e Bicarbonato através de estágios pré-programados;
  - e) Com monitor/tela para visualização de parâmetros e curvas;
  - f) Com função que permite preencher previamente, antes da diálise, as linhas que compõe o sistema extracorpóreo, liberando o início do tratamento apenas quando o cata-bolha estiver completamente preenchido;
  - g) Deve apresentar, não simultaneamente, indicação gráfica (valor x tempo) da concentração pré-fixada de UF, volume de UF já removido, curva de sódio atual, curva teórica da taxa de UF.
  - h) Concentração pré-fixada de sódio, da curva de sódio atual, curva de sódio teórica e da curva de temperatura do processo de limpeza/desinfecção;
  - i) Possibilidade de acionar o funcionamento da bomba de sangue, durante tempo máximo de 2 min, nos casos de vazamento de sangue, para facilitar substituição do dialisador;
  - j) Possibilidade de controlar a ultrafiltração pelo volume a ser retirado ou pelo tempo de ultrafiltração;
  - k) Possibilidade de programar a realização automática da limpeza e/ou desinfecção da máquina;
  - l) Acionamento automático e imediato do "clamp" venoso quando houver qualquer alarme de sangue, com parada, também automática e imediata, das bombas de sangue arterial e venoso;
  - m) Acionamento automático e imediato do desvio para o dreno da água do dialisador, através de "by pass", havendo qualquer alarme de água;
  - n) Com programas de limpeza simples (37°C/600 ml/min), de no máximo 15min e a quente (85°C / 450ml/min, com exigência de recirculação do programa de limpeza simples para resfriamento, com tempo máximo de 30 min no total) e desinfecção química e descalcificação (37°C/600 ml/min, com exigência de recirculação do programa de limpeza simples, com tempo máximo de 30 min no total);
  - o) Com possibilidade de medir, de forma não-invasiva, a qualquer momento e em intervalos regulares, a pressão sistólica, a pressão diastólica, a pressão sanguínea média, além de apresentar alarmes para esses parâmetros;
  - p) Com possibilidade de ser acrescentado sistema de filtração extra do dialisador;
  - q) Sistema de controle da pressão venosa e do dialisado, eliminando os riscos de ultrafiltração reversa;
  - r) Teclas de Alarmes acústicos e visuais: temperatura, dialisado, bolhas, pressão transmembrana, pressão venosa e pressão arterial;
  - s) Alarmes audiovisuais: volume limite, final de infusão;
- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DAS ESCALAS DE AJUSTE DOS PARÂMETROS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS.**
- a) Ajuste dos limites de pressão venosa no intervalo mínimo de 20 - 390mmHg;
  - b) Ajuste dos limites de pressão arterial no intervalo mínimo de -300 - 250mmHg;
  - c) Ajuste dos limites de pressão transmembrana no intervalo mínimo de -60 - 450mmHg;
  - d) Bomba de sangue arterial com taxa de fluxo mínimo entre 50-600 ml/min e diâmetro da linha ajustável, com pelo menos 8mm;
  - e) Bomba de heparina com taxa de infusão ajustável entre 0,1-9,9ml/h, no mínimo, adaptável à seringas de 30ml;
  - f) Detector de fuga de sangue com sensibilidade de 0,5ml de sangue/min, a fluxo máximo de diálise de 800ml/min;
  - g) Detector ultrassônico de ar, com capacidade para detectar diminuição do nível de líquido, bolhas de ar, espuma e

microespuma;  
**h)**Taxa do fluxo de diálise ajustável entre 0, 300, 500 e 800 ml/min;  
**i)**Temperatura do dialisato ajustável entre 35°-39°C;  
**j)**Condutividade ajustável no intervalo mínimo de 12,8-15,7 mS/cm (à 25°C de temperatura ambiente);  
**l)**Taxa de ultrafiltração ajustável entre 0-3,0 l/h;  
**m)**Temperatura de entrada de água permitida entre 10°-30°, com pressão no intervalo 1,5-6,0 bar;  
**n)** Alimentação elétrica: 110/220 volts – 60 Hz;

**DEVE ACOMPANHAR:**

**a)**Capa em material rígido, não corrosivo, para cobrir a parte superior da estrutura;  
**b)**Suporte para colocação de dialisado e ampolas;  
**c)**Deve possuir suporte para soro e sangue em aço inoxidável;  
**d)**Cabo força com tomada no novo padrão brasileiro;  
**e)**Módulo integrado para medição de pressão não-invasiva;  
**f)**Todos os demais acessórios necessários ao completo funcionamento;

**g)**Manual de operação em português;

**ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES** - Garantia: 24 meses a contar da data instalação/treinamento; Prazo de entrega de no máximo 30 dias a partir do recebimento da nota de empenho, para produtos nacionais e de no máximo 45 dias para produtos que necessitem importação;  
 Deverá possuir assistência técnica na região metropolitana de João Pessoa; Na entrega o equipamento deverá vir acompanhado dos manuais técnicos e de operação em português, e com certificado de calibração com prazo máximo de validade; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Os itens deverão ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados oficiais do fabricante;

Certificado de conformidade com as normas NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-16; Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA ou cópia legível e indicada da publicação no Diário Oficial da União, em caso de Produtos Importados apresentar o Certificado do País de origem emitido pelo órgão Certificador Oficial do Governo, com tradução juramentada em cartório;  
 Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA ou cópia legível e indicada da publicação no Diário Oficial da União; Declaração do fabricante/importador ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços de Assistência Técnica; Treinamento de operação para os profissionais usuários;

<b>TOTAL GERAL RS</b>	<b>R\$</b>
	<b>1.268.000,00</b>

João Pessoa, 06 de Setembro de 2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2012**

Processo Licitatório nº 263/2012

Pregão Presencial nº 127/2012

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE RAÇÕES E SOLUÇÕES EUTANÁSICAS PARA CÃES E GATOS**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 127/2012**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2012**

NUTRIVET COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – CNPJ: 07.556.245/0001-20

ITEM	QUANT	UNID.	MARCA	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	90	PCT.	Bill Dog Filhote 25 kg (Extratécnica)	<b>RAÇÃO DE CÃO FILHOTE:</b> - Unidade máx: 10,00% ou 20,00%; - Proteína bruta: 27,00% ou 29,00%; - Extrato etéreo: 9,00% ou 10,00%; - Matéria fibrosa: 3,00% ou 4,00%; - Fósforo mín: 1,00%; - Cálcio máx: 1,8% ou 2,00%. Pacote c/ 25kg	119,00	10.710,00
2	90	PCT.	Bill Dog Adulto 25 kg (Extratécnica)	<b>RAÇÃO DE CÃO ADULTO:</b> - Unidade máx: 10,00% ou 20,00%; - Proteína bruta: 21,00% ou 23,00%; - Extrato etéreo: 7,5% ou 8,00%; - Matéria fibrosa máx: 6,00%; - Fósforo mín: 0,8% ou 0,9%; - Cálcio máx: 2,2%. Pacote c/ 25kg	109,00	9.810,00
3	50	PCT.	Bill Cat Selection 25 kg (Extratécnica)	<b>RAÇÃO GATO ADULTO:</b> - Unidade: 12,00%; - Proteína bruta: 26,00%; - Extrato etéreo: 8,00%; - Matéria fibrosa: 5,00%; - Mineral: 1,2%; - Fósforo: 0,60%; - Cálcio máx: 2,40%; - Pacote c/ 25kg	99,00	4.950,00
4	50	PCT.	Crocantini 25 kg (Farmina)	<b>RAÇÃO GATO FILHOTE:</b> - Unidade Máx: 10,00% ou 12,00%; - Proteína bruta: 27,00% ou 29,00%; - Extrato etéreo: 9,00% ou 10,00%; - Matéria fibrosa: 3,00%; - Fósforo: 1,00%; - Cálcio máx: 2,00%. Pacote c/ 25kg	124,00	6.200,00
5	900	FA	Euthanyl® 15 ml (Brouwer)	<b>SOLUÇÃO EUTANÁSICA PARA CÃES E GATOS A BASE DE:</b> Pentobarbital sódico 40g; difenilhidantoina sódica 5g; veículo q.s.p 100,0 ml Frasco Ampola de 15ml.	129,00	116.100,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>147.770,00</b>

João Pessoa, 30 de Agosto de 2012.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde do Município

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2012 – SEDEC

Ao décimo sexto dia do mês de Agosto do ano de 2012, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **Genildo José Lucas de Lucena, Secretário de Educação e Cultura do Município**, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 288.515 SSP/PB e CPF/MF nº. 176.942.724-49, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 029/2012 – SEDEC, cujo objetivo fora a eventual Aquisição de Material de Manutenção para as Piscinas da ECARTES, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2011/112088/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual Aquisição de Material de Manutenção para as Piscinas da ECARTES, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2006.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial srp nº. 029/2012/SEDEC);

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

l) a Contratada ficará obrigada a fazer a entrega dos produtos, de acordo com a necessidade da SEDEC, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do termo contratual.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Agosto de 2013.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**EMPRESA: SUPERMERCADO DA LIMPEZA BR LTDA**  
**CNPJ: 13.560.163/0001-70**  
**FONE/FAX: (83) 3247-3834 (83) 8893-8514**  
**END.: AVENIDA SANTA LÚCIA, 83 - RENASCER.**  
**CABEDELO/PB**  
**CEP: 58.310-000**  
**EMAIL: [financeiro@supermercadodalimpeza.com.br](mailto:financeiro@supermercadodalimpeza.com.br)**

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1020103152	05	UNID.	ESCOVÃO COM CERDAS DE AÇO DE 14 CM COM CABO – Recomendado para piscinas de alvenaria, sua função é remover a sujeira grossa, como incrustações de algas no rejunte dos azulejos.	20	R\$ 27,00 (vinte e sete reais)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)	NETUNO
TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)							

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10519	10.110.12.122.5445.2981	3.3.90.30	00 (Recursos Próprios).

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo (a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (um virgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetuará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como com o TST através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 29 do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº. 029/2012, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

13.1 Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I - **Advertência:** comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

II - **Multa:** deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

III – **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no Decreto Municipal nº. 7.364, de 04 de outubro de 2011.

§ 3º. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, nos casos de:

- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I – não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou

II – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2 A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III do *caput* do item 32.1 são de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

**Parágrafo Único.** A sanção prevista no inciso IV do *caput* do item 32.1 é de competência exclusiva do (a) Secretário (a) Municipal.

13.3 A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV do *caput* do item 32.1 determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

I – nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – nome e CPF de todos os sócios;

III – sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

IV – órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

V – número do processo; e

VI – data da publicação.

13.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedor - CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

13.5 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o ITEM as seguintes hipóteses:

13.5.1 Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

13.5.2 Após decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a execução dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

13.6 Além das penalidades civis elencadas nos subitens anteriores, a Lei nº. 8.666/93 prevê ainda punições na esfera criminal, senão vejamos:

Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato;

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Processo Administrativo nº. 2011/112088- SEDEC;

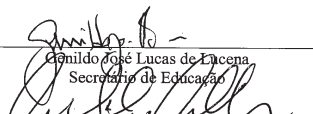
b) Edital do Pregão Presencial SRP nº. 029/2012-SEDEC e anexos;

c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

d) Ata da sessão do Pregão Presencial SRP nº. 029/2012.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Anailde Eleonore Teixeira Travassos, Presidente da Comissão de Registro de Preços, Gláucia Kaline Alves da Fonsêca Carvalho, Jerlane Carla Chacon Santos da Silva, Carlos Gomes de Araújo Neto e Wilma Maria Siqueira de Andreza que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavramos a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

  
Gonildo José Lucas de Lucena  
Secretário de Educação  
**SUPERMERCADO DA LIMPEZA BR LTDA**  
CNPJ: 13.560.163/0001-70

Jerlane Carla C. Santos da Silva  
CS/SEDEC  
Matrícula: 48.565-9

Anailde Eleonore Teixeira Travassos  
Presidente da CSL/SEDEC

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO IMPUGNADA – PREGÃO 19/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMLUR- Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que a Empresa TNL PCS S/A. protocolizou pedido de impugnação ao Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da Contratação de uma empresa para especializada em transmissão de dados para promover serviços de conectividade e interligação da Sede da EMLUR ao Aterro Metropolitano, não sendo acatado pelo Pregoeiro. Ficam inalteradas datas, prazos e demais condições estabelecidas no Edital. Autos encontra-se com vistas franqueada aos interessados.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2012.

  
Francisco Claudio de Lima Júnior  
Presidente da C.P.L. e Pregoeiro/EMLUR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2012

Ratifico, por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2012**, referente à CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROVOCADAS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (NBCASP) E PELO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (MCASSP) NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO, em favor de **JOÃO BATISTA FORTES DE SOUZA PIRES**, portador do CPF sob o nº. 067.792.551-49, no valor total de **R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)**, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art.13, inc VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Parecer nº. 325/2012 ASJUR/COPEL ratificado pela Controladoria Geral do Município - CGM e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2012/091776.

João Pessoa, 06 de setembro de 2012.

  
Rosa de Fátima Gondim do Nascimento  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2012

Contratação de ELIZA GOMES MENDONÇA - EGM EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS, para prestar serviços de manutenção dos extintores, para serem utilizados durante os eventos realizados por esta fundação. Conforme especificado no memorando nº 480/2012 - DA - Divisão de Administração e seus anexos, do Processo Administrativo nº 2514/2012.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 014/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ELIZA GOMES MENDONÇA - EGM EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.174.472/0001-02, pelo valor global de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 015/2012**

Contratação da VIDRAÇARIA NORDESTE LTDA - ME, para fornecer material necessário para conserto da porta de vidro da Diretoria Executiva desta Fundação. Conforme especificado no memorando nº 462/2012 - DA - Divisão de Administração e seus anexos, do Processo Administrativo nº 2513/2012.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 015/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da VIDRAÇARIA NORDESTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.353.152/0001-42, pelo valor global de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 016/2012**

Contratação de O TAMBORIM DE OURO, para fornecer 62 Luminárias para estantes de partituras para a Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa. Conforme especificado no memorando nº 525/2012 - DA - Divisão de Administração e seus anexos, do Processo Administrativo nº 2765/2012.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 016/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de O TAMBORIM DE OURO, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.399.743/0001-98, pelo valor global de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 018/2012**

Contratação de SUDIPEL SUZETE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA, para fornecer 200 Folhas de Papel Triplex, fundo branco, gramatura de 300gm<sup>3</sup> a 350gm<sup>3</sup>. Conforme especificado no memorando nº 516/2012 - DA - Divisão de Administração e seus anexos, do Processo Administrativo nº 2666/2012.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 018/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SUDIPEL SUZETE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.221.623/0001-71, pelo valor global de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 353/2012**

Contratação de VINCERO AGENCIAMENTO ARTISTICO LTDA representante exclusivo da cantora WANDERLÉIA que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 23h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 353/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VINCERO AGENCIAMENTO ARTISTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.541.257/0001-04, pelo valor global de R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 367/2012**

Contratação da ROSSET PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP representante exclusivo da BANDA RENATO E SEUS BLUE CAPS que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, a partir das 23h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 367/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ROSSET PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº. 11.266.688/0001-72, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

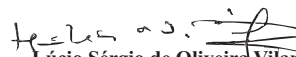
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 369/2012**

Contratação da BANDA CABAÇAL que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2012, a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 369/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA CABAÇAL representada por José Lopes da Silva Neto, inscrito no CPF nº. 738.097.304-59, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 370/2012**

Contratação de HELENO ALEXANDRE DA SILVA – violeiro, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 12h00min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 370/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de HELENO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF nº. 024.329.034-98, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 372/2012**

Contratação do CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, a partir das 20h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 372/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI representado por Jocilene Cunha da Silva, inscrito no CPF nº. 032.217.234-90, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 374/2012**

Contratação do MAMULENGO DO JOAQUIM GUEDES que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 374/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do MAMULENGO DO JOAQUIM GUEDES representado por Edvaldo Nascimento da Cunha, inscrito no CPF nº. 058.157.724-88, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de julho de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 381/2012**

Contratação do GRUPO FOLCLÓRICO CONGOS DE POMBAL que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 19h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 381/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO FOLCLÓRICO CONGOS DE POMBAL representado por Miguel Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº. 585.044.864-00, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil p2 reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 382/2012**

Contratação da TRIBO INDÍGENA AFRICANOS que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2012, a partir das 20h00min, no Ponto de Cem Reis - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 382/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDÍGENA AFRICANOS representada por Heraldo Alves Santiago, inscrito no CPF nº. 136.048.644-53, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

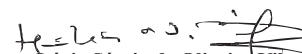
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 383/2012**

Contratação da DUPLA DE EMBOLADORES LINDALVA E LAVANDEIRA que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2012, a partir das 19h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação da Festa da Neves e Aniversário de 427 anos da Capital Paraibana, que acontecera de 01 a 05 de agosto de 2012, sempre a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Reis e Praça Rio Branco - Centro.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 383/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da DUPLA DE EMBOLADORES LINDALVA E LAVANDEIRA representada por José Maria Gomes de Arruda, inscrito no CPF nº. 780.276.594-34, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 385/2012**

Contratação do COCO DE RODA NOVO QUILOMBO DO GURUGI que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2012, na Rua Braz Florentino (Beco da Cacharia Filipéia), a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Corredor Cultural**, que acontecerá após o Sabinho Bom, sempre aos sábados com o objetivo de valorizar e tornar o Centro Histórico mais atraente para os seus frequentadores.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 385/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA NOVO QUILOMBO DO GURUGI representado por Ana Lucia Rodrigues do Nascimento, inscrita no CPF nº. 396.699.044-04, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.



**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 387/2012**

Contratação do COLETIVO TEATRAL SER TÃO TEATRO para fazer uma apresentação do espetáculo "Flor de Macambira", no dia 04 de agosto de 2012, a partir das 20h00min, no Sebo Cultural – Centro, durante o IX Tributo a Otacílio Batista com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 387/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COLETIVO TEATRAL SER TÃO TEATRO, inscrito no CNPJ nº. 10.823.561/0001-44, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2012.



**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 410/2012**

Contratação da BANDA MEGA SHOW que fará apresentação no dia 17 de agosto de 2012, no Clube da Pessoa Idosa - Altiplano, a partir das 17h30min, durante o evento Homenagem aos nossos Eternos Pais, realizado pelo IPM/JP com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 410/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA MEGA SHOW representado por João Paulo Pinto da Paixão, inscrita no CPF nº. 086.206.534-82, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.



**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 413/2012**

Contratação do GRUPO DE TEATRO LAVOURA representante exclusivo do compositor JOSÉ ORLANDO ALVES para compor parte das peças a serem executadas nos 02 (dois) Concertos "Eu, Augusto", que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, a partir das 19h00min, no Auditório da Estação Ciências. Sendo estes concertos parte dos projetos especiais da programação oficial da OCCJP e das Comemorações do Centenário da Publicação do Livro "Eu" de Augusto dos Anjos.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 413/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE TEATRO LAVOURA, inscrito no CNPJ nº. 10.394.455/0001-92, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.



**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 415/2012**

Contratação do URSO AMIGO BATUCADA que fará apresentação no dia 18 de agosto de 2012, na Rua Braz Florentino (Beco da Cacharia Filipéia), a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Corredor Cultural**, que acontecerá após o Sabinho Bom, sempre aos sábados com o objetivo de valorizar e tornar o Centro Histórico mais atraente para os seus frequentadores.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 415/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO AMIGO BATUCADA representado por Adailson de Souza, inscrita no CPF nº. 931.441.054-49, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2012.



**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 416/2012**

Contratação de OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES representante exclusivo do DJ GUIRAIZ que fará apresentação no dia 26 de agosto de 2012, no Busto de Tamararé - Tambaú, a partir das 18h00min, dentro da programação do evento Encontro Estadual da Juventude LGBT, promovido pelo Fórum de Entidades de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Paraíba com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 416/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, inscrito no CNPJ nº. 05.286.859/0001-22, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.



**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 420/2012**

Contratação de TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO que fará animação artística com palhaços, malabaristas e pernas de pau, no dia 21 de agosto de 2012, a partir da 08h00min, na Inauguração da reforma da Escola Municipal Aruanda, realizado pela Coordenadoria do Cerimonial do Prefeito com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO E TEATRO, inscrito no CNPJ nº. 10.848.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de agosto de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 423/2012**

Contratação da BANDA DE FORRO DA BURQUESINHA que fará apresentação no dia 18 de agosto de 2012, a partir das 23h00min, no Centro de Vivência da UFPB – Campus I, durante o VI Congresso Paraíba dos Estudantes de Medicina, realizado pelo Centro Acadêmico de Medicina Napoleão Laureano com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 423/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA DE FORRO DA BURQUESINHA representada por Eliane Cavalcanti de Menezes Ribeiro dos Anjos, inscrito no CPF nº. 038.420.204-73, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de agosto de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 426/2012**

Contratação de EUDES SOARES DA ROCHA JUNIOR – Critico de Arte e Curador EUDES ROCHA para realizar o trabalho de curadoria das duas exposições, “Eu e Augusto” – Usina Cultural e “Mostra Iconográfica sobre Augusto dos Anjos” – Casarão 34, dentro da programação do Projeto “Augusto das Letras”, que será realizado no período de 24 a 31 de agosto de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EUDES SOARES DA ROCHA JUNIOR, inscrito no CPF nº. 109.279.724-68, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 429/2012**

Contratação de JAIRO CEZAR SOARES DE SOUZA que será debatedor e mediador da palestra de José Neumann Pinto, no dia 25 de agosto de 2012, a partir da 15h00min, na Academia Paraibana de Letras, durante a realização do Projeto “Augusto das Letras”, que será realizado no período de 24 a 31 de agosto de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 429/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JAIRO CEZAR SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 007.498.614-79, pelo valor global de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de agosto de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 434/2012**

Contratação de RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA que fará ensaio fotográfico para a divulgação da obra e imagem do Poeta Augusto dos Anjos durante a realização do Projeto “Augusto das Letras”, que será realizado no período de 24 a 31 de agosto de 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 434/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 568.794.824-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 446/2012**

Contratação de JAIRO SILVINO DE MORAIS - cantor JAIRO MADRUGA que realizou show no dia 15 de junho de 2012, a partir das 19h30min, na Fundação Espaço Cultural, dentro do evento São João do Servidor 2012.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 446/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JAIRO SILVINO DE MORAIS, inscrito no CPF nº. 108.760.654-34, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de agosto de 2012.

  
**Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 462/2012**

Contratação do GRUPO DE TEATRO LAVOURA representante exclusivo da cantora soprano CHRISTIANE ALVES DE LIMA que fará parte de um grupo de oito vozes que irá se apresentar junto a Orquestra de Câmara nos 02 (dois) Concertos “Eu, Augusto”, que acontecerão nos dias 18 e 19 de agosto de 2012, a partir das 19h00min, no Auditório da Estação Ciências. Sendo estes concertos parte dos projetos especiais da programação oficial da OCCJP e das Comemorações do Centenário da Publicação do Livro “Eu” de Augusto dos Anjos.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 462 /2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE TEATRO LAVOURA, inscrito no CNPJ nº. 10.394.455/0001-92, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

  
Lúcio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

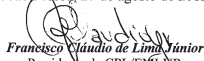
PROCESSO Nº. 02583/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up.

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Assessoria Jurídica e ADJUDICO o procedimento ora escolhido, para Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up, ora licitado em favor da empresa CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.127.069/0001-55, pelo valor global de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), por atender aos ditames da Lei.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012

  
Francisco Claudio de Lima Junior  
Presidente da CPL/EMLUR  
Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

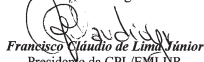
PROCESSO Nº. 3101/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamento Odontológico (Material Permanente e Material de Consumo).

O Pregoeiro oficial da EMLUR Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 9º, Inciso V do Decreto Federal nº. 3555/2000, ADJUDICA o procedimento escolhido, para Aquisição de Equipamento Odontológico (Material Permanente e Material de Consumo), ora licitado em favor da empresa SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 24.280.828/0001-09, pelo valor global de R\$ 14.610,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

João Pessoa, 27 de agosto de 2012

  
Francisco Claudio de Lima Junior  
Presidente da CPL/EMLUR  
Pregoeiro.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

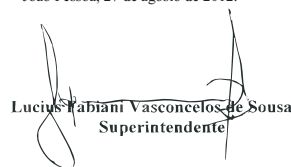
PROCESSO Nº. 02583/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up, ora licitado em favor da empresa CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.127.069/0001-55, pelo valor global de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.

  
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

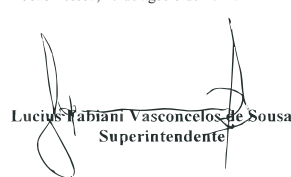
PROCESSO Nº. 3101/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamento Odontológico (Material Permanente e Material de Consumo).

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamento Odontológico (Material Permanente e Material de Consumo), ora licitado em favor da empresa SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 24.280.828/0001-09, pelo valor global de R\$ 14.610,00 (quatorze mil seiscientos e dez reais), com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 27 de agosto de 2012.

  
Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa  
Superintendente